



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 217 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo | 1 | 16 | |
| Governadoria..... | | 17 | |
| Secretaria de Estado de Comunicação..... | | 17 | 32 |
| Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais..... | 5 | 17 | 32 |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão..... | 6 | 18 | 33 |
| Secretaria de Estado de Fazenda..... | 8 | | 33 |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | 9 | 19 | 33 |
| Secretaria de Estado de Mobilidade | | 20 | 34 |
| Secretaria de Estado de Educação | 9 | 21 | 34 |
| Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia..... | 10 | | 34 |
| Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos..... | | 23 | |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... | | 23 | 35 |
| Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social..... | 12 | 23 | 36 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania..... | 12 | 26 | 37 |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos | | | 37 |
| Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação | | | 38 |
| Secretaria de Estado Das Cidades..... | 13 | 26 | 38 |
| Secretaria Estado do Meio Ambiente..... | 13 | | 39 |
| Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude..... | 14 | 28 | |
| Secretaria de Estado de Cultura..... | 15 | 28 | 39 |
| Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer..... | | 30 | |
| Defensoria Pública do Distrito Federal..... | | 30 | |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal..... | 15 | 31 | 39 |
| Controladoria Geral do Distrito Federal..... | | 31 | |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal..... | 15 | 31 | 39 |
| Ineditórias | | | 40 |

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.609, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Reconhecimento dos projetos vencedores do Ciclo 2017 do Prêmio InovaBrasília. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as disposições do art. 6º, I, do Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016 e, ainda, considerando o Regulamento e respectivo Edital do Ciclo 2017 do Prêmio InovaBrasília, DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos como vencedores do Ciclo 2017 do Prêmio InovaBrasília, os seguintes projetos:

I - Na categoria Valorização do Servidor: Projeto Clínica do trabalho do(a) servidor(a) na medida socioeducativa, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, de iniciativa dos servidores: Tatiana Nardoni Aragão; Carolina de Oliveira Brândão; Joelma Pereira de Souza Vale; Carolina Yoshii Galli e Danielle Pereira Pinto Homem;

II - Na categoria Uso Eficiente dos Recursos Públicos: Projeto Implantação do Sistema de Gestão Integrada - SGI, do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, de iniciativa dos servidores: André Wilson Pimenta Santana; Leandro Henrique Antunes de Carvalho; Thiago Bezerra dos Santos; Lucas Rocha Dourado da Silva e Angelo Oliveira Lopes da Silva;

III - Na categoria Práticas Transformadoras: Projeto Tecnologia aliada ao controle e prevenção de infecções relacionadas ao serviço de saúde no HRAN, da Secretaria de Estado de Saúde, de iniciativa dos servidores: Ana Helena Britto Germoglio Coelho; Juliana Rios Gonçalves; Suzy Lidianny Mota Maia; Joana d'Arc Gonçalves da Silva e Fabiana Xavier Cartaxo Salgado;

IV - Na categoria Atendimento ao Cidadão: Projeto Modelo visual de receita para melhor tratar usuários com dificuldade de leitura - Receita Simples, da Secretaria de Estado de Saúde, de iniciativa dos servidores: Estevão Cubas Rolim; Marcia Neves Ferreira de Souza; Fernanda Santana Gonçalves; Cristina Lucia Rocha Cubas Rolim e Dayana Natalia Trifoni.

Art. 2º Fica facultado aos dirigentes máximos dos órgãos da administração pública do Distrito Federal adotar como estratégicos os projetos finalistas do Prêmio InovaBrasília, nos termos do Decreto nº 37.621, de 14 de setembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.610, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II. Parágrafo único. A transformação de Cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de Cargo deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Mobilidade, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Art. 1º do Decreto nº 38.610, de 10 de novembro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 01000326) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 01000388) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 01000330).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Art. 1º do Decreto nº 38.610, de 10 de novembro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-13, 01.

DECRETO Nº 38.611, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.802.164,00 (seis milhões, oitocentos e dois mil, cento e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.00046.401/2017-49 e 0113.023540/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas e Rodagem e ao Fundo de Saúde do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 6.802.164,00 (seis milhões, oitocentos e dois mil, cento e sessenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|--------|
| 200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER | | | | | | 18.864 |
| 26.782.6216.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | | | | |
| Ref. 000924 0001 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.39 | 0 | 220 | 14.000 | 14.000 |
| 26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | | | | | |
| Ref. 008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.30 | 0 | 220 | 4.864 | 4.864 |
| 2017AC00449 TOTAL | | | | | | 18.864 |

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 6.783.300 |
| 10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | | | | | | |
| Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 138 | 6.783.300 | 6.783.300 |
| 2017AC00449 TOTAL | | | | | | 6.783.300 |

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|--------|
| 200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER | | | | | | 18.864 |
| 26.782.6216.4195 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | | | | | | |
| Ref. 008118 0001 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA- DER-DF- DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| RODOVIA CONSERVADA (KM) 0 | 99 | 33.90.30 | 0 | 220 | 18.864 | 18.864 |
| 2017AC00449 TOTAL | | | | | | 18.864 |

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 6.783.300 |
| 10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE | | | | | | |
| Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 138 | 230.867 | 230.867 |
| 10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | | | | | |
| Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES- DISTRITO FEDERAL | | | | | | |

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

| | | | | | | | |
|------------------|---|----|----------|---|-----|-----------|-----------|
| | INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 138 | 922.832 | 922.832 |
| 10.302.6202.4205 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | | | | | |
| Ref. 000653 | 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 138 | 4.870.263 | 4.870.263 |
| 10.302.6202.4215 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | | | |
| Ref. 000778 | 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 138 | 759.338 | 759.338 |
| 2017AC00449 | TOTAL | | | | | | 6.783.300 |

| | | | | | | | | | |
|------------------|---|----|----------|---|-----|-----------|-----------|--|-----------|
| | REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCMB | | | | | | | | |
| 06.181.6217.3029 | MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | |
| Ref. 006746 | 9512 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCMB-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.30 | 0 | 171 | 37.119 | 37.119 | | |
| 200101/00001 | 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE | | | | | | | | 700.000 |
| 26.122.6216.3711 | REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS | | | | | | | | |
| Ref. 010916 | 6192 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.35 | 0 | 120 | 292.490 | 292.490 | | |
| | | 99 | 33.90.39 | 0 | 120 | 407.510 | 407.510 | | 700.000 |
| 320101/00001 | 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | | | | | | | | 5.722.611 |
| 04.126.6203.5126 | MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET | | | | | | | | |
| Ref. 011639 | 0003 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.52 | 0 | 135 | 5.722.611 | 5.722.611 | | |
| 2017AC00453 | TOTAL | | | | | | | | 9.099.730 |

DECRETO Nº 38.612, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.099.730,00 (nove milhões, noventa e nove mil, setecentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 053-00074871/2017-55, 00480-00006424/2017-61, 090-0017112/2017, 0040-00060638/2017-15 e 00410-00013764/2017-07, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 9.099.730,00 (nove milhões, noventa e nove mil, setecentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 140.000 |
| 12.122.6221.2387 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS | | | | | | |
| Ref. 001438 0003 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA - PDAF - SWAP - SE-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.50.43 | 0 | 100 | 140.000 | 140.000 |
| 130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 2.500.000 |
| 04.122.6203.3104 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO | | | | | | |
| Ref. 000977 0001 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO--DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.52 | 0 | 136 | 2.500.000 | 2.500.000 |
| 220905/22905 24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E | | | | | | 37.119 |

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 2.500.000 |
| 04.122.6203.3104 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO | | | | | | |
| Ref. 000977 0001 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 136 | 2.500.000 | 2.500.000 |
| 220905/22905 24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCMB | | | | | | 37.119 |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | |
| Ref. 006748 7146 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNCMB-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.93 | 0 | 171 | 37.119 | 37.119 |
| 200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE | | | | | | 700.000 |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | |
| Ref. 002669 0019 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO . | | | | | | |

| | 1 | 33.90.93 | 0 | 120 | 700.000 | |
|--------------------|----|----------|---|-----|-----------|-----------|
| 320101/00001 32101 | | | | | | 700.000 |
| | | | | | | 5.722.611 |
| 04.126.6203.1471 | | | | | | |
| Ref. 002346 0029 | | | | | | |
| | 99 | 44.90.39 | 0 | 135 | 5.722.611 | 5.722.611 |
| 450101/00001 45101 | | | | | | 140.000 |
| 04.124.6203.4093 | | | | | | |
| Ref. 000033 0001 | | | | | | |
| | 99 | 33.90.31 | 0 | 100 | 140.000 | 140.000 |
| 2017AC00453 | | | | | TOTAL | 9.099.730 |

DECRETO Nº 38.613, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 25.908.966,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 055.00101.788/2017-18 e 0113.018473/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito - DETRAN e ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, crédito suplementar no valor de R\$ 25.908.966,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das fontes 220 - Diretamente arrecadados e 237 - Multas previstas na legislação de trânsito.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do DETRAN e DER ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

| ANEXO I | RECEITA | RS 1,00 | | | |
|---|--------------------------|-----------------------------|---------|---------------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO FISCAL | | | |
| | SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN | 1600.49.15 | 220 | | 8.585.966 | 8.585.966 |
| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER | 1919.15.03 | 237 | | 17.323.000 | 17.323.000 |
| 2017AC00447 | | | | TOTAL | 25.908.966 |

| ANEXO I | DESPESA | RS 1,00 | | | | |
|------------------------|---------------|-----------------------------|-------|-------|-----------|------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| | SUPLEMENTAÇÃO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 220201/22201 24201 | | | | | | 8.585.966 |
| 06.122.6002.8504 | | | | | | |
| Ref. 010273 0022 | | | | | | |
| | 99 | 33.90.48 | 0 | 220 | 3.279.758 | 3.279.758 |
| 06.122.6002.8517 | | | | | | |
| Ref. 010084 0022 | | | | | | |
| | 99 | 33.90.39 | 0 | 220 | 1.285.457 | 1.285.457 |
| 06.126.6002.2557 | | | | | | |
| Ref. 010121 2564 | | | | | | |
| | 99 | 33.90.39 | 0 | 220 | 321.342 | 321.342 |
| 06.421.6211.2426 | | | | | | |
| Ref. 010184 8435 | | | | | | |
| | 99 | 33.91.39 | 0 | 220 | 120.345 | 120.345 |
| 06.452.6217.2469 | | | | | | |
| Ref. 010077 9520 | | | | | | |
| | 99 | 33.90.39 | 0 | 220 | 3.579.064 | 3.579.064 |
| 200202/20202 26205 | | | | | | 17.323.000 |
| 26.122.6001.8517 | | | | | | |
| Ref. 010237 0014 | | | | | | |
| | 99 | 33.90.39 | 0 | 237 | 1.700.000 | 1.700.000 |

| ANEXO I | | DESPESA | | R\$ 1,00 | | |
|---|-----|-----------------------------|-------|----------|-----------|-----------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 26.128.6001.4088 | | | | | | |
| Ref. 010252 0019 | | | | | | |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | | | | | | |
| SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.39 | 0 | 237 | 220.000 | 220.000 |
| 26.782.6216.4039 | | | | | | |
| Ref. 008121 0002 | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | | | | | |
| VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.39 | 0 | 237 | 650.000 | 650.000 |
| 26.782.6216.4195 | | | | | | |
| Ref. 008118 0001 | | | | | | |
| CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | | | | | | |
| RODOVIA CONSERVADA (KM) 0 | 99 | 33.90.37 | 0 | 237 | 2.000.000 | 2.500.000 |
| | 99 | 33.90.39 | 0 | 237 | 500.000 | |
| 26.782.6217.2460 | | | | | | |
| Ref. 010177 0001 | | | | | | |
| CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO | | | | | | |
| CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.39 | 0 | 237 | 1.500.000 | 1.500.000 |
| 26.782.6217.2541 | | | | | | |
| Ref. 009981 0001 | | | | | | |
| POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | | | |
| AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.39 | 0 | 237 | 4.200.000 | 4.200.000 |
| 26.782.6217.2541 | | | | | | |
| Ref. 010138 0004 | | | | | | |
| POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | | | |
| AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.30 | 0 | 237 | 300.000 | 1.500.000 |
| | 99 | 33.90.39 | 0 | 237 | 1.200.000 | |
| 26.782.6217.2904 | | | | | | |
| Ref. 010179 0001 | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO-DER-DF- SOBRADINHO | | | | | | |

| ANEXO I | | DESPESA | | R\$ 1,00 | | |
|---|-----|-----------------------------|-------|----------|-----------|------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0 | 5 | 33.90.39 | 0 | 237 | 500.000 | 500.000 |
| 26.782.6217.3208 | | | | | | |
| Ref. 010277 0001 | | | | | | |
| IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA | | | | | | |
| SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA IMPLANTADA (UNIDADE) 0 | 99 | 44.90.52 | 0 | 237 | 1.203.000 | 1.203.000 |
| 26.782.6217.4197 | | | | | | |
| Ref. 010181 0001 | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA | | | | | | |
| SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (M2) 0 | 99 | 33.90.30 | 0 | 237 | 2.000.000 | 3.000.000 |
| | 99 | 33.90.39 | 0 | 237 | 1.000.000 | |
| 28.846.0001.9033 | | | | | | |
| Ref. 001265 6972 | | | | | | |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO | | | | | | |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIA DER-DF- PLANO PILOTO . | 1 | 33.90.47 | 0 | 237 | 300.000 | 300.000 |
| 28.846.0001.9050 | | | | | | |
| Ref. 002363 0012 | | | | | | |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DEVOLUCAO MULTAS TRANSITO-DER- PLANO PILOTO . | 1 | 33.90.93 | 0 | 237 | 50.000 | 50.000 |
| 2017AC00447 | | | | | TOTAL | 25.908.966 |

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 293, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RE-
LAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016,
publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, §
2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de
Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº. 266 de 13 de outubro de 2017, pu-
blicada no DODF nº. 198, de 16 de outubro de 2017, referente ao processo nº.
002.000.462/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 533, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de setembro de 2017.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------|---|---|---|-----------------------------------|--|-----------|---|---|---|
| QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA | | | | | | | | | | | | | | | |
| MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2017 | | | | | | | | | | | | | | | |
| ÓRGÃO | SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE | | | REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF | | | SEM VÍNCULO COM O GDF | | | CEDIDOS | | K - Total | L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão | M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF | N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total |
| | A - sem Cargo em Comissão | B - com Cargo em Comissão | C - com Função Gratificada | D - sem Cargo em Comissão | E - com Cargo em Comissão | F - com Função Gratificada | G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão | H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão | H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão | I - para órgão ou entidade do GDF | J - para órgão ou entidade fora do GDF | | | | |
| Administração Regional de Ceilândia | 38 | 6 | 0 | 10 | 4 | 0 | 0 | 0 | 63 | 13 | 0 | 134 | 73 | 86,30% | 47,01% |
| Administração Regional da Fercal | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 5 | 5 | 80,00% | 80,00% |
| Administração Regional de Aguas Claras | 29 | 2 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 58 | 1 | 1 | 94 | 63 | 92,06% | 61,70% |
| Administração Regional do Plano Piloto | 10 | 4 | 0 | 6 | 2 | 0 | 0 | 1 | 52 | 3 | 0 | 78 | 59 | 89,83% | 67,95% |
| Administração Regional de Brazlândia | 26 | 5 | 0 | 16 | 2 | 0 | 0 | 0 | 37 | 1 | 1 | 88 | 44 | 84,09% | 42,05% |
| Administração Regional da Candangolândia | 5 | 1 | 0 | 4 | 3 | 0 | 0 | 18 | 0 | 0 | 0 | 31 | 22 | 81,82% | 58,06% |
| Administração Regional de Planaltina | 25 | 1 | 0 | 7 | 3 | 0 | 0 | 0 | 62 | 8 | 0 | 106 | 66 | 93,94% | 58,49% |
| Administração Regional de Samambaia | 21 | 3 | 0 | 28 | 1 | 0 | 0 | 0 | 66 | 6 | 0 | 125 | 70 | 94,29% | 52,80% |
| Administração Regional de Santa Maria | 19 | 5 | 0 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 | 8 | 0 | 94 | 53 | 90,57% | 51,06% |
| Administração Regional de São Sebastião | 7 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 44 | 2 | 0 | 58 | 49 | 89,80% | 75,86% |
| Administração Regional de Sobradinho | 33 | 4 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 33 | 0 | 0 | 73 | 38 | 86,84% | 45,21% |
| Administração Regional de Sobradinho II | 3 | 1 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 34 | 0 | 0 | 42 | 37 | 91,89% | 80,95% |
| Administração Regional de Taguatinga | 61 | 5 | 0 | 17 | 1 | 0 | 0 | 0 | 55 | 19 | 0 | 158 | 61 | 90,16% | 34,81% |
| Administração Regional do Cruzeiro | 9 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 45 | 0 | 0 | 58 | 48 | 95,83% | 79,31% |
| Administração Regional do Gama | 57 | 6 | 0 | 10 | 2 | 0 | 0 | 0 | 52 | 4 | 0 | 131 | 60 | 86,67% | 39,69% |
| Administração Regional do Guarã | 29 | 5 | 0 | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 31 | 2 | 1 | 74 | 39 | 79,49% | 41,89% |
| Administração Regional do Itapoã | 2 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 37 | 0 | 0 | 42 | 38 | 97,37% | 88,10% |
| Administração Regional do Jardim Botânico | 9 | 0 | 0 | 4 | 2 | 0 | 0 | 0 | 9 | 4 | 0 | 28 | 11 | 81,82% | 32,14% |
| Administração Regional do Lago Norte | 8 | 4 | 0 | 3 | 4 | 0 | 0 | 0 | 29 | 4 | 1 | 53 | 37 | 78,38% | 54,72% |
| Administração Regional do Lago Sul | 9 | 1 | 0 | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 | 28 | 0 | 0 | 44 | 34 | 82,35% | 63,64% |
| Administração Regional do Núcleo Bandeirante | 15 | 5 | 0 | 8 | 2 | 0 | 0 | 0 | 29 | 0 | 0 | 59 | 36 | 80,56% | 49,15% |
| Administração Regional do Paranoá | 4 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 44 | 1 | 0 | 53 | 48 | 93,75% | 84,91% |
| Administração Regional do Park Way | 8 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 27 | 19 | 89,47% | 62,96% |
| Administração Regional do Recanto das Emas | 4 | 1 | 0 | 10 | 3 | 0 | 0 | 0 | 58 | 1 | 0 | 77 | 62 | 93,55% | 75,32% |
| Administração Regional do Riacho Fundo I | 10 | 4 | 0 | 8 | 1 | 0 | 0 | 0 | 39 | 0 | 0 | 62 | 44 | 88,64% | 62,90% |
| Administração Regional do Riacho Fundo II | 3 | 1 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 45 | 0 | 0 | 52 | 47 | 95,74% | 86,54% |
| Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 47 | 0 | 0 | 50 | 48 | 97,92% | 94,00% |
| Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/SIA | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 21 | 0 | 0 | 24 | 23 | 91,30% | 87,50% |
| Administração Regional do Varjão | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 0 | 0 | 0 | 34 | 0 | 0 | 39 | 38 | 89,47% | 87,18% |
| Administração Regional de Vicente Pires | 9 | 6 | 0 | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 35 | 0 | 0 | 57 | 48 | 72,92% | 61,40% |
| Administração Regional do Sudoeste/Octogonal | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 42 | 2 | 0 | 54 | 47 | 89,36% | 77,78% |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------|-------|-------|-----|-----|---|---|-----|-----|-----|----|--------|-------|---------|---------|
| Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS | 510 | 93 | 0 | 8 | 18 | 0 | 0 | 0 | 74 | 65 | 4 | 772 | 185 | 40,00% | 9,59% |
| Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA | 51 | 28 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 4 | 28 | 1 | 0 | 116 | 64 | 50,00% | 27,59% |
| Arquivo Público do Distrito Federal | 4 | 8 | 0 | 0 | 11 | 0 | 0 | 0 | 12 | 4 | 0 | 39 | 31 | 38,71% | 30,77% |
| Banco de Brasília S/A - BRB | 1.041 | 2 | 2.064 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 8 | 4 | 3.122 | 5 | 60,00% | 0,10% |
| Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais | 14 | 68 | 1 | 5 | 58 | 1 | 2 | 14 | 160 | 14 | 5 | 342 | 300 | 58,00% | 51,46% |
| Casa Militar do Distrito Federal | 0 | 2 | 3 | 195 | 47 | 6 | 0 | 0 | 101 | 0 | 0 | 354 | 150 | 67,33% | 28,53% |
| Companhia Energética de Brasília - CEB | 791 | 0 | 79 | 1 | 0 | 2 | 2 | 0 | 24 | 51 | 3 | 953 | 24 | 100,00% | 2,73% |
| Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA | 10 | 14 | 9 | 0 | 5 | 0 | 0 | 1 | 22 | 1 | 1 | 63 | 42 | 54,76% | 36,51% |
| Companhia Brasiliense de Gás/CEB GAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 100,00% | 100,00% |
| Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB | 0 | 0 | 0 | 1 | 14 | 0 | 0 | 187 | 0 | 0 | 0 | 202 | 201 | 93,03% | 92,57% |
| Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN | 201 | 10 | 53 | 0 | 5 | 0 | 0 | 2 | 31 | 148 | 9 | 459 | 48 | 68,75% | 7,19% |
| Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB | 1.629 | 36 | 738 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 32 | 11 | 16 | 2.462 | 68 | 47,06% | 1,30% |
| Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO-DF | 706 | 46 | 219 | 51 | 12 | 0 | 0 | 0 | 58 | 8 | 8 | 1.108 | 116 | 50,00% | 5,23% |
| Companhia Imobiliária de Brasília - TERRA-CAP | 307 | 38 | 112 | 0 | 57 | 0 | 0 | 17 | 71 | 3 | 3 | 608 | 183 | 48,09% | 14,47% |
| Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP | 1.662 | 8 | 238 | 0 | 11 | 0 | 0 | 3 | 158 | 35 | 46 | 2.161 | 180 | 89,44% | 7,45% |
| Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | 4.793 | 66 | 253 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 46 | 137 | 33 | 5.328 | 112 | 41,07% | 0,86% |
| Defensoria Pública do Distrito Federal | 567 | 55 | 2 | 73 | 14 | 3 | 1 | 0 | 143 | 15 | 3 | 876 | 212 | 67,45% | 16,44% |
| Departamento de Estradas de Rodagem - DER | 777 | 171 | 0 | 7 | 1 | 0 | 0 | 1 | 19 | 33 | 4 | 1.013 | 192 | 10,42% | 1,97% |
| Departamento de Trânsito - DETRAN | 1.034 | 145 | 0 | 7 | 188 | 0 | 0 | 0 | 18 | 20 | 17 | 1.429 | 351 | 5,13% | 1,26% |
| Transporte Urbano do Distrito Federal - DF-TRANS | 110 | 33 | 0 | 63 | 7 | 0 | 0 | 0 | 29 | 18 | 1 | 261 | 69 | 42,03% | 11,11% |
| Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER | 222 | 7 | 46 | 3 | 4 | 0 | 0 | 1 | 11 | 14 | 1 | 309 | 23 | 52,17% | 3,88% |
| Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 37 | 0 | 0 | 38 | 37 | 100,00% | 97,37% |
| Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP | 1 | 10 | 0 | 1 | 14 | 0 | 0 | 1 | 23 | 4 | 1 | 55 | 48 | 50,00% | 43,64% |
| Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS | 0 | 0 | 0 | 253 | 76 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 349 | 96 | 20,83% | 5,73% |
| Fundação Hemocentro de Brasília | 220 | 40 | 0 | 32 | 15 | 0 | 0 | 1 | 10 | 3 | 0 | 321 | 66 | 16,67% | 3,43% |
| Fundação Jardim Zoológico de Brasília | 11 | 13 | 0 | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 | 34 | 1 | 0 | 65 | 52 | 65,38% | 52,31% |
| Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 4 | 0 | 1 | 3 | 0 | 0 | 13 | 8 | 50,00% | 30,77% |
| Governadoria do Distrito Federal | 0 | 2 | 0 | 0 | 13 | 1 | 0 | 6 | 100 | 0 | 1 | 123 | 121 | 87,60% | 86,18% |
| Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 2 | 50,00% | 50,00% |
| Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF | 44 | 13 | 0 | 7 | 1 | 0 | 0 | 0 | 48 | 8 | 0 | 121 | 62 | 77,42% | 39,67% |
| Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF | 0 | 0 | 0 | 5 | 13 | 0 | 0 | 4 | 18 | 0 | 0 | 40 | 35 | 62,86% | 55,00% |
| Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental- IBRAM | 285 | 65 | 0 | 27 | 6 | 0 | 0 | 0 | 52 | 8 | 0 | 443 | 123 | 42,28% | 11,74% |
| Jardim Botânico de Brasília | 2 | 7 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 42 | 1 | 0 | 56 | 53 | 79,25% | 75,00% |
| Polícia Civil do Distrito Federal | 3.521 | 1.114 | 0 | 44 | 20 | 0 | 1 | 0 | 14 | 28 | 25 | 4.767 | 1.148 | 1,22% | 0,31% |
| Polícia Militar do Distrito Federal | 11.137 | 129 | 227 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 369 | 354 | 97 | 12.319 | 498 | 74,10% | 3,00% |
| Procuradoria-Geral do Distrito Federal | 369 | 103 | 0 | 12 | 6 | 0 | 0 | 3 | 98 | 20 | 4 | 615 | 210 | 48,10% | 16,42% |
| Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude | 1.463 | 172 | 0 | 8 | 14 | 0 | 0 | 0 | 299 | 20 | 5 | 1.981 | 485 | 61,65% | 15,09% |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural | 350 | 63 | 0 | 2 | 3 | 0 | 0 | 2 | 29 | 48 | 6 | 503 | 97 | 31,96% | 6,16% |
| Secretaria de Estado de Cultura | 251 | 27 | 0 | 10 | 10 | 0 | 0 | 2 | 107 | 8 | 3 | 418 | 146 | 74,66% | 26,08% |
| Secretaria de Estado De Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia | 9 | 32 | 0 | 2 | 34 | 0 | 0 | 0 | 114 | 7 | 1 | 199 | 180 | 63,33% | 57,29% |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------|------------|------------|--------------|--------------|------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
| Secretaria de Estado de Comunicação | 2 | 11 | 0 | 0 | 21 | 0 | 0 | 1 | 120 | 1 | 0 | 156 | 153 | 79,08% | 77,56% |
| Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo | 18 | 17 | 0 | 12 | 17 | 0 | 1 | 1 | 221 | 3 | 0 | 290 | 256 | 86,72% | 76,90% |
| Secretaria de Estado de Educação | 33.453 | 456 | 3.021 | 47 | 7 | 1 | 48 | 1 | 78 | 201 | 129 | 37.442 | 542 | 14,58% | 0,34% |
| Secretaria de Estado de Fazenda | 779 | 344 | 0 | 33 | 19 | 0 | 0 | 0 | 43 | 72 | 11 | 1.301 | 406 | 10,59% | 3,31% |
| Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação | 48 | 87 | 0 | 20 | 55 | 0 | 1 | 2 | 195 | 39 | 7 | 454 | 339 | 58,11% | 43,61% |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania | 294 | 38 | 0 | 295 | 40 | 0 | 6 | 0 | 154 | 38 | 4 | 869 | 232 | 66,38% | 18,41% |
| Secretaria das Cidades do Distrito Federal | 0 | 0 | 0 | 2 | 17 | 0 | 0 | 4 | 61 | 0 | 0 | 84 | 82 | 79,27% | 77,38% |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente | 29 | 11 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 37 | 10 | 0 | 97 | 58 | 63,79% | 38,14% |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos | 3 | 24 | 8 | 1 | 25 | 4 | 0 | 2 | 92 | 12 | 1 | 172 | 143 | 65,73% | 54,65% |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão | 328 | 228 | 0 | 1 | 76 | 0 | 1 | 13 | 179 | 98 | 7 | 931 | 496 | 38,71% | 20,73% |
| Secretaria de Estado de Saúde | 30.461 | 1.418 | 6 | 287 | 8 | 0 | 803 | 19 | 319 | 266 | 126 | 33.713 | 1.764 | 19,16% | 3,38% |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social | 1.261 | 173 | 0 | 69 | 287 | 0 | 0 | 3 | 190 | 13 | 3 | 1.999 | 653 | 29,56% | 9,65% |
| Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos | 1.230 | 213 | 0 | 39 | 35 | 0 | 0 | 2 | 278 | 59 | 10 | 1.866 | 528 | 53,03% | 15,01% |
| Controladoria Geral do Distrito Federal | 96 | 96 | 5 | 14 | 15 | 0 | 0 | 5 | 20 | 38 | 3 | 292 | 136 | 18,38% | 8,56% |
| Secretaria de Estado de Mobilidade | 135 | 25 | 1 | 34 | 16 | 0 | 0 | 4 | 56 | 7 | 0 | 278 | 101 | 59,41% | 21,58% |
| Serviço de Limpeza Urbana - SLU | 663 | 34 | 0 | 0 | 15 | 0 | 0 | 3 | 50 | 616 | 15 | 1.396 | 102 | 51,96% | 3,80% |
| Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 10 | 165 | 0 | 180 | 13 | 92,31% | 6,67% |
| Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB | 208 | 18 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 27 | 315 | 26 | 594 | 45 | 60,00% | 4,55% |
| Vice-Governadoria do Distrito Federal | 10 | 4 | 0 | 34 | 12 | 0 | 0 | 0 | 27 | 6 | 1 | 94 | 43 | 62,79% | 28,72% |
| DF Gestão de Ativos S.A. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| TOTAL | 101.572 | 5.899 | 7.086 | 1.873 | 1.437 | 22 | 866 | 333 | 5.814 | 3.134 | 648 | 128.684 | 13.483 | 45,59% | 5,45% |

DALMO PALMEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 204, de 24/10/17, páginas 04 a 06.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 2º andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a quadragésima terceira reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: Adamor de Queiroz Maciel, Caio Abbott e Maurílio de Freitas. O Presidente informou que convocou esta reunião com vistas a dar continuidade aos trabalhos visando à elaboração do Parecer da Prestação de Contas referente ao exercício de 2017. Após verificar a existência de quórum, o presidente, Senhor Adamor de Queiroz Maciel, por motivos estritamente pessoais, anunciou a decisão de deixar a presidência do Conselho. Após discussão e votação, sobreveio a decisão de que o Senhor Adamor de Queiroz Maciel passa a ser Vice-presidente e o Senhor Maurílio de Freitas assume a Presidência do Conselho Fiscal do Iprev/DF, cuja composição dos membros titulares do CONFIS passa a ser a seguinte: Maurílio de Freitas - Presidente; Adamor de Queiroz Maciel - Vice-Presidente e Caio Abbott - Membro titular. Em seguida, o presidente, Senhor Maurílio de Freitas, iniciou os trabalhos pelo Item I da pauta. Prestação de Contas referente ao exercício de 2017. Sobre o assunto, o colegiado fez a análise dos balancetes contábeis do 2º trimestre do ano de 2017, referentes aos Fundos Financeiro e Capitalizado, disponibilizados no Processo SEI/GDF nº 00413.00000290/2017-41. Item II - Assuntos gerais. O colegiado tomou ciência das seguintes publicações: Decreto Nº 38.524, de 29/09/2017, que dispõe sobre o controle da despesa total com pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, no terceiro quadrimestre de 2017, publicado no DODF 189 de 02/10/2017 e Lei Complementar Nº 932 de 03/10/2017, publicada no DODF Nº 192 de 05/10/2017, que institui o Regime de Previdência Complementar do DF, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do DF, previsto no Art. 40, §§ 14 a 16 da Constituição Federal, e altera a Lei Complementar Nº 769/2008 que reorganiza e unifica o RPPS/DF. Em seguida, o presidente discorreu sobre o processo nº 413.00000706/2017-21, constando a resposta oferecida pela Chefia da Unidade de Controle Interno à solicitação acerca do acompanhamento e elaboração de relatório das despesas deste Instituto. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às 12 horas e 15 minutos, e lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros Adamor de Queiroz Maciel, Caio Abbott e Maurílio de Freitas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo nº 3235128, referente ao processo SEI nº 00040-00058042/2017-47, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço nº 44, de 05 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 176, de 13 de setembro de 2017, pág. 16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui procedimentos simplificados para a protocolização de requerimentos e comunicados junto às repartições fiscais, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências. O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 21, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, tendo em vista o disposto na Portaria nº 19, de 13 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO a necessidade de integração, padronização e definição da usabilidade dos sistemas e instrumentos tecnológicos utilizados pelos contribuintes;

CONSIDERANDO os benefícios advindos da substituição da apresentação de requerimentos e outros documentos em meio físico por meio eletrônico, como instrumento de celeridade, transparência, qualidade da prestação de serviços e otimização dos recursos financeiros e de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Dar-se-á por meio do sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal na rede mundial de computadores (www.fazenda.df.gov.br), no link "Atendimento Virtual", com utilização de certificado digital, a apresentação pelos contribuintes de comunicados e requerimentos à repartição fiscal, relacionados aos seguintes eventos previstos na legislação tributária do Distrito Federal:

I - compensação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ou do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, em decorrência de pagamento indevido;

II - comunicação de alteração de endereço do estabelecimento;

III - deterioração, extravio, furto, perda, perecimento, roubo ou sinistro de mercadoria;

IV - entrega real ou simbólica de mercadoria em armazém geral, efetuada por pessoa não inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal;

V - distribuição e entrega de brinde ou presente;

VI - ocorrências de abatimentos dos valores de saídas realizadas por estabelecimentos varejistas de material de construção optantes pelo regime especial de apuração do ICMS, nas hipóteses especificadas na legislação;

VII - atualização dos dados cadastrais no Cadastro Imobiliário do Distrito Federal;

VIII - atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Veículos do Distrito Federal, quando não disponibilizados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF;

IX - alteração de qualquer condição estabelecida para a obtenção de benefícios fiscais de qualquer natureza no Distrito Federal.

Parágrafo único. Os comunicados relativos aos eventos dos incisos VII, VIII e IX do caput deverão ser realizados por meio da identificação prevista na Portaria SEF 19, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Para fins de aplicação dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa, os agentes fiscais observarão, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 26/2017 - SEF/SUREC, de 8 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0129-001305/2017, CAMILA SIQUEIRA CAMPOS ROXO RAMOS, 977.449.561-68, INEXISTÊNCIA DO INDÉBITO. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

GILBERTO PEREIRA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 661, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em Substituição, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 10 (dez) dias corridos o prazo estabelecido no Art.13, item 2, da Portaria nº 455 de 30 de agosto de 2017, publicada no DODF de 21 de setembro de 2017, alterando-se a redação para: "2. Até 20 de novembro de 2017 - prazo limite para divulgação das experiências selecionadas para apresentação oral".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

DESPACHO DA PREGOEIRA

Em 10 de novembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 225/2017 - (OXIMETRO PORTÁTIL) realizada no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 03 de novembro de 2017 - DODF Nº 211, Seção 03, página 40, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.009.599/2012.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 491, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017(*)

Torna público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto no 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente a Unidade Executora - UEx da Coordenação Regional de Ensino - CRE.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de emenda parlamentar prevista no Plano de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0008, tendo como Natureza de Despesa nº 335043 e serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das unidades escolares vinculadas às respectivas CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá solicitar a autuação de processos apartados à Prestação de Contas da UEx, e será inicialmente composto:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Cópia do Ofício do Deputado Distrital com o detalhamento dos valores destinados a cada unidade executora das unidades escolares e Coordenações Regionais de Ensino;

III - Ata de Prioridades com destinação dos valores descentralizados às respectivas unidades escolares, conforme detalhamento do documento citado no item II.

Art. 4º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - Pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - Anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos;

IV - Atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 5º Ao final da execução da emenda parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 6º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da CRE do exercício referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da emenda parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização dos recursos ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo autorização expressa da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original publicada no DODF nº 216, de 10/11/2017.

ANEXO ÚNICO

| CRE | CAPITAL | CUSTEIO | VALOR TOTAL POR CRE |
|------------|----------|----------------|---------------------|
| Taguatinga | R\$ 0,00 | R\$ 360.000,00 | R\$ 360.000,00 |
| Total | R\$ 0,00 | R\$ 360.000,00 | R\$ 360.000,00 |

PORTARIA Nº 498, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 200/2017-CEDF, de 1º de novembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084-000646/2016, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2022, o Instituto Educacional Divina Luz, situado na Quadra 9 Área Reservada 21, Sobradinho - Distrito Federal, mantido por Divina Luz Educação e Esporte Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 5º Cessar os efeitos da autorização precária concedida à instituição educacional, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO 1854ª - REALIZADA EM: 09/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 247

EMENTA: Dispõe sobre critérios de negociação de débitos vencidos e/ou vincendos, em fase de cobrança administrativa e/ou judicial, referentes à todas modalidades de operações de imóveis e outros valores delas decorrentes, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista as informações contidas no Processo nº 111.000.705/2017, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP fica autorizada a apreciar as propostas de negociação oferecidas por seus clientes referentes aos débitos vencidos e/ou vincendos, em fase de cobrança administrativa e/ou judicial, adstrita aos critérios de conveniência e oportunidade que lhe são próprios para deliberação.

Parágrafo único - Todo requerimento para fins de negociação deverá conter, além do número do processo administrativo, o nome do proprietário ou procurador legalmente constituído, acompanhado do devido instrumento público de mandato, o número do telefone, endereço para correspondência atualizado e documento de identificação com foto ou que comprove a existência legal (pessoa jurídica).

Art. 2º A presente Resolução é de observação geral na TERRACAP, cabendo sua execução direta essencialmente às unidades orgânicas com competência regimental para tanto.

Art. 3º Para a obtenção de informações quaisquer relacionadas à situação financeira de imóveis haverá identificação prévia do interessado, ocasião na qual lhe será exigido documento comprobatório de identificação. Somente após a verificação de compatibilidade entre o interessado e o devedor, ainda que por meio de procuração, proceder-se-á à informação e/ou a entrega dos relatórios financeiros requeridos.

CAPÍTULO II

A - DAS MODALIDADES DE NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS VENCIDOS

Art. 4º São modalidades de negociação de débitos vencidos o parcelamento, o refinanciamento e a incorporação, detalhados respectivamente em Capítulos específicos desta Resolução.

Art. 5º Em qualquer das modalidades, o devedor deverá recolher o valor referente à entrada do acordo no ato da assinatura do respectivo termo de negociação, cujo percentual deverá ser fixado em normativo interno de cobrança.

Art. 6º Em nenhuma das modalidades serão descontados do valor total do débito os encargos moratórios constantes dos respectivos instrumentos públicos, particulares e dos editais de licitação pública.

Art. 7º A negociação configura confissão extrajudicial da dívida, de caráter irrevogável e deverá constar do respectivo termo de negociação.

Art. 8º A negociação não gera direito adquirido e será revogada de ofício, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições, ou não cumprira ou deixou de cumprir os requisitos para a sua concessão.

Art. 9º A celebração do Acordo e o pagamento da entrada ensejam a exclusão do devedor dos serviços de proteção ao crédito.

Art. 10º Após 30 (trinta) dias corridos da celebração do Acordo Administrativo, se verificado pela unidade competente o seu descumprimento, proceder-se-á à reinclusão do nome do cliente nos serviços de proteção ao crédito e, se for o caso, encaminhar à ACJUR, para que sejam adotadas as medidas judiciais para o fiel cumprimento do acordo.

DO PARCELAMENTO

Art. 11º O parcelamento é o acordo celebrado entre a Terracap e o devedor, que tem por objeto a dilação do prazo para pagamento das importâncias devidas, em parcela única ou mediante ordenamento/agendamento de certo número de parcelas, sem prejuízo do pagamento das parcelas vincendas do contrato, caso hajam.

Parágrafo único - Não serão objeto de negociação nesta modalidade as parcelas vincendas, caso existam, ficando seus respectivos vencimentos mantidos nas datas e valores originalmente previstos.

Art. 12º O prazo máximo de parcelamento poderá se dar em até 60 (sessenta) meses, observadas as peculiaridades da natureza do débito descritas nesta Resolução e demais regras entabuladas em normativo interno de cobrança.

§ 1º - Os débitos decorrentes de taxa de ocupação não poderão ter seu prazo de parcelamento concedido para além da vigência do contrato, salvo se houver menção expressa à novação da dívida no Termo de Parcelamento - TP.

§ 2º - Os débitos decorrentes de prestações de contratos de Compra e Venda somente poderão ser parcelados nas seguintes condições:

a) não sejam fracionadas as parcelas em atraso, vez que os encargos moratórios e atualizações monetárias constantes dos respectivos instrumentos públicos, particulares e dos editais de licitação pública deverão incidir até a data do efetivo pagamento;

b) seja inserida cláusula específica que institua a Alienação Fiduciária como garantia do financiamento no instrumento que reger a venda, correndo as custas da adequação do documento pelo interessado ou acordo administrativo homologado judicialmente, exceto quando o parcelamento for de curto prazo, ou seja, pago em no máximo 6 (seis) parcelas e o imóvel não possua ação ajuizada;

c) não tenha exaurido o prazo de financiamento máximo estabelecido no respectivo Edital, ressaltando que a concessão do parcelamento não implica a substituição da relação jurídica primária, nem promove alterações no plano original de financiamento.

Art. 13º - Os débitos objeto de parcelamento em andamento poderão ser reparcelados, nos termos e condições de normativo aprovado pela DIRET.

§ 1º - Na negociação de reparcelamento poderão ser incluídos novos débitos de mesma natureza que pertençam à mesma alienação.

§ 2º - Quando a negociação envolver débitos com histórico de parcelamento anterior, o percentual para o cálculo da entrada deverá ser aplicado sobre todos os débitos objeto daquela negociação, inclusive sobre os débitos que não possuem histórico de parcelamento anterior.

Art. 14º O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de prestação acordada importa a rescisão unilateral do acordo, independente de notificação judicial/extrajudicial, operando-se, consequentemente, o vencimento antecipado das parcelas remanescentes, salvo hipótese de reparcelamento.

DO REFINANCIAMENTO

Art. 15º O refinanciamento é o acordo celebrado entre a Terracap e o devedor, que tem por objeto a composição do saldo devedor remanescente do plano de financiamento originalmente contratado.

Parágrafo único - Os encargos moratórios e atualizações monetárias constantes dos instrumentos públicos, particulares e dos editais de licitação pública incidentes sobre parcelas em atraso incorporam o saldo devedor e serão consolidados na data da celebração do Termo de Refinanciamento - TR.

Art. 16º - O prazo máximo para refinanciamento do saldo devedor não poderá ultrapassar o limite estabelecido para aquisição do imóvel no respectivo Edital de Licitação ou no normativo específico que rege a venda na ausência do procedimento licitatório.

§ 1º - O refinanciamento poderá ser concedido por mais de 1 (uma) vez, desde que o somatório dos respectivos prazos não ultrapasse aquele previsto no caput deste artigo.

§ 2º - Caso o contrato esteja com menos de 24 (vinte e quatro) meses para atingir o prazo previsto no Edital, poderá ser oferecido o refinanciamento em até 24 (vinte e quatro) meses.

§ 3º - Para os contratos com prazo de financiamento exaurido, poderão ser fornecido, uma única vez, o refinanciamento em até 48 (sessenta) meses, desde que o cliente já tenha liquidado 55% do valor do contrato (valor pago + saldo devedor).

Art. 17º - O deferimento das solicitações de refinanciamento do saldo devedor será condicionado à inserção de cláusula específica que institua a Alienação Fiduciária como garantia do financiamento, de acordo com o disposto na Lei nº 9.514/97, podendo esta ser substituída nos termos da Resolução nº 227/2011-CONAD, e/ou acordo administrativo homologado judicialmente.

Art. 18 - O interessado deverá arcar com os custos relativos à necessária re-ratificação da Escritura Pública de Compra e Venda, a contemplar os termos do Termo de Refinanciamento - TR celebrado.

DA INCORPORAÇÃO

Art. 19º Constitui-se a incorporação o acordo celebrado entre a Terracap e o devedor, por meio do qual o interessado poderá incorporar débitos com natureza de taxa de ocupação ao valor estabelecido para a venda do imóvel.

§ 1º - Os encargos moratórios e atualizações monetárias constantes dos instrumentos públicos, particulares e dos editais de licitação pública incidentes serão consolidados na data da celebração do Termo de Incorporação de Débitos - TID e passam a incorporar o saldo devedor do imóvel.

§ 2º - A negociação prevista no caput deste artigo somente poderá ser deferida nos contratos de Concessão de Uso/Direito Real de Uso com Opção de Compra, no momento do exercício desta opção e desde que seja instituída a Alienação Fiduciária como garantia do financiamento no instrumento de venda a ser firmado.

Art. 20º Não haverá extensão do prazo máximo de pagamento da alienação do imóvel em função da incorporação de importâncias devidas ao saldo devedor.

B - DAS MODALIDADES DE NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS VINCENDOS

DA INTERMEDIÁRIA

Art. 21º Constitui-se a Intermediária o acordo celebrado entre a Terracap e o devedor, por meio do qual estabelece o pagamento reduzido das parcelas vincendas, para composição do valor da intermediária que corresponderá ao acúmulo dos valores não pagos em cada parcela, devidamente atualizado pelo índice do contrato, nas periodicidades: trimestral, semestral e/ou anual.

§ 1º - A redução das parcelas mencionadas no caput poderá ser nos seguintes percentuais:

I. redução de 40% das parcelas vincendas com pagamento de intermediárias trimestrais;

II. redução de 30% das parcelas vincendas com pagamento de intermediárias semestrais;

III. redução de 20% das parcelas vincendas com pagamento de intermediárias anuais;

Art. 22º será permitida somente 1 (uma) concessão dessa modalidade, por contrato, que poderá estender-se até o final do financiamento, desde que não haja atraso no pagamento das parcelas intermediárias.

Art. 23º O atraso de qualquer intermediária ensejará no cancelamento da negociação, retornando o contrato ao pagamento de 100% da parcela vincenda.

Parágrafo único - o valor da intermediária não paga será diluído no saldo devedor do contrato.

DA REDUÇÃO DE PLANO

Art. 24º Poderá ser concedida a redução do plano de pagamento aos clientes adimplentes, mediante requerimento formulado pelo interessado ou seu comparecimento pessoal à unidade orgânica com competência regimental para tanto, desde que não afronte os dispositivos do edital de licitação quanto à metodologia de atualização/correção monetária (anual, mensal).

DA AMORTIZAÇÃO/ QUITAÇÃO ANTECIPADA DO SALDO DEVEDOR

Art. 25º Poderá ser concedida a amortização ou quitação antecipada do saldo devedor do plano original de financiamento mediante requerimento formulado pelo interessado ou seu comparecimento pessoal à unidade orgânica com competência regimental para tanto, bem como por outros meios disponíveis que objetivem o recebimento do valor no menor prazo possível.

§1º. Poderá ser promovida campanha que incentive a quitação mediante concessão de incentivos, por justificativa financeira ou comercial, com montante global máximo de R\$ 70 milhões (setenta milhões de reais).

§2º. Os incentivos concedidos, nos termos do Parágrafo Primeiro devem ser temporários, de, no máximo 20% (vinte pontos percentuais) do saldo devedor do contrato, e devem preservar, pelo menos, o valor homologado do imóvel, por ocasião da licitação originária, corrigido monetariamente.

§3º. Os incentivos concedidos conforme disposto no Parágrafo Primeiro são exclusivos para imóveis vendidos em licitações ordinárias da Terracap ou quitação de débitos deles decorrentes, não sendo acumuláveis com outros de natureza econômica ou social decorrentes de normas vigentes onde se faça redução do valor do principal do imóvel ou se conceda subsídio ou subvenção.

§4º. Os incentivos serão concedidos por meio de emissão de Cartas de Crédito.

§5. Farão jus ao incentivo apenas aqueles clientes que estiverem adimplentes na data da apresentação da proposta dentro do prazo previsto em edital.

DA REDUÇÃO DE JUROS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Art. 26º A incidência de juros nominais de 0,5 (meio por cento) ao mês, ou percentual previsto em Edital de Licitação para a hipótese, mediante a consignação em folha de pagamento para imóveis residenciais (unifamiliares) será condicionada à existência prévia de convênio entre a entidade conveniente e a Terracap, concedida cumpridos os critérios editalícios e os estabelecidos pelo Decreto Distrital nº 26.367/2005, cuja solicitação será analisada no processo administrativo que reger a alienação do imóvel.

DA POSSIBILIDADE DE MIGRAÇÃO DOS CONTRATOS ANTERIORES

À RESOLUÇÃO Nº 240/2016-CONAD

Art. 27º Os contratos assinados na vigência de Resoluções anteriores à nº 240/2016-CONAD poderão migrar para o novo modelo, desde que seja assinado termo contemplando o reconhecimento do saldo devedor remanescente e o aceite e cumprimento de todas as condições a seguir discriminadas:

- a) instituição da Alienação Fiduciária como garantia do financiamento;
- b) modificação das regras para transferência do imóvel, nos moldes estabelecidos na Resolução nº 240/2016-CONAD;
- c) pagamento de, no mínimo, 10% de adiantamento do saldo devedor.

Parágrafo único. No caso de processos judicializados essa norma poderá ser usada em conjunto com outras que regulem a conciliação judicial.

C - DOS IMÓVEIS OBJETO DE AÇÕES JUDICIAIS

Art. 28º - As negociações que versarem sobre imóveis que estejam nas situações "SUBJUDICE" ou "BLOQUEADO PELO JURÍDICO", deverão ser encaminhadas ao JURÍDICO, para que informem o andamento atualizado do feito, fazendo juntar, se possível, cópia das principais decisões judiciais, bem como se manifestem quanto à existência de óbice para a efetivação dos acordos supramencionados. A manifestação preliminar dos Advogados responsáveis pela condução dos processos deverá ser chancelada pelo Advogado-Geral.

§ 1º - Nos casos em que houver ação judicial em curso, o Acordo Administrativo será assinado pelo(a) proprietário(a) e por todos os fiadores, caso houver, e após, será homologado judicialmente e conterà a procuração com poderes para transigir judicialmente, se for o caso, e a previsão de que o atraso no pagamento de qualquer parcela antecipará o vencimento das demais. Se houver recusa dos fiadores, a parte contratante poderá apresentar novos fiadores idôneos.

§ 2º - as negociações que envolvam Ações de Rescisão Contratual com sentenças favoráveis à TERRACAP, não transitada em julgado, deverão ser encaminhadas a deliberação da DIRET, pela DIRAF.

§ 3º - Nas negociações que não envolvam Ações de Rescisão Contratual com sentenças favoráveis à TERRACAP, deverão ser encaminhadas a deliberação da DIRAF, quanto à conveniência financeira da negociação.

Art. 29º Nas solicitações de negociação de imóveis cujas fichas financeiras apresentam a situação - 13 (treze) "cobrança judicial", poderá prosseguir a negociação administrativa, tendo em vista que ainda não há ação em andamento.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º A Diretoria Colegiada - DIRET, deverá readequar a norma de operacionalização da presente Resolução.

Art. 31º Todas as unidades orgânicas da Terracap deverão colaborar com o processo de recuperação de receita, no que se refere a disponibilizar e encaminhar os processos que estejam sobre sua responsabilidade e que possuam débitos em atraso.

Art. 32º casos omissos serão deliberados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP.

Art. 33º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 245/2017-CONAD.

Art. 34º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 022/2017-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Decisão referente ao Despacho de Julgamento da Sindicância Administrativa nº 022/2017-SESIPE, com Instauração, por meio da Ordem de Serviço nº 227/2017-SESIPE de 22/06/2017, publicada no DODF nº 120 de 26/06/2017, pág. 22.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 025/2017-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Decisão referente ao Despacho de Julgamento da Sindicância Administrativa nº 025/2017-SESIPE, com Instauração, por meio da Ordem de Serviço nº 259/2017-SESIPE de 19/07/2017, publicada no DODF nº 138 de 20/07/17, pág. 19.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 118, incisos VII, VIII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prazo de 30 (trinta) dias ao Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 08, de 27 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2017, visando a elaboração dos instrumentos necessários a satisfatória execução do projeto de inserção social "(Re) construindo", no âmbito do Convênio SENAD/MJ nº 23/2015 registrado no SICONS sob o nº 8189092/2015, cujos objetivos constam das metas 1 e 2 dos autos dos processos nº 0400.000.092/2017 e 0400.000486/2017.

Art. 2º O prazo concedido no artigo 1º contar-se-á da publicação desta Ordem de Serviço no DODF, considerando que a Diretoria de Gestão, Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios desta Secretaria - DICONV/SUAG/SEJUS, em resposta ao Memorando Nº 507/2017 - UPROP/SUBJUSPRED/SEJUS, de 02 de outubro de 2017, não indicou a existência de prejuízos quanto à extensão do prazo solicitado pelo referido Grupo de Trabalho, conforme Despacho Nº 57/2017 - DICONV/SUAG/SEJUS, de 08 de novembro de 2017 (Processo nº 0400.000.486/2017) e Despacho Nº 58/2017 - DICONV/SUAG/SEJUS, de 08 de novembro de 2017 (Processo nº 0400.000.092/2017).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KARINA ROSSO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o cancelamento do registro da Comunidade Terapêutica Filho Pródigo, inscrita sob o CNPJ nº. 08.600.094/0001-41, no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, com fulcro no inciso III, do art. 16, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, que versa sobre o Regimento Interno do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, bem como, com base no art. 6º, §3º, da Resolução Normativa-CONEN nº. 03, de 04 de novembro de 2009, considerando as informações contidas nos Processos nº 400.000.772/2016 e 400.000.473/2017 relativas as falhas e impropriedades detectadas na prestação de serviço realizado pela Comunidade Terapêutica Filho Pródigo inscrita sob o CNPJ nº. 08.600.094/0001-41 e considerando a deliberação do colegiado do CONEN/DF, órgão gestor do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF), na ocasião da 546ª Reunião Ordinária do CONEN/DF, ocorrida na manhã do dia 01/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro da Comunidade Terapêutica Filho Pródigo, inscrita sob o CNPJ nº. 08.600.094/0001-41, no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), com base na deliberação do colegiado do CONEN/DF, órgão gestor do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF), na ocasião da 546ª Reunião Ordinária do CONEN/DF, ocorrida na manhã do dia 01/11/2017, considerando as falhas e impropriedades detectadas pela executora da prestação dos serviços ofertados pela entidade a SEJUS/DF, constantes nos Relatórios Circunstanciados referentes ao mês de maio a setembro de 2017, bem como, considerando o descumprimento as diversas notificações realizadas pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), que exigiram a regularização de todas as falhas e impropriedades apontadas no Relatório de Inspeção emitido pelo CONEN/DF, datado de 03/08/2017, aprovado pelo Colegiado na ocasião da 543ª Reunião Ordinária do CONEN/DF, ocorrida no dia 03/08/2017 e nos Relatórios Circunstanciados apresentados pela executora supracitada, e que foram inobservadas pela referida entidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 38.554, de 16 de Outubro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os ocupantes de boxes da Feira Permanente de Sobradinho, a participarem do recadastramento a ser realizado por esta Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, nas referidas feiras, no período de 13,14,16,17 e 20/11/2017, nos horários de 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, em atendimento ao Art. 59 do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 que regulamentou a Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012.

Art.2º Conforme Art.59 - Até a realização de licitação para a emissão de termo de permissão de uso qualificada, a SECID pode outorgar o termo de autorização de uso, de caráter provisório, precário e personalíssimo, nos termos da Lei distrital nº 5.841, de 11 de abril de 2017, aos atuais ocupantes de box em feira permanente que atendam aos requisitos da Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012 e que estejam adimplentes com o preço público e com a contribuição de rateio.

ANEXO I

§1º Para configurar a ocupação atual de que trata o caput deste artigo, o interessado deve, alternativamente:

I - Constar em processo administrativo de ocupação de área pública da feira permanente, há 02 anos, no mínimo;

II - Comprovar o exercício da atividade, por meio de documento público reconhecido por órgão dos Governos do Distrito Federal, estadual ou municipal;

III - Constar em vistorias como ocupante da área, em cadastros ou outros levantamentos oficiais realizados por órgão do Governo do Distrito Federal nos últimos 05 anos;

IV - Em algum momento ter obtido, legalmente junto ao poder Executivo, autorização para ocupação da área pública na feira permanente.

Além do previsto no caput deste artigo, o interessado deve constar como ocupante do box em pré-vistoria realizada pela SECID.

V - apresentar declaração da entidade representativa dos permissionários juntamente com comprovante de pagamento de preço público dos últimos 2 anos.

Além do previsto no caput deste artigo, o interessado deve constar como ocupante do box em pré-vistoria realizada pela SECID.

ANEXO II

§4º O ocupante de box em feira permanente que tiver interesse em receber o documento previsto no caput deste artigo deve apresentar o requerimento de cadastro, na forma a ser publicado pela SECID, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Requerimento de cadastro;

II - Foto 3x4;

III - Cópia do registro de identidade

IV- Cópia do Cadastro de pessoa Física-CPF

V- Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;

VI - Comprovante de quitação eleitoral;

VII - Certidão negativa criminal expedida pelo cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VIII - Certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal

IX - Declaração do interessado de que não tem concessão, permissão ou autorização de uso de nenhuma outra área pública no Distrito Federal;

X - Declaração de nada consta da Administração Regional

XI- Declaração de que não é servidor ou empregado público

XII- Cópia da declaração de Imposto de Renda ou Declaração de isento, conforme modelo a ser publicado pela SECID, por portaria;

XIII- Comprovante de residência;

ANEXO III

| Cronograma | |
|-------------------------|--|
| 10/10/2017 A 13/10/2017 | Recepção de Requerimentos e análise dos documentos |

Art. 3º A SECID somente pode emitir o termo de autorização provisória e precária, na forma de modelo a ser publicado, após verificar o cumprimento dos requisitos deste artigo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, bem como, da delegação de competência atribuída na Portaria 19/SECID de 17 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Contrato de Concessão de Uso Sobre o Imóvel do Distrito Federal nº 015/2017, constante do processo nº 141.005.454/2013, em nome de SOFIA DEMCZUK Administração de Imóveis Ltda., no endereço SHCS CL Quadra 104 Bloco C lojas 15 e 19, publicado no DODF nº 118, no dia 22 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, do Decreto nº 38.094/2017, e em atenção ao Despacho nº 105/2017 - 01/09/2017, da Assessoria Técnica da Administração Regional do Plano Piloto. RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Autorização Precário de Uso firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARÍLIA DOS SANTOS AYRES DO CARMO, processo nº 141.000.443/2017, que tem por objeto a autorização precária de uso da área pública urbana localizada na parte adjacente ao fundo da loja 20, do Bloco "B", do SHCS CL Quadra 302, com matrícula no Cartório do Registro de Imóveis 47.166, área correspondente a 21,00m², publicado no Diário Oficial do DF nº 163, de 24/08/2017, página 45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Considerando-se as irregularidades constantes nos Processos Administrativos nºs 148.000.179/2014 - Objeto: Construção de 02 (duas) Academias de 'Primeira Idade', Endereço: ao lado do Conselho Tutelar e Qs 06 do Riacho Fundo I, Interessado: AVANT CONSTRUÇÕES LTDA ME, 148.000.193/2014 - Objeto: Construção de 03 (três) estações de ginástica Workout Style (Circuito Inteligente), Endereço: Qs 10, Conjunto 1-B, Qs 14 ao lado do Lote E, e Qs 06 abaixo da Delegacia do Riacho Fundo I, Interessado: MEGAFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e 148.000.198/2014 - Objeto: Construção de Estacionamento de Bloquete, Endereço: AC3 e a CLN 07 ao lado da Administração Regional, CLN 07 em frente ao Bloco F e AC 02 em frente ao lote 08 do Riacho Fundo I, Interessado: RIOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA ME, relacionados aos Recebimentos Definitivos, determino:

Art. 2º Anulação dos Atos Administrativos de Recebimentos Definitivos de Obras, constantes às páginas 360 do processo nº 148.000.179/2014, 368 do processo nº 148.000.193/2014 e 307 do processo nº 148.000.198/2014, em cumprimento ao Relatório Final de Auditoria e Decisão 3394/2017 - TCDF.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 822/2017: LAZARO DAVI BORGES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, irrigação, COLONIA AGRICOLA VEREDAS, SAMAMBAIA/DF. Processo nº 197.001.287/2017.

Despacho/SRH nº 823/2017: JERONIMO FRANCISCO BARBOSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, irrigação, criação de animais e abastecimento humano, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.001.395/2017.

Despacho/SRH nº 824/2017: ARFRIO SA ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, uso comercial, SAAN, ASA NORTE, BARSÍLIA/DF. Processo nº 197.001.286/2017.

Despacho/SRH nº 825/2017: EVANILDA BARROS LEAL, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.288/2017.

Despacho/SRH nº 826/2017: CONSTRÓI INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, indústria, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.001.295/2017.

Despacho/SRH nº 827/2017: ANDREIA MARIA CARNEIRO SABINO LOPES, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL/DF. Processo nº 197.001.296/2017.

Despacho/SRH nº 828/2017: CARMELITA SILVA GUIMARÃES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação e criação de animais, LAGO SUL, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.586/2017.

Despacho/SRH nº 829/2017: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO SEBASTIÃO/DF, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, abastecimento humano e criação de animais, ASSENTAMENTO 1º DE JULHO, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.001.394/2017.

Despacho/SRH nº 830/2017: VANDA ARAUJO SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, PARK WAY/DF. Processo nº 197.001.328/2017.

Despacho/SRH nº 831/2017: SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, GAMA/DF. Processo nº 197.001.249/2017.

Despacho/SRH nº 832/2017: PANEBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, indústria, GAMA/DF. Processo nº 197.001.353/2017.

Despacho/SRH nº 833/2017: MARIA ANTONIA DA COSTA BEZERRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, irrigação e criação de animais, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA/DF. Processo nº 197.000.694/2010.

Despacho/SRH nº 834/2017: VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, abastecimento humano e criação de animais, NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.332/2017.

Despacho/SRH nº 835/2017: JOSAFÁ RODRIGUES FERREIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.325/2017.

Despacho/SRH nº 836/2017: WANDERLEY GREGORIANO DE CASTRO FILHO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.297/2017.

Despacho/SRH nº 837/2017: JESI VENTURA DE CARVALHO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, criação de animais, NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO ARROZAL, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.294/2017.

Despacho/SRH nº 838/2017: YEDA VIRGINIA BELO PIRES BARBOSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, criação de animais e piscicultura PARK WAY/DF. Processo nº 197.001.299/2017.

Despacho/SRH nº 839/2017: MARILEUZA FRANCISCO DE ANDRADE, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano e criação de animais, NÚCLEO RURA PONTE ALTA, GAMA/DF. Processo nº 197.001.298/2017.

Despacho/SRH nº 840/2017: IARA FERREIRA DA SILVA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, no córrego cana do reino, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação e criação de animais, ASSENTAMENTO 26 DE SETEMBRO, TAGUATINGA/DF. Processo nº 197.000.792/2017.

Despacho/SRH nº 841/2017: MÁRCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARÃES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação e criação de animais, PARK WAY/DF. Processo nº 197.000.181/2017.

Despacho/SRH nº 842/2017: MAURO CORREA DE FARIA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.351/2017.
O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 214, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a escala de trabalho dos servidores da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, vinculada a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 37.896, de 27 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Na Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS, o regime de trabalho dos servidores observará ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Os Agentes Socioeducativos que atuam na realização de escoltas realizarão escalas de trabalho de 12 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, iniciando-se os turnos preferencialmente às 08 (oito) horas e se encerrando às 20 (vinte) horas.

§1º O ajuste de carga horária, referente às 04 (quatro) horas restantes, deverá ser realizado, a critério da Direção da Unidade, durante o mês corrente.

§ 2º Para os que cumprem esta escala, a carga horária semanal será no máximo 52h (cinquenta e duas horas) semanais em razão da compensação e no mínimo 36h (trinta e seis horas) semanais sem a compensação.

§3º Deverão ser alocados na função de escolta 25% de todos os Agentes Socioeducativos lotados na UIPSS. Serão levados em consideração os seguintes critérios para atender ao disposto:

I - O percentual será composto, preferencialmente, por educadores sociais com contratos temporários na UIPSS;

II - Caso o quantitativo não seja alcançado ou na falta ou inexistência de educadores sociais, os agentes socioeducativos complementarão o percentual, levando-se em consideração o interesse do servidor;

III - Inexistindo interessados, serão convocados os servidores com menor tempo de efetivo exercício no cargo.

§4º Para o intervalo intrajornada será observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2016 - SEAP.

Art. 3º Os Especialistas Socioeducativos e os Técnicos Socioeducativos lotados na UIPSS realizarão escalas de trabalho de 12 (doze) horas, em três dias da semana, incluídos os fins de semana, a critério da Direção e da necessidade do trabalho.

§1º O ajuste de carga horária, referente às 04 (quatro) horas restantes, deverá ser realizado, a critério da Direção da Unidade, durante o mês corrente.

§ 2º Para os que cumprem esta escala, a carga horária semanal será no máximo 52h (cinquenta e duas horas) semanais em razão da compensação e no mínimo 36h (trinta e seis horas) semanais sem a compensação;

§3º Para o intervalo intrajornada será observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2016 - SEAP.

Art. 4º Os demais servidores lotados na UIPSS atuarão em conformidade com a Lei Complementar nº 840/2011, Decreto Distrital nº 29.018/2008, Portaria nº 146/2013 da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; e Instrução Normativa nº 02/2016 - SEAP.

Art. 5º Não se aplica o disposto nesta Portaria aos ocupantes de cargo de natureza especial e comissionados.

Art. 6º Os casos omissos desta Portaria serão analisados e decididos pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS e Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, com base na legislação em vigor.

Parágrafo único. A escala de trabalho prevista na presente portaria poderá ser modificada com base na legislação em vigor e respeitado o interesse público, mediante avaliação da necessidade pela Direção da Unidade, em conjunto com a Diretoria de Internação e com a Coordenação de Internação e Semiliberdade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 216, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Anexo Único da Portaria nº 160, de 19 de setembro de 2016, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º

(...)

Inteiro teor disponível no link abaixo:

<http://www.crianca.df.gov.br/images/SUBSIS/Portaria%20que%20Altera%20a%20o%20Anexo%20C3%BA%20da%20Portaria%20n%C2%BA%20160-2016%20-%20spray%20extratos%20vegetais.pdf>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

AURÉLIO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e no Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a republicação da Portaria nº 271, de 19 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 215, de 09 de novembro de 2017, página 29.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL**DESPACHO Nº 141 - ABATIMENTO FISCAL**

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural Souza Cruz LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.911/0024-25 e CF/DF nº 07.313.458/002-35 habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 12/11/2014, repassou o valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), em 18/10/2016 para a beneficiária cultural, "Peri Produções, Comércio e Importações LTDA", inscrito no CNPJ sob o 09.033.238/0001-98, para a execução do projeto cultural "IV Planaltina Moto Rock". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 09 novembro de 2017

MARIA THEREZA MAGALHÃES

Subsecretária Interina

DESPACHO Nº 142 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural Souza Cruz LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.911/0024-25 e CF/DF nº 07.313.458/002-35 habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 12/11/2014, repassou o valor de R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), em 17/04/2017 para a beneficiária cultural, "Fora da Caixa - ME", inscrito no CNPJ sob o 17.410.170/0001-47, para a execução do projeto cultural "Revista Traços - 2016". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$938.691,00 (Novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$742.500,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 09 de novembro de 2017

MARIA THEREZA MAGALHÃES

Subsecretária Interina

DESPACHO Nº 143 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural Souza Cruz LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.911/0024-25 e CF/DF nº 07.313.458/002-35 habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 12/11/2014, repassou o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 18/10/2017 para a beneficiária cultural, "IPCB Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro", inscrito no CNPJ sob o 03.405.617/0001-85, para a execução do projeto cultural "COMA - Convenção de Música e Arte". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 400.460,00 (quatrocentos mil quatrocentos e sessenta reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 90% (noventa por cento) de renúncia fiscal e 10% (dez por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 09 de novembro de 2017

MARIA THEREZA MAGALHÃES

Subsecretária Interina

DESPACHO Nº 144 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural Souza Cruz LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.911/0024-25 e CF/DF nº 07.313.458/002-35 habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 12/11/2014, repassou o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 13/09/2017 para a beneficiária cultural, "Ipê Cultural e Entretenimento LTDA - ME", inscrito no CNPJ sob o 13.254.097/0001-00, para a execução do projeto cultural "Na Praia Cultural - 2ª Edição". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 699.997,48 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 09 de novembro de 2017

MARIA THEREZA MAGALHÃES

Subsecretária Interina

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 458, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a avocação parcial da representação judicial da CEB Distribuição S/A, para a ação judicial que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Avocar a representação judicial da CEB Distribuição S/A para propor dissídio coletivo de greve em face do Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal - STIU/DF, para assegurar a continuidade da distribuição de energia no Distrito Federal, tendo em vista o movimento paredista deflagrado pela aludida entidade representativa de classe, bem para os eventuais recursos e respectivos incidentes processuais.

Art. 2º A avocação levada a efeito por meio da presente Portaria não exime o serviço jurídico da CEB Distribuição S/A do acompanhamento do feito, em todas as fases processuais, bem como da captação das publicações e do recebimento das intimações lançadas na ação judicial que for proposta, com imediata comunicação e apoio constante à atuação da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/11/2017.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DAS SESSÕES****EXTRATO DE PAUTA Nº 80/2017, DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2017(*)**

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5001

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 10151/2010, Contrato, Convênios e outros ajustes, 3ª ICE; 2) 30355/2014, Tomada de Contas Especial, FAPDF; 3) 229/2017-e, Licitação, Empresa particular; 4) 21260/2017-e, Auditoria Integrada, SEAUD;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 501/2002, Inspeção, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 2) 25300/2007, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Saúde; 3) 22796/2010, Tomada de Contas Especial, TCDF; 4) 19594/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-XV - Recanto das Emas;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 512/1982, Pensão Civil, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS; 2) 521/1982, Pensão Civil, ELZA GONTIJO RIBEIRO; 3) 1971/1985, Pensão Civil, MARINALVA DA SILVA PASSOS; 4) 3818/1986, Pensão Civil, MARIA DE LOURDES CRUZ LOBO; 5) 20073/2009, Aposentadoria, Djanete de Oliveira Leite; 6) 15166/2011, Contrato, Convênios e outros ajustes, SETRAB; 7) 38016/2015-e, Representação, CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.; 8) 15673/2016-e, Representação, MPJTCDF; 9) 35160/2016-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; 10) 17999/2017, Pensão Civil, Maria Alexandrina de Jesus; 11) 19088/2017-e, Licitação, SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; 12) 31568/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 31649/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 34346/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 15) 35571/2017-e, Pensão Militar, SIRAC; 16) 35601/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 35865/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 18) 36179/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de outubro de 2017, DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 18, o ato que nomeou o CAP QOPM CAIO MARIO CAMARGO SANTIL, matrícula 50.937/X, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como concedia o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao 1º TEN QOBM/Mús. MARCOS VINICIUS DA CONCEICAO, matrícula GDF 1.653.289-9, exonerado conforme DODF nº 91, de 15 de maio de 2017, página 14.

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Mús. SALOMÃO JOAQUIM DE SOUZA, matrícula CBMDF 1403632, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao 1º TEN QOBM/Mús. MARCOS VINICIUS DA CONCEICAO, matrícula GDF 1.653.289-9, exonerado conforme DODF nº 91, de 15 de maio de 2017, página 14.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 20 de outubro de 2017, DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, página 15, o ato que nomeou o 1º SGT PAULO JAIR AGUIAR AQUINO, matrícula 19.000/1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como concedia o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao 2º SGT QBMG-1 EÚRICO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1404092, cuja nomeação foi tornada sem efeito, conforme DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, página 15.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de outubro de 2017, DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 18, o ato que nomeou 3º SGT QPPMC LUCIANO BARBOSA RAMOS, matrícula 22.972/5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como concedia o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao ST QBMG-1 MARY MARCIO DE SOUSA GAMA, matrícula GDF 1.674.736/4, exonerado conforme DODF nº 178, SUPLEMENTO, de 15 de setembro de 2017, página 3.

NOMEAR o CAP QOPM CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL, matrícula PMDF 50.937/X, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao CAP QOPM RAFAEL DELATORRES GASPARE DE CARVALHO, matrícula GDF 1.669.470-8, exonerado conforme DODF nº 190, de 03 de outubro de 2017, página 31.

NOMEAR o ST QPPMC PAULO JAIR AGUIAR AQUINO, matrícula 19.000/1, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao 1º SGT QPPMC JAN GUSTAVO GOMES RIBEIRO, matrícula 216607, cuja nomeação foi tornada sem efeito, conforme DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, página 15.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC LUCIANO BARBOSA RAMOS, matrícula PMDF 22.972/5, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao ST QPPMC ITAELSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 21.317/9, cujo ato de nomeação foi tornado sem efeito, conforme, DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 18.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC EDERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula PMDF 23.430/3, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC GILMAR GOMES DE FARIAS, matrícula PMDF 73.707/0, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao CB QPPMC HUDSON FERANDO ARAUJO ABDON, matrícula GDF 1.680.727/8, exonerado conforme DODF nº 206, de 25 de outubro de 2017, página 18.

NOMEAR o CB QPPMC ANDERSON MATOS FERREIRA, matrícula PMDF 199.878/9, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao SD QPPMC PHILLIPE ARAUJO DE MORAES, matrícula PMDF 732.175/9, cuja nomeação foi tornada sem efeito, conforme DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, página 15.

NOMEAR o CB QPPMC HULY RHIAN OLIVEIRA DA SILVA, matrícula PMDF 199.857/9, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao 3º SGT QPPMC FERNANDO VALE SOARES SILVA, matrícula PMDF 22.663/7, exonerado conforme DODF nº 200, de 17 de outubro de 2017, página 26.

NOMEAR o CB QPPMC HUDSON GOMES PACHECO, matrícula PMDF 199.937/0, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC ROLWELLINGTON FAULA DE ASSIS, matrícula PMDF 73.132/3, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao CB QPPMC MARIANA CARVALHO MOULIN, matrícula PMDF 214.958/3, exonerada conforme DODF nº 200, de 17 de outubro de 2017, página 26.

NOMEAR o CB QPPMC MYCHAEL GONÇALVES, matrícula PMDF 74.374/7, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao CB QPPMC ISRAEL DE PAIVA ARBUÉS CARNEIRO, matrícula PMDF 196.673/1, cuja nomeação foi tornada sem efeito, conforme DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, página 15.

NOMEAR o 1º SGT BM JULIO CÉSAR LACERDA MOURA, matrícula CBMDF 1403604, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao ST QBMG-2 VANDERLEY PINTO DE ALMEIDA, matrícula CBMDF 14039680, exonerado conforme DODF nº 212, de 10 de novembro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2017, página 12, o ato que nomeou REGIANA JAMAHIA PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 2017.

NOMEAR MARCELO SOUZA MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR MILTON DE SOUSA LEMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURICIO GONÇALVES FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO GONÇALVES FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEDA MARCIA BEVILACQUA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR LEDA MARCIA BEVILACQUA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR EUDES DE SOUSA VIEIRA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a contar do dia 10 de outubro de 2017.

NOMEAR FLÁVIO HENRIQUE DA COSTA BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIVAL GUIMARÃES DA COSTA JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR HEWILA LINHARES MUNIZ DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR KENNEDY DE AGUIAR DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR KENNEDY DE AGUIAR DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA PATRICIA FREITAS CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2017.

EXONERAR VANIA CARVALHO FEITOSA DANIELLO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MÁRCIA STELLA MOTTA ADÔRNO, Professor, matrícula 47.736-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2017.

NOMEAR ANA PAULA VENTORIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.787-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA INES DA SILVA, Professor, matrícula 47.532-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 2017.

NOMEAR RENATA MOREIRA SILVA, Professor, matrícula 205.100-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIMAR DA SILVA PINTO, Professor, matrícula 213.462-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2017.

NOMEAR WALLACE DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor, matrícula 38.511-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo: 050.000.902/2017. Interessado: EDSON BATISTA DE ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 93, I, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Decisão proferida em 27 de setembro 2017, pelo Exmo. Ministro do Tribunal de Contas da União Bruno Dantas, Relator do Processo TC 043.927/2012-2, a cessão do servidor EDSON BATISTA DE ARAÚJO, matrícula 58.887-3, ocupante do cargo de Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercício na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Polícia Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo: 428.000.062/2017. Interessado: CAP QOPM SAULO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, MATRÍCULA GDF nº 1.678.853-2. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE VIAGEM.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, resolve: HOMOLOGAR a viagem do interessado, no período de 27 a 29 de outubro de 2017, com destino à cidade de Alto Paraíso de Goiás/GO, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Processo: 428.000.062/2017. Interessado: 3º SGT QPPMC JOAO MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA GDF nº 1.672.023-7. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE VIAGEM.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, resolve: HOMOLOGAR a viagem do interessado, no período de 27 a 29 de outubro de 2017, com destino à cidade de Alto Paraíso de Goiás/GO, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Processo: 428.000.062/2017. Interessado: 3º SGT QPPMC WAGNER GOMES BARBOSA, MATRÍCULA GDF nº 1.678.881-8. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE VIAGEM.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, resolve: HOMOLOGAR a viagem do interessado, no período de 27 a 29 de outubro de 2017, com destino à cidade de Alto Paraíso de Goiás/GO, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Processo: 428.000.062/2017. Interessado: CB QPPMC ANA TRINDADE DA CRUZ GONÇALVES, MATRÍCULA GDF nº 1.678.028-0. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE VIAGEM.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, resolve: HOMOLOGAR a viagem do interessado, no período de 27 a 29 de outubro de 2017, com destino à cidade de Alto Paraíso de Goiás/GO, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Processo: 428.000.062/2017. Interessado: CB QPPMC RANDSON GONÇALVES MORAIS, MATRÍCULA GDF nº 1.679.306-4. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE VIAGEM.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, resolve: HOMOLOGAR a viagem do interessado, no período de 27 a 28 de outubro de 2017, com destino à cidade de Alto Paraíso de Goiás/GO, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de novembro de 2017

Processo SEI/GDF: 00054-00022183/2017-81. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL -PMDF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do 2º SGT QPPMC FLAVIO BARBOSA DE CASTRO, Mat. 19.866/8, com destino à cidade de Tóquio/Japão, no período de 24 de novembro a 9 de dezembro de 2017, a fim de frequentar do "CURSO DE OPERADOR DE POLÍCIA COMUNITARIA-SISTEMA KOBAN (COPC-SK)", sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção da remuneração mensal, em moeda nacional, da mencionada militar, consoante o disposto no art. 11, incisos I e V, e no art. 12, incisos III e IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação Técnica nº 23/2017/AJL/SAI/CM-GDF e respectivo despacho de aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e se encaminhe o processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 38.116/2017, de 06 de abril de 2017, e tendo em vista o constante do processo nº 4000.000.131/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 1.667.666-1, como EXECUTOR e JONATAN ALDUCIO CABRAL, matrícula nº 1.679.510-5, como SUPLENTE do Contrato nº 03/2017-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa SAMIO BANDEIRA ME., tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de revistas impressos e em versão eletrônica, caso houver, de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 38.116/2017, de 06 de abril de 2017, e tendo em vista o constante do processo nº 4000.000.131/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 1.667.666-1, como EXECUTOR e JONATAN ALDUCIO CABRAL, matrícula nº 1.679.510-5, como SUPLENTE do Contrato nº 04/2017-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNALIS E REVISTAS LTDA-ME., tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de jornais impressos e em versão eletrônica, caso houver, de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 292, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5, RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, e EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.280/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, e inciso VI do art.7º do Decreto nº 21.816/2000, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a MÁRCIA REGINA DE CASTRO, matrícula 42.876-0, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº 00040-00056231/2017-85

CONCEDER Aposentadoria a MARIA DO SOCORRO MELO LIMA MACIEL, matrícula 27.500-X, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº 00361-00050433/2017-81

CONVERTER em Pecúnia, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora FÁTIMA ALVES TORRES, matrícula 43.248-2, Inspetor Fiscal, por ter aposentada conforme Instrução nº 143, de 05 de outubro de 2017, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº196, de 11 de outubro de 2017, p.19, Processo nº 361.006156/2017.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 159, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, e inciso VI do art.7º do Decreto nº 21.816/2000, considerando manifestação da Procuradoria Jurídica no Processo SEI nº 00361-00052552/2017-79, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a PAULO JOSÉ DA SILVA, matrícula 21.893-6, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00361.00058178/2017-15.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE:

REVER a pensão especial vitalícia concedida a BENEDITA CARDOSO DE ALARCÃO, viúva do ex-servidor CELSO AFONSO DE ALARCÃO, matrícula nº 04.766-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 11/09/1981, publicado no DODF nº 175, de 15/09/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.012.189/1981.

REVER a pensão especial temporária concedida a SIMONE ANTONIA DA SILVA, filha do ex-servidor JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 15.361-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 10/02/1982, publicado no DODF nº 030, de 12/02/1982, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.001.187/1982.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA CARMELITA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 15.482-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 18/05/1982, publicado no DODF nº 95, de 21/05/1982, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.006.515/1982.

REVER a pensão especial temporária concedida a DALILA PEREIRA filha da ex-servidora ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 06.530-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 23/03/1982, publicado no DODF nº 59, de 29/03/1982, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.003.566/1982.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a QUITÉRIA SANTANA LINS, viúva e temporária concedida a MARLI SANTANA LINS, filha do ex-servidor JOSÉ FIRMINO LINS FILHO, matrícula nº 12.733-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 24/08/1970, publicado no DODF nº 130, de 27/08/1970, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 410.002.546/2016.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a CELESTINA GOMES DE MORAES, viúva do ex-servidor BENEDITO JACINTO DE MORAES, matrícula nº 29.603-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 13/04/1982, publicado no DODF nº 72, de 19/04/1982, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.014.584/1981.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 296, de 15/07/2016, publicada no DODF nº 136, de 18/07/2016, o ato que reviu a pensão especial vitalícia concedida a MARIA EULÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA e KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA, filhas do ex-servidor JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.201-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir como beneficiária da pensão temporária a filha KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº030.006.369/1987.

REVER a pensão especial temporária concedida a MARIA ALICE DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor DEMERVAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.994-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06/07/1981, publicado no DODF nº 130, de 13/07/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.006.682/1981.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a EFIGENIA GOMES ROCHA, viúva e temporária a FERNANDA GOMES ROCHA e FLÁVIA PATRÍCIA GOMES ROCHA filhas do ex-servidor LEÃO DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 15.696-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 28/07/1982, publicado no DODF nº 142, de 28/07/1982, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.011.993/1982.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a GERALDA BARCELOS, viúva e temporária a JÁDER PIMENTA DE BARCELOS, JAIRO PIMENTA BARCELOS, e JAIR PIMENTA BARCELOS filhos do ex-servidor MARTINHO PIMENTA DE BARCELOS, matrícula nº 01.802-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 16/12/1982, publicado no DODF nº 239, de 20/12/1982, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.016.943/1982.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 874/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 017/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições do anexo I do Edital, Lote 01; pregão eletrônico nº 151/2012-SULIC/SEPLAN, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme Processo nº 410.000.637/2013, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 05/06/2017, a saber: 1. ANTÔNIO CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.854-1, e CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 80.103-8, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do NA HORA Gama; 2. JOSÉ ÉDER MAGALHÃES BAIÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.148-1, e MARCO ANTÔNIO FAUSTINO MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.500-9, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do NA HORA Taguatinga; 3. FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS, Cobrador, matrícula nº 118.625-6, e RENATO RINALDI MEIRELES, Cobrador, matrícula nº 237.494-3, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do NA HORA Riacho Fundo; 4. JOZÉLIA MARIA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.139-9, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito do NA HORA Rodoviária; 5. JOÃO LIMA DA SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 199.621-5, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito do PróVítima Metrô 114 Sul; 6. RAMON CAPISTRANO MOREIRA DE SOUSA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 199.736-X, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito do PróVítima Ceilândia; 7. MARCUS ALISSON ARAUJO CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.156-9, e RODRIGO GODÊ DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.785-5, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do NA HORA Ceilândia; 8. ALESSANDRA CASTRO RODRIGUES, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 224.632-5, e ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 215.289-4, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do PróVítima Guarã - Lúcio Costa.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 701, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA DOS SANTOS FOURNIER, matrícula 1.401.408-4, para atuar como Defensor Dativo na Defesa do servidor(a) THIAGO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 193.260-8 no PAD 176/2015, nos termos do art. 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, por se encontrar em lugar incerto e não sabido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 702, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar JUCELANO DA COSTA PASSOS, matrícula 151.626-4, para atuar como Defensor Dativo na Defesa do servidor(a) MARCUS VINICIUS CASTRO PEREIRA, matrícula nº 1443944-1 no PAD 028/2017, nos termos do art. 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, por se encontrar em lugar incerto e não sabido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho da SES/DF para discussão, planejamento, programação e implementação do Programa de Educação em Saúde no âmbito da Atenção Primária do Distrito Federal (DF).

Art. 2º Designar os seguintes servidores da Secretaria de Estado da Saúde do DF como membros do Grupo de Trabalho (GT), sob a coordenação da primeira: MARIANE CURADO BORGES matrícula 196.547-6, PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA matrícula 199.310-0, WÂNIA MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO matrícula 138.140-7, THIAGO RODRIGUES DE AMORIM matrícula 1.438.569-4, PATRÍCIA TAIRA NAKANISHI matrícula 1.679.642-X, PAULA GARCIA DE ARAUJO matrícula 173.539-X, RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA matrícula 1.676.609-1, VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA matrícula 1.678.224-0, RICARDO SARAIVA AGUIAR matrícula 1.440.055-3, THAIS LIMA matrícula 189.714-4, NÁDIA COSTA DE ASSUNÇÃO matrícula 196.590-5, CLÁUDIA FERES matrícula 196.446-1, AMANDA CHELSKI DA MOTTA matrícula 189.204-5, WALLACE DOS SANTOS matrícula 1.662.372-x e Rachel lemes neves matrícula 1.443.736-8.

Art. 3º O GT deverá reunir-se semanalmente, com carga horária de cinco horas, afim de desempenhar suas atividades.

Art. 4º O grupo de trabalho terá como objetivos:

I - Construir curso de aperfeiçoamento em Estratégia Saúde da Família, na modalidade EAD, para profissionais de nível superior da APS;

II - Elaborar o Programa de Educação Permanente em Saúde da APS/SES-DF para todos os servidores lotados na APS;

III - elaborar curso introdutório presencial de acolhimento de novos servidores da APS/SES-DF com enfoque na Estratégia Saúde da Família e na Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal.

Art. 5º O grupo de trabalho terá 90 dias, prorrogáveis por igual período uma única vez, para apresentar o trabalho aqui estabelecido.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, item XIII, do Regimento Interno em vigor, considerando que o Hospital de Base do Distrito Federal é certificado como Hospital de Ensino junto aos Ministérios da Saúde - MS e da Educação - MEC; considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial - MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino - HE; considerando a Portaria nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP; considerando o Decreto nº 33.653/2012 - GDF, de 10/05/2012, que instituiu a Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor; considerando a Portaria nº 55/2012 - SEAP/GDF, de 21/05/2012, que instituiu o Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Ordem de Serviço nº 104, de 13 de abril de 2016, que designou os membros para comporem a Comissão Interna de Segurança no Trabalho - CIST, do Hospital de Base do Distrito Federal, publicada no DODF nº 80, seção II, de 28/04/2016, página 56.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Supracitada:

Presidente: Lúcia Maria Martins dos Santos Henrique, AOSD-Apoio Administrativo, matrícula nº 130.014-8

Secretário: Gilvan Ferreira Lima, Técnico em saúde, matrícula nº 127.600-X

Membros: Ana Tereza Santos de Jesus, Enfermeira, matrícula nº 1.439.572-X, Mariele da Silva Cambiriba, Enfermeira do Trabalho, matrícula nº 1.657.855-4, Robson Nascimento Alves da Silva, Técnico Administrativo, matrícula nº 151.671-X, Elizete de Fátima Pereira,

Técnico Administrativo, matrícula nº 125.886-9, Vanessa Araujo dos Santos Moura, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1.673.621-4, Jainá Luci de Almeida Ferreira, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1.673.594-3, Dalite Cosmo Torres, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1.673.306-1, Roberto Tsuneo Seki, Técnico Administrativo, matrícula nº 141.276-0, Reginaldo Cardoso da Silva, AOSD-Serviços Gerais, matrícula nº 121.800-X, Adão Soares de Oliveira, Técnico Administrativo, matrícula nº 151.751-1.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 61/2009 - SES, Publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009 página 15. RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 139 a 143 da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos. Nome: DANIELA CARDOSO DA SILVA, matrícula: 0.192.782-5, quinquênio: 1º: 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; JOSE SANTOS LIMA, matrícula: 0.192.783-3, quinquênio: 1º: 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula: 0.192.825-2, quinquênio: 1º: 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; THIAGO ROCHA CAMPOS, matrícula: 0.192.988-7, quinquênio: 1º: 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; ROSANGELA GOMES DOS SANTOS, matrícula: 0.192.989-5, quinquênio: 1º: 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; JOANNY ARAUJO DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 0.193.028-1, quinquênio: 1º: 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; CLAUDIA LIMA LANZIANI, matrícula: 0.193.063-X, quinquênio: 1º: 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; DAVID BARBOSA SOUZA JUNIOR, matrícula: 0.193.088-5, quinquênio: 1º: 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; MAURO PINTO PASSOS, matrícula: 0.193.133-4, quinquênio: 1º: 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011; 2º: 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016; CLAUDIO HIDEKI GOTO, matrícula: 0.193.348-5, quinquênio: 1º: 03 de agosto de 2010 a 02 de agosto de 2015; FRANCIS DE OLIVEIRA ALVES, matrícula: 0.194.504-1, quinquênio: 1º: 30 de agosto de 2010 a 29 de agosto de 2015; ALESSANDRA BOAVENTURA RACHID NASCIMENTO, matrícula: 0.194.670-6, quinquênio: 1º: 08 de setembro de 2010 a 07 de setembro de 2015; DINAMARA KRAN ROCHA, matrícula: 0.194.958-6, quinquênio: 1º: 22 de setembro de 2010 a 21 de setembro de 2015; WANESSA CRISTINA ALVES BRITO, matrícula: 0.195.548-9, quinquênio: 1º: 15 de outubro de 2010 a 14 de outubro de 2015; SANDRA REGINA RIBEIRO BRAGA, matrícula: 0.196.439-9, quinquênio: 1º: 14 de outubro de 2010 a 13 de outubro de 2015; HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS, matrícula: 0.196.475-5, quinquênio: 1º: 14 de outubro de 2010 a 13 de outubro de 2015; LETICIA MARIA FERREIRA, matrícula: 0.196.518-2, quinquênio: 1º: 08 de outubro de 2010 a 07 de outubro de 2015; CYNTHIA LOPES TELES, matrícula: 0.196.539-5, quinquênio: 1º: 14 de outubro de 2010 a 13 de outubro de 2015; MARIA DE LOURDES BRANDAO, matrícula: 0.196.727-4, quinquênio: 1º: 15 de outubro de 2010 a 14 de outubro de 2015; LUCAS ARAUJO LEITE, matrícula: 0.196.814-9, quinquênio: 1º: 18 de outubro de 2010 a 17 de outubro de 2015; LUCIANA AUXILIADORA FAGNANI MARTINIANO, matrícula: 0.197.006-2, quinquênio: 1º: 18 de outubro de 2010 a 17 de outubro de 2015; CLEITON RODRIGUES SANTANA, matrícula: 0.197.261-8, quinquênio: 1º: 28 de outubro de 2010 a 27 de outubro de 2015; DIONE GOMES BEZERRA, matrícula: 0.198.066-1, quinquênio: 1º: 25 de novembro de 2010 a 24 de novembro de 2015; JOANA D'ARC TELES CASTRO, matrícula: 0.198.067-X, quinquênio: 1º: 25 de novembro de 2010 a 24 de novembro de 2015; FABIO LUIS SCARPA BOSSO, matrícula: 0.198.320-2, quinquênio: 1º: 25 de novembro de 2010 a 25 de dezembro de 2015; LIVIA MARIA DA PAZ PORTELA JUDICE, matrícula: 0.198.402-0, quinquênio: 1º: 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2015; CARLA VALESCA D'ALMEIDA CARVALHO, matrícula: 0.198.472-1, quinquênio: 1º: 16 de dezembro de 2010 a 15 de dezembro de 2015; LINDAURA ANTUNES DE CASTRO, matrícula: 0.198.473-X, quinquênio: 1º: 16 de dezembro de 2010 a 15 de dezembro de 2015; LAURO SANTOS FAGUNDES, matrícula: 0.198.523-X, quinquênio: 1º: 03 de dezembro de 2010 a 02 de dezembro de 2015; CANDIDO SOARES DE OLIVEIRA NETO, matrícula: 0.198.573-6, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 09 de janeiro de 2016; RAPHAEL FARIAS DE BRITO, matrícula: 0.198.578-7, quinquênio: 1º: 16 de dezembro de 2010 a 15 de dezembro de 2015; RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula: 0.198.582-5, quinquênio: 1º: 16 de dezembro de 2010 a 15 de dezembro de 2015; LUANA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.198.604-X, quinquênio: 1º: 14 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2015; SHEILA DE BRITO SANTOS, matrícula: 0.198.636-8, quinquênio: 1º: 16 de dezembro de 2010 a 15 de dezembro de 2015; ICARO JOSE SOUSA SANTANA, matrícula: 0.198.662-7, quinquênio: 1º: 16 de dezembro de 2010 a 15 de dezembro de 2015; CARLA ROCHA COELHO, matrícula: 0.198.671-6, quinquênio: 1º: 16 de dezembro de 2010 a 15 de dezembro de 2015; BRUNO DE SOUSA MENDES PARENTE, matrícula: 0.198.680-5, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2015; SHARLENE CASTANHEIRA PADUA PUPPIN, matrícula: 0.198.681-3, quinquênio: 1º: 14 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2015; GUSTAVO LARA REZENDE, matrícula: 0.198.688-0, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2015; VALERIA PATRÍCIA DE ARAUJO, matrícula: 0.198.705-4, quinquênio: 1º: 07 de dezembro de 2010 a 06 de dezembro de 2015; EMILTE PULCINELLI, matrícula: 0.198.706-2, quinquênio: 1º: 07 de dezembro de 2010 a 06 de dezembro de 2015; EDUARDO SIQUEIRA WAIHRICH, matrícula: 0.198.709-7, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2015; MAYNARA MAYUMI UMEDA, matrícula: 0.198.712-7, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2015; SILVANA MARQUES E SILVA, matrícula: 0.198.719-4, quinquênio: 1º: 13 de dezembro de 2010 a 12 de dezembro de 2015; MARCIA MARIA BARROS MOREIRA, matrícula: 0.198.738-0, quinquênio: 1º: 14 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2015; ALEXANDRE GHELLER, matrícula: 0.198.836-0, quinquênio: 1º: 14 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2015; DIONES ARAUJO DA GUARDA, matrícula: 0.198.874-3, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 11 de abril de 2016; LUCIANA DA COSTA FERREIRA, matrícula: 0.198.980-4, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2015; JOSE AUGUSTO PINHEIRO RABELO, matrícula: 0.198.982-0, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 13 de julho de 2016; FERNANDA RAMOS DE PAULA, matrícula: 0.198.996-0, quinquênio: 1º: 14 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2015; LUCIANA MIWA NITA WATANABE, matrícula: 0.198.997-9, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2015; JULIANA DE MENESES, matrícula: 0.199.210-4, quinquênio: 1º: 14 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2015; CELIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA, matrícula: 0.199.211-2, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 09 de janeiro de 2016; LUCIANA CHAVES DE LEMOS, matrícula: 0.199.313-5, quinquênio: 1º: 17 de dezembro de 2010 a 16 de janeiro de 2016; CARLOS EDUARDO DIAS PINHEIRO DE MIRIDA ONTIVEROS, matrícula: 0.199.457-3, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2015; ANA PAULA FERREIRA MACHADO, matrícula: 0.199.468-9, quinquênio: 1º: 16 de dezembro de 2010 a 15 de dezembro de 2015; FRANCIELI DE SOUSA RABELO, matrícula: 0.199.483-2, quinquênio: 1º: 13 de dezembro de 2010 a 12 de dezembro de 2015; IVONETE SOUZA VIANA, matrícula: 0.199.531-6, quinquênio: 1º: 16

de dezembro de 2010 a 18 de maio de 2016; KILDARE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.199.568-5, quinquênio: 1º: 13 de dezembro de 2010 a 12 de dezembro de 2015; SHEILA MELO CORREA SANTOS, matrícula: 0.199.572-3, quinquênio: 1º: 16 de dezembro de 2010 a 15 de fevereiro de 2016; BRUNO TAKAHASHI KISE, matrícula: 0.199.665-7, quinquênio: 1º: 16 de dezembro de 2010 a 15 de dezembro de 2015; ADRIANA DE UZEDA CUNHA COUTO, matrícula: 0.214.696-7, quinquênio: 1º: 04 de outubro de 2010 a 03 de outubro de 2015; FRANCISCO SERGIO DE JESUS DOS SANTOS, matrícula: 1.400.888-2, quinquênio: 4º: 22 de junho de 2001 a 21 de junho de 2006; 5º: 22 de junho de 2006 a 21 de junho de 2011; 6º: 22 de junho de 2011 a 21 de junho de 2016; LUCIMAR MAFRA DA SILVA FERREIRA, matrícula: 1.401.055-0, quinquênio: 5º: 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2016; MARCONE NOBREGA DE ARAUJO, matrícula: 1.401.106-9, quinquênio: 3º: 30 de novembro de 2001 a 29 de novembro de 2006; 4º: 30 de novembro de 2006 a 29 de novembro de 2011; 5º: 30 de novembro de 2011 a 29 de novembro de 2016; JOSELIA OLINDINA DE LIMA, matrícula: 1.431.448-7, quinquênio: 1º: 14 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2016; LEONARDO RIOS GONCALVES, matrícula: 1.431.530-0, quinquênio: 1º: 17 de fevereiro de 2011 a 16 de fevereiro de 2016; PABLO REZENE VARGAS, matrícula: 1.431.614-5, quinquênio: 1º: 17 de fevereiro de 2011 a 16 de fevereiro de 2016; RODRIGO CASELLI BELEM, matrícula: 1.431.741-9, quinquênio: 1º: 03 de julho de 2011 a 02 de julho de 2017; LEDIANE NASCIMENTO SANCHES PRATA, matrícula: 1.432.576-4, quinquênio: 1º: 25 de março de 2011 a 24 de março de 2016; SANDRA FERNANDES RIBEIRO, matrícula: 1.432.689-2, quinquênio: 1º: 25 de março de 2011 a 24 de março de 2016; ANTONIA FERNANDA MELO VASCONCELOS, matrícula: 1.432.756-2, quinquênio: 1º: 25 de março de 2011 a 27 de novembro de 2016; ALLISSON LUIS DE SOUZA LIMA, matrícula: 1.432.765-1, quinquênio: 1º: 25 de março de 2011 a 24 de março de 2016; MARALUCIA LEITE CAVALCANTE PARRA, matrícula: 1.432.781-3, quinquênio: 1º: 25 de março de 2011 a 24 de março de 2016; RAFAEL KATSUHIRO NAITO, matrícula: 1.432.827-5, quinquênio: 1º: 08 de abril de 2011 a 07 de abril de 2016; ALESSANDRO CAMILO NERES, matrícula: 1.433.008-3, quinquênio: 1º: 15 de abril de 2011 a 14 de abril de 2016; LILIAN ALVES ROCHA, matrícula: 1.433.292-2, quinquênio: 1º: 15 de abril de 2011 a 14 de abril de 2016; BRUNO ANDRADE FERREIRA, matrícula: 1.433.602-2, quinquênio: 1º: 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2016; VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS SABINO, matrícula: 1.433.719-3, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 16 de julho de 2016; ELOISA ALVES DA COSTA NAZARIO, matrícula: 1.433.744-4, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 16 de julho de 2016; JULIANA ALVES XAVIER, matrícula: 1.433.747-9, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; CLAUDIA FELIPE DA SILVA DUTRA, matrícula: 1.433.773-8, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; MARIA LUZIENE FARIAS, matrícula: 1.433.776-2, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de junho de 2016; MARTA FERREIRA DE MEDEIROS SOUSA, matrícula: 1.433.799-1, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 16 de julho de 2016; DEIZE ALVES PEREIRA RODRIGUES, matrícula: 1.433.804-1, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de junho de 2016; MISLENE ALCIDES LEITE DE JESUS, matrícula: 1.433.805-X, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; PAULA RENATA PEREIRA SANTANA, matrícula: 1.433.812-2, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; EDINALVA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula: 1.433.828-9, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; RODRIGO CHAVES DE QUEIROZ, matrícula: 1.433.829-7, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; WAVILA DA SILVA SANTOS, matrícula: 1.433.838-6, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; DULCE CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula: 1.433.839-4, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; KELMA CALVET DA COSTA, matrícula: 1.433.851-3, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de junho de 2016; SIRLENE MARIA FERREIRA, matrícula: 1.433.866-1, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; CYNTHIA GOMES DE SOUSA DA ROSA NOGUEIRA, matrícula: 1.433.867-X, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; MUNIK DE OLIVEIRA COSTA, matrícula: 1.433.873-4, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; TEREZA CRISTINA GOIS SIQUEIRA, matrícula: 1.433.874-2, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; GLEICE LAINE DE FRANCA BORGES, matrícula: 1.433.894-7, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; KAREN LIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 1.433.904-8, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; MARIANA DA SILVA CHAVES, matrícula: 1.433.915-3, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; THALINY MARIA LOPES CRISTOVAO, matrícula: 1.433.919-6, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; GLORIA FATIMA DA SILVA CORTES, matrícula: 1.433.934-X, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; DALVA MARIA ALVES, matrícula: 1.433.936-6, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; MARIA LUZENIR CHAVES DA SILVA, matrícula: 1.433.962-5, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; MARLENE APARECIDA FARIAS, matrícula: 1.433.965-X, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; JOSE CARLOS TAVARES DE CARVALHO, matrícula: 1.433.978-1, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; WANDORLY ARAUJO DA COSTA, matrícula: 1.433.982-X, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; CAROLINA SALLES DE OLIVEIRA, matrícula: 1.433.996-X, quinquênio: 1º: 13 de maio de 2011 a 12 de maio de 2016; RUDE-NALVA LIMA CARDOSO LEAL, matrícula: 1.434.006-2, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de junho de 2016; ANGELICA RIBEIRO ESCOBAR, matrícula: 1.434.058-5, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; ESTER DE LUCENA RAMOS, matrícula: 1.434.063-1, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula: 1.434.070-4, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; RAIMUNDA D. NOGUEIRA DO COUTO, matrícula: 1.434.115-8, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; JOEL ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula: 1.434.116-6, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016; MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS, matrícula: 0.138.878.9, processo: 282.000.119/2005, quinquênio: 2º: 24 de maio de 2005 a 26 de dezembro de 2010; 3º: 27 de dezembro de 2010 a 26 de dezembro de 2015; HERCULES CURCIO NETO, matrícula: 0.139.977.2, quinquênio: 1º: 19 de janeiro de 2001 a 18 de janeiro de 2006; 2º: 19 de janeiro de 2006 a 18 de janeiro de 2011; 3º: 19 de janeiro de 2011 a 18 de janeiro de 2016; SERGIO HONORATO DE MATOS, matrícula: 0.142.164.6, quinquênio: 3º: 22 de março de 2012 a 21 de março de 2017; ACHILLES ALVES DE LEVY MACHADO, matrícula: 0.142.332.0, quinquênio: 3º: 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2017; MARIA GEIZIVAN ARRAES DOS SANTOS, matrícula: 0.142.936.1, quinquênio: 3º: 08 de abril de 2012 a 07 de abril de 2017; JOUBERT FERNANDES BARBOSA, matrícula: 0.163.733.9, processo: 060.001.924/2016, quinquênio: 2º: 28 de junho de 2007 a 27 de junho de 2012; MAURO PINTO PASSOS, matrícula: 0.193.133.4, quinquênio: 1º: 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, devido averbação tempo de serviço processo 270.001.022/2011; JOANA D'ARC TELES CASTRO, matrícula: 0.198.067.X, quinquênio: 1º: 25 de novembro de 2010 a 24 de novembro de 2015; LAURO SANTOS FAGUNDES, matrícula: 0.198.523.X, quinquênio: 1º: 03 de dezembro de 2010 a 02 de dezembro de 2015; ALEXANDRE GHELLER, matrícula: 0.198.836.0, quinquênio: 1º: 14 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2015; LUCIANA MIWA NITA WATANABE, matrícula: 0.198.997.9, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2015; CINTIA BARBOZA BATISTA, matrícula: 1.435.536.1, quinquênio: 1º: 09 de setembro de 2011 a 08 de setembro de 2016; ISABELLA FREITAS DA COSTA, matrícula: 1.435.728.3, quinquênio: 1º: 09 de setembro de 2011 a 08 de setembro

de 2016; AMANDA TERESA BRYK LIMA DE BRITO, matrícula: 1.435.882.4, quinquênio: 1º: 09 de setembro de 2011 a 08 de setembro de 2016; SUELLEN LINHARES CANTANHEDE, matrícula: 1.435.895.6, quinquênio: 1º: 09 de setembro de 2011 a 08 de setembro de 2016; KARINE LEITE NUNES, matrícula: 1.437.081.6, quinquênio: 1º: 13 de dezembro de 2011 a 12 de dezembro de 2016; JOSE CHARLES BATISTA DOS SANTOS, matrícula: 1.438.437.X, quinquênio: 1º: 25 de junho de 2012 a 24 de junho de 2017; LUDMILA DA SILVA MACHADO, matrícula: 1.438.830.8, quinquênio: 1º: 05 de junho de 2012 a 04 de junho de 2017; FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS MELO, matrícula: 1.439.399.9, quinquênio: 1º: 11 de julho de 2012 a 10 de julho de 2017. JACQUELINE R. DE A. ANTUNES GOMES, matrícula: 1.440.540.7, quinquênio: 1º: 08 de outubro de 2012 a 09 de outubro de 2017.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art.1º Dispensar THIAGO BLANCO VIEIRA, Carreira Médica - Psiquiatria, matrícula nº 1.435.991-X, da função de Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Psiquiatria, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS, Carreira Médica - Psiquiatria, matrícula nº 138.878-9, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Psiquiatria, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ISMAEL ALEXANDRINO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço de 06 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 196 de 11 de outubro de 2017, página 21, de JEAN PIERRE DA SILVA, Matrícula: 0.183.923-3, ONDE SE LÊ "...Matrícula: 0.183.868-7...", LEIA-SE "...Matrícula: 0.183.923-3..."

Na Ordem de serviço de 26 de abril de 2016, publicado no DODF nº 87 de 09 de maio de 2016, página 20, de MARIO HUMBERTO AYUB ZAMBON, Matrícula: 0.198.969-3, ONDE SE LÊ "...1º quinquênio, de 14/12/2010 a 12/12/2015...", LEIA-SE "...quinquênio 1º: 14 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2015..."

Na Ordem de serviço de 09 de julho de 2009, publicado no DODF nº 136 de 16 de julho de 2009, página 71, de ANA KARLA SAMPAIO DE CARVALHO VICARIA, Matrícula: 0.135.369-1, processo: 064.000.225/2009, ONDE SE LÊ "...quinquênio: 2º - 23.11.1999 a 22.11.2004...", LEIA-SE "...quinquênio: 2º: 01 de abril de 2004 a 31 de março de 2009..."

Na Ordem de serviço de 19 de novembro de 2013, publicado no DODF nº 243 de 20 de novembro de 2013, página 43, de ANA KARLA SAMPAIO DE CARVALHO VICARIA, Matrícula: 0.135.369-1, processo: 064.000.225/2009, ONDE SE LÊ "...quinquênio: 3º - 23.11.2004 a 22.11.2009...", LEIA-SE "...quinquênio: 3º: 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014..."

Na Ordem de serviço de 31 de maio de 2005, publicado no DODF nº 102 de 02 de junho de 2005, página 25, de MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS, matrícula 0.138.878.9, processo: 282.000.119/2005, ONDE SE LÊ "...quinquênio: 1º: 24 de maio de 2000 a 25 de maio de 2005...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º: 24 de maio de 2000 a 23 de maio de 2005..."

Na Ordem de serviço nº 127 de 08 de junho de 2017, publicado no DODF nº 116 de 20 de junho de 2017, página 12, de MÂRCUS VINÍCIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 0.153.190.5, ONDE SE LÊ "... quinquênio: 2º: 06 de fevereiro de 2011 a 07 de março de 2016...", LEIA-SE "... quinquênio: 2º: 06 de fevereiro de 2011 a 08 de março de 2016..."

Na Ordem de serviço de 19 de abril de 2016, publicado no DODF nº 79 de 27 de abril de 2016, página 22, de JOUBERT FERNANDES BARBOSA, matrícula 0.163.733.9, processo: 060.001.924/2016, ONDE SE LÊ "... quinquênio: 1º: 28 de junho de 2007 a 25 de junho de 2012...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º: 28 de junho de 2007 a 27 de junho de 2012..."

Na Ordem de serviço nº 181 de 06 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 196 de 11 de outubro de 2017, página 21, de ALINE CARVALHO BOAVENTURA, matrícula 0.180.408.1, ONDE SE LÊ "... quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 07 de dezembro de 2014..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo mencionada, observando-se a seguinte ordem: nome da servidora, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão e processo. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao do requerimento apresentado pela servidora. MARCELA ROCHA ALVES VALADARES, Analista de Atividades Rodoviárias, 221.537-3, Pós-Graduação, 25%, 01/12/2017, 113.028893/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAYDSON REIS NASCIMENTO, matrícula nº 197.444-0, AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula nº 197.465-3 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento do Material - Colete Multi-Ameaça constante do processo nº 113.004.906/2017 - NE nº 1538/2017, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 1º de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 27 de 06 de fevereiro de 2012, p. 118, retificada pela Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 202 de 20 de outubro de 2017, p.30, o ato que concedeu pensão vitalícia e pensão temporária aos beneficiários do sr. ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 64.393-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para corrigir na fundamentação legal, onde se lê: "(...) nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c"(...)", LEIA-SE: "(...)nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a"(...)", mantendo inalterados os demais termos da concessão anterior. Processo nº 113.000821/2012.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR ALEXANDRA CESAR ZINN, matrícula 37.687-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.006672/2017.

APOSENTAR MARIA BEATRIZ MAURY DE CARVALHO, matrícula 211.541-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 13, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 410.003889/2016.

APOSENTAR ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA E SILVA, matrícula 27.997-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.000346/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CATHARINA AMOROSO GONZAGA DE LACERDA ABREU, matrícula 44.514-2, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003689/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 32.494-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.010573/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a GICELIA BEZERRA TIMBÓ, matrícula 62.555-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000351/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEIDA ARAUJO, matrícula 59.054-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003844/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONAM XAVIER GOMES, matrícula 56.436-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002881/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LOURIVALDO DIAS DOS SANTOS, matrícula 47.360-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 470.000103/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ GONZAGA LAPA JUNIOR, matrícula 58.792-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001070/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS ALVES ARAÚJO, matrícula 62.029-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.001416/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a YARA APARECIDA ALVES, matrícula 65.617-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as

vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 463.000833/2016.

RETIFICAR na Portaria de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 270, de 18 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado ABELARDO CABRAL SANTOS, matrícula 42.491-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa/Referência 03-ATI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007933/2013

RETIFICAR na Portaria de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 270, de 18 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado ADAO PEDRO BUENO, matrícula 20.090-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa/Referência 07-AQIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 474.001011/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 06 de dezembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo e Temporária aos filhos da ex-servidora ANA MARIA RODRIGUES COSTA LINHARES FURTADO, matrícula 20.598-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 18-CDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de junho de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008755/2010.

RETIFICAR na Portaria de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 270, de 18 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho maior inválido da aposentada ANITA GUIMARAES SOUZA, matrícula 89.429-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa/Referência 09-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007781/2013.

RETIFICAR na Portaria de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 270, de 18 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada CLÉA PIRES DOS SANTOS, matrícula 91.774-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 19-PQIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008504/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 18 de outubro de 2012, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho da ex-servidora EDNA FERREIRA MEIRA, matrícula 22.919-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 06-XX4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003814/2012.

RETIFICAR na Portaria de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 270, de 18 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira do aposentado JOAO BORGES DA SILVA, matrícula 84.773-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa/Referência 10-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006677/2013.

RETIFICAR na Portaria de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 270, de 18 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada JOACY OLIVEIRA MACHADO, matrícula 83.524-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007261/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 16 de fevereiro de 2012, o ato que concedeu Pensão Temporária aos filhos do ex-servidor JOSENILTON REGIS DA CRUZ, matrícula 201.794-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 11-BD1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463.001041/2011.

RETIFICAR na Portaria de 23 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 85, de 25 de abril de 2013, o ato que reviu o que concedeu Pensão Temporária aos filhos para incluir a companheira do ex-servidor JOSENILTON REGIS DA CRUZ, matrícula 201.794-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 11-BD1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado do Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de dezembro de 2015, para EXCLUIR da fundamentação legal os artigos 217, inciso I, alínea "c" e 219 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 32 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463.001041/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 11 de novembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho maior inválido da aposentada MARIA ABADIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 82.707-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 10-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006317/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 10 de julho de 2012, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho maior inválido da aposentada MARIA BARBOSA HERMOGENES, matrícula 55.193-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Classe C, Etapa/Referência 07-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004 e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003040/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 13 de julho de 2010, o ato que concedeu Pensão Temporária aos filhos da aposentada MARIA RÓDRIGUES DA SILVA, matrícula 72.010-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 09-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de março de 2016 e revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de junho de 2011, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463.000121/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, o ato que retificou o que concedeu Pensão Vitalícia à mãe da ex-servidora MARLENE DE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 69.485-1, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: Classe Única, Padrão XIV, LEIA-SE: Classe A, Etapa 03, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009596/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, o ato que retificou o que concedeu Pensão Vitalícia à mãe e ao pai da ex-servidora ZAILDA DA SILVA SANTOS, matrícula 181.953-4. Processo 462.001661/2010.

RETIFICAR na Portaria de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 281, de 30 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à mãe e ao pai da ex-servidora ZAILDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 181.953-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe A, Etapa/Referência 01-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "d" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso II e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, bem como para ONDE SE LÊ: Professor de Educação Básica, Classe A, Etapa/Referência 01-ADI, LEIA-SE: Professor de Educação Básica, Nível I, Etapa I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 462.001661/2010.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 147, publicada no DODF nº 209, de 31/10/2017, p.23 Artigo 6º, onde se lê Termo de Colaboração nº 132/2017, leia-se Termo de Colaboração nº 109/2017 e pag. 24, artigo 21º, onde se lê Termo de Colaboração nº 168/2017, leia-se Termo de Colaboração nº 156/2017.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar IZAC ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 65.543-0, e EMIFRAN FERREIRA BEZERRA, matrícula 210.297-8, lotados na CRE SÃO SEBASTIÃO, como gestores financeiros titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 142/2017, firmado entre a SEEDF e a OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A SOCIEDADE, objeto do processo nº 080.008497/2017, REG 024996/2017.

Art. 2º. Designar ARINALDA OLIVEIRA RAMOS, matrícula 202.088-2, e ANA CAROLINA RAMOS CABRAL, matrícula 211.880-7, lotadas na CRE SÃO SEBASTIÃO, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 142/2017, firmado entre a SEEDF e a OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A SOCIEDADE, objeto do processo nº 080.008497/2017, REG 024996/2017.

Art. 3º Designar VICTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, matrícula 204.929-5, e MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS SOUZA, matrícula 39.342-8, lotados na CRE SAMAMBAIA, como gestores pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 193/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI CAPIM - ESTRELA, objeto do processo nº 080.008457/2017, REG 025157/2017.

Art. 4º. Designar RENATA TORGONE VICENTE SILVA HOELZ, matrícula 222.166-7, e FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.495-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 100/2017, firmado entre a SEEDF e a AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA, objeto do processo nº 080.008402/2017, REG 025138/2017.

Art. 5º. Designar FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.495-2, e MARIA DAS MERCÊS CARDOSO DE ASSIS, matrícula 300.598-4, lotadas na CRE SAMAMBAIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 143/2017, firmado entre a SEEDF e o PROJETO SÓCIO - EDUCATIVO SANTA LUZIA, objeto do processo nº 080.008408/2017, REG 025142/2017.

Art. 6º. Designar MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS SOUZA, matrícula 39.342-2, e VÍCTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, matrícula 204.929-5, lotados na CRE SAMAMBAIA, como gestores pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 146/2017, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE ESPIRITA DE EDUCAÇÃO DO MENOR SEMENTE DE LUZ, objeto do processo nº 080.008407/2017, REG 025143/2017.

Art. 7º. Designar VICTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, matrícula 204.929-5, e MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS SOUZA, matrícula 39.342-8, lotados na CRE SAMAMBAIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 148/2017, firmado entre a SEEDF e a AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA AFMA - CEPI ANDORINHA, objeto do processo nº 080.008454/2017, REG 025144/2017.

Art. 8º. Designar VICTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, matrícula 204.929-5, e MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS SOUZA, matrícula 39.342-8, lotados na CRE SAMAMBAIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 150/2017, firmado entre a SEEDF e a AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA AFMA - CEPI JURITI, objeto do processo nº 080.008455/2017, REG 025145/2017.

Art. 9º. Designar LILIAM VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 306.559-2, e ANTÔNIO MARCOS BOMFIM, matrícula 228.886-9, lotados na CRE SAMAMBAIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 154/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI MANGABEIRA, objeto do processo nº 080.008480/2017, REG 025146/2017.

Art. 10. Designar ANTÔNIO MARCOS BOMFIM, matrícula 228.886-9, e RENATA TORGONE VICENTE SILVA HOELZ, matrícula 222.166-7, lotados na CRE SAMAMBAIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 155/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZ DE MALTA - CEPI IPE ROXO, objeto do processo nº 080.008462/2017, REG 025147/2017.

Art. 11. Designar ANTÔNIO MARCOS BOMFIM, matrícula 228.886-9, e RENATA TORGONE VICENTE SILVA HOELZ, matrícula 222.166-7, lotados na CRE SAMAMBAIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 158/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZ DE MALTA - CEPI PICA PAU BRANCO, objeto do processo nº 080.008463/2017, REG 025148/2017.

Art. 12. Designar LILIAM VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 306.559-2, e ANTÔNIO MARCOS BOMFIM, matrícula 228.886-9, lotados na CRE SAMAMBAIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 159/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE EVANGÉLICA - CEPI ANGICO, objeto do processo nº 080.008468/2017, REG 025149/2017.

Art. 13. Designar LILIAM VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 306.559-2, e ANTÔNIO MARCOS BOMFIM, matrícula 228.886-9, lotados na CRE SAMAMBAIA, lotados na CRE SAMAMBAIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 162/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE EVANGÉLICA - CEPI CUTIA, objeto do processo nº 080.008469/2017, REG 025150/2017.

Art. 14. Designar VICTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, matrícula 204.929-5, e MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS SOUZA, matrícula 39.342-8, lotados na CRE SAMAMBAIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 169/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ANGELINA - CEPI IPE ROSA, objeto do processo nº 080.008494/2017, REG 025151/2017.

Art. 15. Designar FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.495-2, e MARIA DAS MERCÊS CARDOSO DE ASSIS, matrícula 300.598-4, lotados na CRE SAMAMBAIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 176/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER - TIO PEDRO - CEPI PAINEIRA, objeto do processo nº 080.008475/2017, REG 025152/2017.

Art. 16. Designar MARIA DAS MERCÊS CARDOSO DE ASSIS, matrícula 300.598-4, e LILIAM VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 306.559-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 186/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO PAZ E VIDA - CEPI TAMANDUA BANDEIRA, objeto do processo nº 080.008496/2017, REG 025154/2017.

Art. 17. Designar MARIA DAS MERCÊS CARDOSO DE ASSIS, matrícula 300.598-4, e LILIAM VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 306.559-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 190/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI JABUTI, objeto do processo nº 080.008486/2017, REG 025155/2017.

Art. 18. Designar RENATA TORGONE VICENTE SILVA HOELZ, matrícula 222.166-7, e FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.495-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 191/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI SUCUPIRA, objeto do processo nº 080.008485/2017, REG 025156/2017.

Art. 19. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 27.668-5, para atuar como pregoeiro nas conduções dos trabalhos pertinentes às licitações na modalidade Pregão, Cotação Eletrônica e demais procedimentos, no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criada a equipe de apoio ao pregoeiro integrada pelos servidores: RAQUEL ANDRÉ DE MELLO, matrícula 36.358-8, JAIRO PEREIRA MARTINS, matrícula 25.446-0, VANESSA DA SILVA DIAS, matrícula 219.676-X

Art. 3º Revogam-se a Ordem de Serviço nº 132, de 10 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 213 de 11 de novembro de 2016, página 33.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 159, inciso XXI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto 35.333, de 14 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os Membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, LILIANE BARBOSA RIBEIRO, matrícula 0175.747-4, suplente, MARIA TEREZA VIDAL LELES, matrícula 0022.209-7, suplente.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, que tem por finalidade proceder à conferência de recibos dos produtos e atestar as Notas Fiscais referentes às suas entregas nas Instituições Educacionais vinculadas à CRE Santa Maria os seguintes membros: CLAUDIVANIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 0219.773-1, suplente, ROSEMARY CABRAL DE LIMA, matrícula 0035.473-2, suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY FORMIGA CABRAL

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 09/11/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 216, de 10/11/2017, página 10, o ato que homologou a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a RAQUEL GUEDES AIRES DA SILVA, matrícula nº 209.485-1, ONDE SE LÊ: "...Professor da Educação Básica...", LEIA-SE: "...Técnico de Gestão Educacional...".

Na Portaria de 20 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017, página 24, o ato que concedeu horário especial ao servidor GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...matricula nº 223.951-1..."; LEIA-SE: "...matricula nº 223.951-5...".

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017
A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para tratar de Interesses Particulares à servidora VANIA MARIA CHEFER RIBEIRO, matrícula 217.737-4, Especialista em Assistência Social, pelo período de 01/09/2017 a 30/04/2018, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00005311/2017-04.

MAGDALENA VILLAR DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, alínea I, letra "d", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE: TORNAR sem efeito a RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 212, de 06 de novembro de 2017, página 21, referente a tempo de serviço prestado pela servidora VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA.

AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor DANILO MEDRADO BRANDÃO, matrícula nº 197.671-0, cargo: Técnico em Assistência Social, Processo nº 431.00008495/2017-56, averba: 680 dias, no período de 03/02/2003 a 13/12/2004, averba: 364 dias, no período de 18/04/2007 a 15/04/2008, averba: 288 dias, no período de 23/05/2008 a 06/03/2009, averba: 601 dias, no período de 07/02/2009 a 28/10/2010, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 40, de 27 de fevereiro de 2012, página 36, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora WANESSA DE SOUZA RIOS, ONDE SE LÊ: "...averba: 1907 dias, no período de 14/08/2003 a 01/11/2008, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...averba: 1.906 dias, no período de 14/08/2003 a 31/10/2008, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria e adicionais...", com fundamento no PARECER Nº 319/2014-PROPES-PGDF.

Na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 22, de 29 DE JANEIRO DE 2015, página 78, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...averba: 800 dias, no período de 06/02/1991 a 15/04/1993, conforme certidão expedida pela então FSS-DF, contados para os efeitos de aposentadoria...", LEIA-SE: "...averba: 799 dias, no período de 06/02/1991 a 14/04/1993, conforme certidão expedida pela então FSS-DF, contados para os efeitos de aposentadoria e adicionais...", com fundamento no PARECER Nº 319/2014-PROPES-PGDF.

Na Ordem de Serviço nº 37, de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017, página 27, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...contados para os efeitos de aposentadoria e adicionais...", LEIA-SE "...contados para os efeitos de aposentadoria e adicionais...", com fundamento no PARECER Nº 319/2014-PROPES-PGDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIAS DE 08 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e com base no artigo 3º, §3º, do Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto 37.402, de 13 de junho de 2016, em função do Memo. nº 07/2017-GEFIT/DIPOVA/SDA/SEAGRI-DF DE 06/10/2017, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 28 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 189, de 02/10/2017, página 30, o ato que designou RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 186.895-0, para substituir FABIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula 185.669-3, no cargo de Gerente de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários, Símbolo DFG-14, no período de 27/11/2017 a 06/12/2017, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JOÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula 100.704-1, Auxiliar de Desenvolvimento e fiscalização Agropecuária, para substituir FABIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula nº 185.669-3, Gerente de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários, Símbolo DFG-14, no período de 27/11/2017 a 06/12/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100966-4, para substituir MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 1661255-8, Gerente de Apoio Operacional, Símbolo DFG-14, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivos de férias do titular do cargo. DESIGNAR BERNARDO ALKIMIM LAFETA, matrícula 100899-4, para substituir VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 186184-0, Subsecretário de Defesa Agropecuária, Símbolo CNE-02, no período de 11/12/2017 a 20/12/2017, por motivos de férias do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, Inciso II, da Portaria/SEAGRI nº 48, de 16 de junho de 2016, e, considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 38.583, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2017, e dá outras providências; considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net; considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2017, designando para sua composição os seguintes servidores:

I - Roberto Carlos de Jesus, matrícula nº 0.101.178-2, na qualidade de Presidente, Lilian Carvalho Alves Vieira Ferreira, matrícula nº 1.661.259-0, Isau da Silva Junior, matrícula nº 1.406.590-8, Carlos Augusto Ferreira de Souza, matrícula nº 0.101.063-8, Ricardo Martins Silva, matrícula nº 1.661.700-2, Hilton Jaziel Estanislao, matrícula nº 1.661.358-9, Doraildes Bento dos Santos, matrícula nº 0.100.856-0, e Robispirre Martins Oliveira e Rodrigues, matrícula nº 1.661.613-8, na qualidade de Membros Titulares.

II - Ilton Santos, matrícula nº 100.677-0, Deisi Emanoela da Silva Teixeira, matrícula nº 1.661.653-7, Wagner Danilo Polissene Clifford, matrícula nº 1.406.568-1, Paulo Cesar Gomes Muller, matrícula nº 1.661.534-4, Mario Batista Gomes Junior, matrícula nº 0.101.171-5, José Antônio de Lima, matrícula nº 0.100.860-9, Cleusa de Alcântara, matrícula nº 0.100.844-7, e William Pereira de Oliveira, matrícula nº 1.661.642-1, na qualidade de Membros Suplentes.

Art. 2º Fixar o prazo de 05 a 12 de dezembro de 2017 para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado à autoridade que designou a Comissão, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULOLOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO TAVÉIRA VALADÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência à servidora ELIZABETH PONTES ALVES, matrícula 100.808-0, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art.3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 31/10/2017. Processo SEI nº 00070-00010803/2017-78.

MAURIÂNGELA TELES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 381, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23º, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF/DIPC nº 347, de 10 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2017, que reformou, ex-officio, o 2º SGT PM REF JOSÉ CARLOS DA COSTA, matrícula 04.217/X, por já ter sido reformado em 18 de agosto de 2008.

CONCEDER a isenção de Imposto de Renda ao 2º SGT PM REF JOSÉ CARLOS DA COSTA, matrícula 04.217/X, de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em atenção a Junta Superior de Saúde - Sessão nº 021.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 382, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23º, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.002.177/2016, RESOLVE:

REFORMAR, ex-officio, o Major PM RR MAURO BARBOSA TEIXEIRA, matrícula 09.665/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos Artigos 94, inciso II, 96 inciso V da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, Art. 21, inciso VI e Art. 24, inciso IV, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009; Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, moléstia especificada em lei.

REFORMAR, ex-officio, o Major PM RR JOEL PAULO DE SOUSA NETO, matrícula 10.412/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos Artigos 94, inciso II, 96 inciso V da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, Art. 21, inciso VI e Art. 24, inciso IV, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009; Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, moléstia especificada em lei. Processo nº 054.000.605/2016.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 401, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23º, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.002.612/2017, RESOLVE:

REVER os proventos do 3º SGT PM REF ANDERSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO - matrícula 21.353/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, que passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação nos termos dos Artigos 94, inciso II, 96, inciso V da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os Artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, Art. 21, inciso VI, 24, inciso IV, § 1º e 3º da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; Artigo 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009; Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar e ser portador de moléstia especificada em lei.

REVER os proventos do 3º SGT PM REF JACKSON DOUGLAS DA SILVA PINTO - matrícula 20.914/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 10 de agosto de 2017, passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação nos termos dos Artigos 94, inciso II, 96, inciso V da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os Artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, Art. 21, inciso VI, 24, inciso IV, § 1º e 3º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; Artigo 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009; Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar e ser portador de moléstia especificada em lei. Processo nº 054.000.619/2014.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 404, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23º, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.779/2013, RESOLVE:

REFORMAR, ex-officio, o 2º SGT PM RR LAERCIO ALVES TEIXEIRA, matrícula 12.552/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos Artigos 94, inciso II, 96 inciso V da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, Art. 21, inciso VI e Art. 24, inciso IV, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009; Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, moléstia especificada em lei.

REFORMAR, ex-officio, o 1º SGT PM RR PAULO BARBOSA JUNIOR, matrícula 15.317/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos Artigos 94, inciso II, 96 inciso V da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, Art. 21, inciso VI e Art. 24, inciso IV, § 1º da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009; Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, moléstia especificada em lei. Processo nº 054.001.017/2017.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 415, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23º, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, RESOLVE: CONCEDER a isenção de Imposto de Renda ao 2º SGT PM REF ANGELO SEBASTIAO DE AVILA, matrícula 03.781/X, de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em atenção a Junta Superior de Saúde - Sessão nº 105.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 416, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23º, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.002.611/2017, RESOLVE: REVER os proventos do 3º SGT PM REF RODOLFO JOSÉ SOARES MIRANDA, matrícula 23.949/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, que passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação nos termos dos Artigos 94, inciso II, 96, inciso V da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os Artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, Art. 21, inciso VI, 24, inciso IV, § 1º e 3º, 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; Artigo 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009; Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar e ser portador de moléstia especificada em lei.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 420, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23º, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.075/1997, RESOLVE: CONCEDER a isenção de Imposto de Renda ao CB PM REF ADALBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula 04.769-4, de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em atenção a Junta Superior de Saúde - Sessão nº 164.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 825, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.003.146/1984 RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 735 de 16 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 03 de 13 de janeiro de 2016, para onde se lê: "na forma dos artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, e 24, caput, da Lei nº 3.765/60, os últimos regulados pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60, c/c o artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74,..." e leia-se: "na forma dos artigos 7º, inciso I e II, 9º, § 1º, e 24, caput, da Lei nº 3.765/60, os últimos regulados pelo artigo 48, alínea "a", do Decreto nº 49.096/60, c/c o artigo 71, alínea "a" e "b", da Lei nº 6.023/74,..."

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO COMANDANTE-GERAL DO CBMDF
REINCLUSÃO DE MILITAR

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO, como anexo ao presente boletim, o inteiro teor do Despacho SEI-GDF CBMDF/GABCG (3297047) que versa sobre a reinclusão no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e em consequência investir definitivamente, o Sr. PEDRO ARMANDO SOUSA ALMEIDA, CPF 006.058.101-84, com base no artigo 120, §2º, da Lei nº 7479/86, que aprova o Estatuto dos Bombeiros Militares do DF e do Decreto nº 35.851/2014, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0710585-54.2017.8.07.0018, da 6ª Vara de Fazenda Pública do DF, tendo em vista que o candidato foi recomendado na avaliação psicológica promovida pela banca examinadora Cespe/UnB.

LUIZ CLÁUDIO Barbosa Castro, Cel. QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia GISELE DE C. LEITAO PERLINGEIRO, matrícula 237.218-5, SIAPE 2359309, para substituir a Delegada de Polícia PATRICIA PELCERMAN PALATNIC, matrícula 76.442-6, SIAPE 1528292, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/10/2017 a 18/10/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia GISELE DE C. LEITAO PERLINGEIRO, matrícula 237.218-5, SIAPE 2359309, para substituir a Delegada de Polícia CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES, matrícula 199.639-8, SIAPE 1830239, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 2/10/2017 a 6/10/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia PATRICIA SIMONE BOZOLAN, matrícula 63.665-7, SIAPE 1528358, para substituir a Delegada de Polícia ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, matrícula 47.385-5, SIAPE 1410528, no cargo de Delegado-Chefe/DPCA/DPE, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 2/10/2017 a 21/10/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia THYARA FERNANDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 180.030-2, SIAPE 1476266, para substituir o Escrivão de Polícia SERGIO ALVES CORREA, matrícula 177.573-1, SIAPE 1489409, no cargo de Chefe do Cartório/CORF/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 20/10/2017 a 3/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANGELICA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 76.488-4, SIAPE 1306564, para substituir a Agente de Polícia LIVIA MARIA AGUIAR DE BARROS CORREIA, matrícula 78.663-2, SIAPE 1545163, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/CORF/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 20/10/2017 a 29/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANASUYA SILVA JANVEJA CABRAL, matrícula 57.997-1, SIAPE 1411596, para substituir a Agente de Polícia LIVIA MARIA AGUIAR DE BARROS CORREIA, matrícula 78.663-2, SIAPE 1545163, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/CORF/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 30/10/2017 a 2/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA AUXILIADORA DE SOUSA NUNES, matrícula 31.675-X, SIAPE 1409075, para substituir a Agente de Polícia LIVIA MARIA AGUIAR DE BARROS CORREIA, matrícula 78.663-2, SIAPE 1545163, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/CORF/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 3/11/2017 a 8/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia AIRTON DE OLIVEIRA VELOSO, matrícula 48.414-8, SIAPE 1417673, para substituir o Agente de Polícia JORCELIO OLIVEIRA BATISTA, matrícula 35.865-7, SIAPE 1409390, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/10/2017 a 11/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILSON LIMA CAMELO, matrícula 194.084-8, SIAPE 1529623, para substituir o Agente de Polícia BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, matrícula 57.844-4, SIAPE 1416262, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 18/10/2017 a 23/10/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO LEMOS ARANTES, matrícula 231.423-1, SIAPE 2161495, para substituir o Escrivão de Polícia EDMILSON VIEIRA DA MOTA, matrícula 59.194-7, SIAPE 1412429, no cargo de Chefe do Cartório/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/10/2017 a 1/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLINA VILLELA PERCHE CARNEIRO, matrícula 195.793-7, SIAPE 1815415, para substituir o Agente de Polícia EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, matrícula 57.324-8, SIAPE 1411044, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, matrícula 188.639-8, SIAPE 1687403, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO SANCHES, matrícula 77.453-7, SIAPE 1533650, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/10/2017 a 18/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO GANZAROLI NETO, matrícula 233.676-6, SIAPE 2234438, para substituir o Agente de Polícia EDSON GUIMARAES DA SILVA, matrícula 47.617-X, SIAPE 1410648, no cargo de Chefe de Plantão/17ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/10/2017 a 22/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS, matrícula 57.843-6, SIAPE 1411476, para substituir o Agente de Polícia FABIO FICHE GUIMARAES, matrícula 57.464-3, SIAPE 1414985, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia REGINALDO SOARES PEREIRA, matrícula 48.170-X, SIAPE 1410778, para substituir o Escrivão de Polícia ROBERTO CARLOS GOMES, matrícula 57.146-6, SIAPE 1410974, no cargo de Chefe do Cartório/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DE SOUZA FARIA, matrícula 231.520-3, SIAPE 2164589, para substituir a Agente de Polícia RITA DE CASSIA MOURA FARIA, matrícula 76.839-1, SIAPE 1529040, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO ROLAND ARCURI, matrícula 63.426-3, SIAPE 1526273, para substituir o Agente de Polícia MATHEUS DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO, matrícula 77.423-5, SIAPE 1532872, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE NASCIMENTO CAMILO VITAL, matrícula 227.907-X, SIAPE 2818180, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS, matrícula 78.217-3, SIAPE 1101089, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEIEL NUNES DA SILVA, matrícula 231.438-X, SIAPE 2399116, para substituir o Agente de Polícia GILSON MARCO SOBREIRA NETTO, matrícula 76.838-3, SIAPE 1529370, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/11/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia SEBASTIAO BRANDAO DAS MERCES, matrícula 57.842-8, SIAPE 1090826, para substituir a Agente de Polícia PAULA CAMARA GUILHERME DA SILVA, matrícula 63.798-X, SIAPE 1526902, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANDER CARNEIRO COELHO, matrícula 192.038-3, SIAPE 1796089, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDER PEREIRA, matrícula 78.812-0, SIAPE 1545799, no cargo de Chefe de Plantão/26ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/10/2017 a 20/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA, matrícula 194.177-1, SIAPE 1806597, para substituir o Agente de Polícia DOUGLAS PEREIRA DA COSTA, matrícula 227.706-9, SIAPE 2133398, no cargo de Chefe de Plantão/27ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/10/2017 a 5/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIENE DOS SANTOS ROSA CAMARA, matrícula 58.295-6, SIAPE 1411829, para substituir a Agente de Polícia ANA ELISA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 76.296-2, SIAPE 1527136, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/10/2017 a 1/11/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HERBERT MEDEIROS LEDA, matrícula 234.371-1, SIAPE 2257402, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO AUGUSTO MARQUES DE SOUSA, matrícula 59.082-7, SIAPE 1412342, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 29/10/2017 a 2/11/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO TEIXEIRA MORETI, matrícula 227.670-4, SIAPE 2133042, para substituir o Escrivão de Polícia RENATO TAVARES GRANGEIRO, matrícula 227.661-5, SIAPE 2133046, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 1/11/2017 a 10/11/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ROBSON FILIPE NOVAIS PAIVA, matrícula 236.576-6, SIAPE 2331035, para substituir o Escrivão de Polícia CLEYTON C. VILELA DE OLIVEIRA, matrícula 230.738-3, SIAPE 2139419, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 31/10/2017 a 9/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO DE FREITAS SILVA ARAGAO, matrícula 76.893-6, SIAPE 1511999, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 76.396-9, SIAPE 1528312, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/10/2017 a 8/11/2017.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCOS ANTONIO MELO MONTEIRO, matrícula 173.264-1, SIAPE 01664599, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 20/10/2017 a 31/10/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia IARA DE CASTRO MORAES, matrícula 59.573-X, SIAPE 1460676, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME ALEXANDRE DE CARVALHO FREIRE, matrícula 58.897-0, SIAPE 1412187, no cargo de Chefe do Cartório/DCPL/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, para substituir a Agente de Polícia MARCIA GOMES BESSA, matrícula 58.128-3, SIAPE 1411681, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECO/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 17/10/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI, matrícula 48.595-0, SIAPE 1410869, para substituir o Perito Criminal CLEBER SCORALICK JUNIOR, matrícula 177.681-9, SIAPE 1690612, no cargo de Chefe da Seção de Projetos e Edificações/DAE/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/10/2017 a 11/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDE, matrícula 57.547-X, SIAPE 1411226, para substituir o Perito Criminal CLEBER SCORALICK JUNIOR, matrícula 177.681-9, SIAPE 1690612, no cargo de Chefe da Seção de Projetos e Edificações/DAE/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/10/2017 a 1/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, SIAPE 1572515, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, SIAPE 1411598, no cargo de Chefe da Seção de Orçamentos de Obras/DAE/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/10/2017 a 11/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR AYRES PARA, matrícula 76.929-0, SIAPE 1529453, para substituir a Agente Policial de Custódia ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 59.128-9, SIAPE 1412383, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCB/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 06 de novembro de 2017

INTERESSADO: PAULO ENIO GARCIA DA COSTA FILHO ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERENCIA: Memorando nº 875/2017- DPT PROTOCOLO Nº: 1.446.137/2017 - IC I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto referente aos dias 17 e 18 de novembro de 2017, do servidor PAULO ENIO GARCIA DA COSTA FILHO, Perito Criminal, matrícula nº. 177.688-6, lotado no IC, para participar do Congresso BSB Forense 2017, que ocorrerá em Brasília/DF, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CÍCERO JAIRO V. MONTEIRO
Em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 09 de novembro de 2017

INTERESSADO: SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA ASSUNTO: Dispensa de ponto - afastamento do país REFERENCIA: Processo nº 0052-002386/2017. PROTOCOLO Nº: 1.505.760/2017- DGPC I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, § 2º, do Decreto Distrital nº 36.496/2015 (alterado pelo Decreto Distrital nº 37.437/2016), a dispensa de ponto no período de 11 a 16 de novembro de 2017, do Perito Médico-Legista SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, matrícula nº 58.941-1, Diretor do IPDNA, para participar da reunião anual de trabalho dos países usuários do Combined DNA Index System (CODIS), a ser realizada em Norman/Oklahoma, EUA, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CÍCERO JAIRO V. MONTEIRO
Em Exercício

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: HERMES TEODORO DE AZEVEDO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGH nº 220.858-X, matrícula SIAPE nº 2390645, a partir de 24.09.2017, conforme processo nº 052.002.259/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDENS DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: ONÓFRE MATEUS BATISTA, Analista de Apoio às Atividades Policiais, matrícula SIGH nº 22.722-6, a partir de 14.10.2017, conforme processo nº 052.000.319/2017, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal e na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 211, de 03 de novembro de 2017, que concedeu abono permanência ao servidor TARCIZO FREIRES PONTES, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 57.233-0, matrícula SIAPE nº 1411009, em razão de ter sido publicada em duplicidade.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 224.607-4, para atuar como executora titular do Convênio nº 03/2013, SICONV nº 782.613/2013, conforme processo nº 400-000703/2013 - Estruturação e o Fortalecimento do Conselho de Políticas sobre Drogas do DF e dos Conselhos Distritais de Políticas sobre Drogas a serem instalados nas regiões do DF e entorno - CONEN, em substituição ao servidor PHELPE TEIXEIRA CAMPOS, matrícula nº 218.461-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo. EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, 224.646-5, Técnico em Assistência Social, Pós-Graduação, 15%, 16.10.2017, 400.000.250/2014. RENATA KELLY FONSECA ROBIAS, 224.660-0, Técnico em Assistência Social, Pós-Graduação, 15%, 30.10.2017, 400.000.534/2013.

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. SOPHIA CARNEIRO SOBREIRA GOES, 1.430.824-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 01.11.2017, 400.000.822/2010. ALEXANDER REGIS BATISTA, 1.430.736-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 01.11.2017, 400.000.714/2010. LUCIENE ALVES DE SOUZA, 1.430.838-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 01.11.2017, 400.000.145/2014.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 91.342-1, para substituir sem acúmulo de função e sem prejuízo das suas atribuições, SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 174.458-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, para substituir sem acúmulo de função e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula nº 174.828-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 118, incisos VII, VIII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores desta Subsecretaria - SUBJUSPRED/SEJUS para a apuração dos fatos apontados no Relatório de Levantamento de Processos - OS nº 11, de 23 de outubro de 2017 - SUBJUSPRED/SEJUS, apresentado em 1º de novembro de 2017, em conclusão ao levantamento solicitado naquela Ordem de Serviço.

Art. 2º Para o cumprimento do que dispõe o artigo 1º desta Ordem de Serviço, ficam designados os servidores CARLOS CAEIRO GOMES, matrícula nº 237.620-2, LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula nº 224.599-X e SARAH DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 215.156-1.

Art. 3º A coordenação do levantamento ao qual se refere esta OS ficará a cargo do servidor LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula nº 224.599-X, responsável por orientar e fiscalizar o trabalho do grupo devendo em Comissão apresentar relatório circunstanciado dentro de 05 (cinco) dias, após o vencimento desta Ordem de Serviço.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá providenciar busca dos processos não localizados nas dependências desta Subsecretaria, a fim de certificar por meio de Memorando Circular sua localização ou não em outros Setores da SEJUS/DF.

Art. 5º Verificar a existência de Guia de Recebimento de Processos nas Unidades que efetivaram a tramitação dos processos não localizados, a fim de constatar que de fato foram entregues nesta Subsecretaria.

Art. 6º Quanto aos processos que se encontram sem recebimento no SICOP, verificar sua localização e solicitar formalmente aos Setores responsáveis que providenciem o recebimento imediato no Sistema Integrado de Controle de Processos - SICOP.

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos e atendimento ao contido no artigo 1º da presente Ordem de Serviço será de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do referido instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

KARINA ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 118, incisos VII, VIII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de servidor indicado pela Ordem de Serviço nº 15, de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017, páginas 31 e 32.

Art. 2º Para o cumprimento do que dispõe o artigo 1º, fica designado o servidor ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula nº 224.622-8 como Coordenador do levantamento ao qual se refere aquela Ordem de Serviço, em substituição ao servidor TATIEL FELIPE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.219-9.

Art. 3º Ficam designados os servidores VALDIR LEITE DE SOUSA, matrícula nº 237.611-3 e RENATA KELLY FONSECA ROBIAS, matrícula nº 224.660-0 para comporem o referido Grupo de Trabalho visando o levantamento de todos os patrimônios na carga desta Subsecretaria, sob a coordenação do servidor indicado no Art. 2º desta.

Art. 4º Dúvidas referentes ao patrimônio deverão ser sanadas junto à Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa - DIAL/UAOF/SUAG/SEJUS.

Art. 5º Em relação aos Postos de Atendimento da Gerência Psicossocial, o Coordenador desta O.S. poderá designar servidor lotado naquelas unidades para auxiliar o Grupo de Trabalho na realização da conferência patrimonial.

Art. 6º O prazo para a conclusão dos trabalhos e atendimento ao contido Art. 3º da presente Ordem de Serviço será de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do referido instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

KARINA ROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1675129-9, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial e como Substituto MARCIO DE ARAUJO SILVA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 1668333-1, do processo 133.000.199/2017 referente a execução de serviços junto a Companhia de Energética de Brasília (CEB).

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1675129-9, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial e como Substituto MARCIO DE ARAUJO SILVA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 1668333-1, do processo 133.000.200/2017 referente a execução de serviços junto a Companhia de Energética de Brasília (CEB).

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor JOSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 23350-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Portaria nº 86, de 07/11/2017, publicada no DODF nº 214, de 08/11/2017, pg. 37. Processo 133.000.219/2017.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, matrícula nº 0174868-8, Gestor de Políticas Públicas e EUDAQUIO ALVES CASTRO, matrícula nº 034067-7, Gerente de Pessoas, para atuarem como Executor e Suplente, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços contratados de substituição de 11 conjuntos de luminárias para LED 80w, instalados em postes de aço, simples de 7,5 a 12 metros e substituição de 09 conjuntos de luminárias para LED 80w, instalados em postes de aço, duplo de 7,5 a 12 metros, na Praça Teodoro de Freire na quadra 08 de Sobradinho, em favor da CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, conforme processos nº s 134.000.282/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOHNATTAN LUIZ DA MATA, matrícula nº 1438243-4, Gerente de Topografia e Desenho Técnico, para atuar como Executor e ANTÔNIO NETO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1679983-6, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para atuarem como Executor e Suplente, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços contratados de instalados de 05 braços longos 3595X60mm com luminárias e lâmpadas VSAP 150 watts; substituição de 41 conjuntos de luminárias para VSAP 150 watts, instalados em qualquer braço de rede aérea; instalados de 05 postes de aço, curvos, simples, altura útil de 7,5 metros com luminárias e lâmpadas VSAP 150 watts; substituição de 14 conjuntos de luminárias para VSAP 150 watts, instalados em postes de aço, simples, de 7,5 a 12 metros, na marginal da BR 020 no Setor de Indústria de Sobradinho, em favor da CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, conforme processos nº s 134.000.409/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ, nos termos do artigo 26 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.537-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental-GHPP, 2%, a contar de 16.10.2017, Processo nº 139.000.089/2010, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter apresentado, certificado e requerimento.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1681242-5 e ALBERTO ALVES SOARES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 91.586-6 para atuarem respectivamente como Executor e Substituto Eventual, relacionado ao Processos nº 143.000.336/2017 referente a execução de engenharia e urbanização de execução de calçadas, obras de acessibilidade das calçadas, construção de base de Ponto de Encontro Comunitário-PEC, construção de ciclovias, meios fios e plantio de gramas para atender a Região Administrativa de Santa Maria - RAXIII, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar 840/2011. RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor ANTONIO ORISMAR MACIEL COELHO, matrícula nº 30.607-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Santa Maria: AVERBA 2.301 (dois mil, trezentos e um) dias correspondendo a 06(seis) anos, 03(três) meses e 21(vinte e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 26/05/1976 a 16/05/1978, 26/09/1983 a 01/08/1987, 01/01/1984 a 30/11/1984, 16/02/1989 a 19/07/1989 e 19/01/1983 a 08/02/1983, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo nº 143.000.377/2017.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Administração Regional do Recanto das Emas referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Designar LIUTON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 16800397, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, na condição de Presidente, PAULO ROGERIO DA SILVA DE MOURA, CPF nº 484.156.421-72, matrícula nº 16781554, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, ISABELLA BATISTA CANTUÁRIA COSTA, CPF nº 06292378160, matrícula nº 16800206, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, ROGERIO LUIS VASCONCELOS, matrícula nº 16807219, CPF nº

82900310172, Assessor, do Gabinete, MARIA DE FÁTIMA RAMOS, matrícula nº 16774426, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, ROSA ANITA DA SILVA MACEDO, matrícula nº 16772695, Assessor, do Gabinete, na condição de Membros, todos da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.

Art. 3º Estabelecer a data 31 de dezembro de 2017, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais no período de realização do citado inventário patrimonial.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO AMÂNCIO DA SILVAO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR MARCELA PEREIRA SANTOS, Advogada, matrícula 1681483-5, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MARCELO CORREA DOS SANTOS, matrícula 16762827, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estados das Cidades, de período de 06/11/2017 A 25/11/2017, por motivo de férias de regulamentar do titular.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO GOMES DA COSTA, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.676.401-3, para suplente do processo nº 148.000.110/2014, objeto Contratação de serviços de Telefonia Fixa, com nos termos do edital de pregão eletrônico, nº 239/2014 - SULIC/SEPLAN, e da Lei nº da Lei 8.666/93.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDIMILSON MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 1.668.040-5, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços contratados através da Ata de Registro de Preços nº 001/2016, das Notas de Empenho nº 172/2017, referente a realização do 28º Aniversário de Sobradinho II, no valor total de R\$ 58.327,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte sete reais), a contar de 03 de novembro de 2017, de acordo com o Processo nº 134.000.342/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE MÂGALHÃES ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014 e, sem prejuízo de suas funções, CLEIDSON FELIX ALMEIDA, matrícula 1.676.083-2, Coordenador da Coordenação da Administração Geral, interino, ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 32.277-6, Técnico de PPGG, MARIA REGINA COSTA RESENDE, matrícula nº 174.661-8, Analista de PPGG, para requererem junto à Receita Federal do Brasil - RFB e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional do Lago Sul, CNPJ: 16.615.705/0001-53, certidões, certificados, ajustes de guia de previdência social e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional do Lago Sul.

Art. 2º Ficam os servidores incumbidos de adotar as medidas administrativas, tais como consultar, diariamente, o Serviço Auxiliar de Informações para Transferência Voluntária - CAUC; receber notificações fiscais, ofícios ou documentos passíveis de gerar irregularidades e encaminhar às áreas competentes para as regularizações das pendências internas, dentro do prazo estipulado de 02 (dois) dias úteis.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, e tendo em vista o constante do Processo 366.000.123/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, a servidora PATRICIA TAIS SANTOS LOPES GAMA, Matrícula nº 174.514-X, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, como EXECUTORA dos serviços de manutenção, recarga e conserto de ar condicionado, a serem realizados nas dependências da RA-XXX.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 128/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 215, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 212, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 211, de 03/11/2017, página 31, o ato que designou ANA JANAINA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 171.898-3, para substituir CARLA PAULA DA SILVA, matrícula nº 171.919-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 16/11/2017 à 25/11/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 217, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.202/2016, prorrogada por meio da Portaria nº 194, de 15 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2016, página 18.

Art. 2º Reconduzir CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3; MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8; e DANIEL GOMES DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 218.013-8, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir TIAGO RIZZOTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 219.900-8, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pag. 7, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS AMARAL DE BRAGANÇA, matrícula 196.495-X, e DANIEL FERNANDES SILVA FELIX, matrícula nº 173.113-0, para atuar como Executor e Suplente do Contrato nº 17/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (spray de extratos vegetais PSI PRO) para atender o Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme especificado no Projeto Básico (fls. 04/14) e na Proposta (fls.26/28), baseada no inciso I, art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Processo nº 417.000.512/2017.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: JANAINA TRIGUEIRO DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.413-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 27/10/2017, processo 00417-00006233/2017-62; LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI, Agente Socioeducativo, matrícula 238.414-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 27/10/2017, processo 00417-00006229/2017-02; BEATRIZ LEÃO YAMADA, Especialista Socioeducativo, matrícula 238.410-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 27/10/2017, processo 00417-00006227/2017-13; ELAINE LACERDA MOTA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.455-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/10/2017, processo 00417-00006215/2017-81; INARA MOTA OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.455-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/10/2017, processo 00417-00006219/2017-69; VÍCTOR DANIEL LOPES DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.451-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/10/2017, processo 00417-00006314/2017-62; RAFAEL DOS PRAZERES CÂRNEIRO, Agente Socioeducativo, matrícula 238.461-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/10/2017, processo 00417-00006248/2017-21; EDUARDO SERPA GUEDES, Agente Socioeducativo, matrícula 238.463-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/10/2017, processo 00417-00006244/2017-42; GLAYD-MILLA DE MOURA DIAS, Agente Socioeducativo, matrícula 238.464-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/10/2017, processo 00417-00006222/2017-82; FABIOLA RODRIGUES DE MENÉZES, Agente Socioeducativo, matrícula 238.475-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/11/2017, processo 00417-00006318/2017-41; DELIANE DE AZEVEDO BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.468-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/10/2017, processo 00417-00006224/2017-71; GILBERTO A. R. DE MOURA JORGE, Agente Socioeducativo,

matrícula 238.471-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/10/2017, processo 00417-00006223/2017-27; LUERCÍO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.482-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 03/11/2017, processo 00417-00006349/2017-00; CAMILA FARIAS VIANA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.479-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 03/11/2017, processo 00417-00006352/2017-15; MARDOQUEU BRAZ DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.476-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 03/11/2017, processo 00417-00006309/2017-50; SASKIA VOS-SENAR BRITO, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.435-3, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 03/11/2017, processo 00417-00006357/2017-48; PAULO CÉSAR ARRUDA ARAÚJO, Agente Socioeducativo, matrícula 238.487-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/11/2017, processo 00417-00006294/2017-20; LUCÉLIA DA CONCEICAO SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula 238.500-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 03/11/2017, processo 00417-00006366/2017-39; PAULO FELIPE ASSIS SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula 238.411-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/11/2017, processo 00417-00006368/2017-28; AYLÁ HENRIQUE ACEDO E MARTINS, Agente Socioeducativo, matrícula 238.518-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 27/10/2017, processo 00417-00006228/2017-50; MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.517-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 27/10/2017, processo 00417-00006225/2017-16; HUGO GONÇALVES PEREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.529-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/10/2017, processo 00417-00006383/2017-76; MATHEUS GARCIA BRAN-DAO, Agente Socioeducativo, matrícula 238.531-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/10/2017, processo 00417-00006390/2017-78; TATYANNE CARLOS OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.547-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 06/11/2017, processo 00417-00006410/2017-19; IARA FLOR RICHWIN FERREIRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 171.887-8, título: doutorado, percentual: 30%, data de vigência: 06/11/2017, processo 0400-001524/2010; EVA ALVES DE MACEDO, Especialista Socioeducativo, matrícula 238.554-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 07/11/2017, processo 00417-00006416/2017-88; JULIANA MARA CORREA DE SOUZA, Especialista Socioeducativo, matrícula 238.481-7, título: pós-graduação, percentual 15%, data de vigência: 08/11/2017, processo 00417-00006382/2017-21; LISIANE AGUIAR SANTOS CAPANEDA, Agente Socioeducativo, matrícula 237.961-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/11/2017, processo 0417-000785/2017; MAYRA CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.548-1, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 07/11/2017, processo 00417-00006436/2017-59; ALLANA DE OLIVEIRA SOUSA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.557-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 07/11/2017, processo 00417-00006437/2017-01

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MAGALY RODRIGUES PENA, matrícula nº 104.166-5, referente ao 3º Quinquênio, no período de 20/04/2006 a 18/04/2011 e ao 4º Quinquênio, no período de 19/04/2011 a 16/04/2016, conforme processo 00417-00006253/2017-33.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MAGALY RODRIGUES PENA, matrícula nº 104.166-5, referente ao 3º Quinquênio, no período de 20/04/2006 a 18/04/2011 e ao 4º Quinquênio, no período de 19/04/2011 a 16/04/2016, conforme processo 00417-00006253/2017-33.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 13, de 18 de junho de 2007, publicada no DODF Nº 117, de 20 de junho de 2007, página 23, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MAGALY RODRIGUES PENA, matrícula nº 104.166-5, ONDE SE LE: "...2º quinquênio, no período de 21 de abril de 2001 a 08 de junho de 2006...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, no período de 21 de abril de 2001 a 19 de abril de 2006..."

Na Ordem de Serviço Nº 333, de 24 de outubro de 2017, publicada no DODF Nº 208, de 30 de outubro de 2017, página 32, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ALBANESA LEITE CAMARA, ONDE SE LE: "...matrícula nº 221.157-2...", LEIA-SE: "...matrícula nº 221.190-4..."

Na Ordem de Serviço Nº 333, de 24 de outubro de 2017, publicada no DODF Nº 208, de 30 de outubro de 2017, página 32, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LEONARDO PEDROSA DE LIMA, matrícula nº 221.240-4, ONDE SE LE: "...1º Quinquênio, no período de 17/04/2006 a 15/04/2011, e ao 4º quinquênio, no período de 02/10/2012 a 30/09/2017...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 02/10/2012 a 30/09/2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 271, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentares, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015 e, em atendimento ao disposto no Art. 31, do Decreto nº 38.019, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente do Carnaval, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, responsável pelo planejamento operacional e funcionamento do Carnaval de Brasília.

Art. 2º Compete a Comissão:

I - estabelecer diretrizes gerais para a atuação estatal e desenvolver ações setoriais voltadas à implementação da política pública do Carnaval de Brasília;

II - realizar planejamento quanto ao apoio e infraestrutura e logística de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrem e maximizar seu proveito comunitário;

III - propor medidas para a prevenção da violência no período do carnaval, voltadas à promoção da diversidade e ao fortalecimento de uma cultura de paz;

IV- estabelecer diálogo permanente com os responsáveis pelos blocos carnavalescos e escolas de samba, com moradores das áreas com apresentações e com comerciantes envolvidos;

V- sugerir parcerias entre entidades privadas, órgãos e entidades públicas que possam contribuir para a viabilização do carnaval de Brasília.

Art. 3º A Comissão Permanente do Carnaval, será composta por representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

Secretaria de Estado de Cultura
LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS, como Titular

MARIANA SOARES RIBEIRO, como Suplente
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer:

JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI, como Titular

SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, como Suplente
Secretaria de Estado das Cidades

EROCIDE ROCHA DA SILVA, como Titular.

LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO, como Suplente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social

LEONARDO JOSE RODRIGUES D'SANTANA, como Titular

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, como Suplente

Secretaria de Estado de Mobilidade

RICARDO LEITE DE ASSIS, como Titular

REGINALDO DE PAIVA BARROS, como Suplente

Secretaria de Estado de Saúde

FERNANDO HENRIQUE DE PAULA UZUELLI, como Titular

RAFAEL VINHAL DA COSTA, como Suplente

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

GRACO MELO SANTOS, como Titular

CAROLINE STEPHANIE GONÇALVES DE AZEVEDO, como Suplente

Comunicação Institucional e Interação Social da Governadoria

GABRIEL GARCIA, como Titular

Polícia Militar do Distrito Federal

CEL MARCILON BACK DA SILVA, como Titular.

CEL JULIAN ROCHA PONTES, como Suplente.

CEL PAULO HENRIQUE TENÓRIO, como Suplente.

CEL QOPM ANDERSON DAVID DE MOURA, como Suplente.

CEL ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES, como Suplente.

CEL QOPM ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, como Suplente.

Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN

GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, como Titular

Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER-DF

MÁRCIO CORREA SOARES, como Titular

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

CARLOS HENRIQUE EÇA DALMEIDA ROCHA, como Titular

Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS

JOSÉ ALIS DE AZEVEDO LIMA, como Titular

LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA, como Suplente

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU

DANIEL PEREIRA ROCHA, como Titular

LUANA CRISTELI SENA, como Suplente

Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

STEPHANNY SILVA DE MELO, como Titular.

ELISSANDRA RIBEIRO SANTOS, como Suplente.

Administração do Plano Piloto

GUSTAVO CARVALHO AMARAL, Como Titular.

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

TENENTE CEL. QOBM/COMB EDILSON CARVALHO DOS SANTOS, como Titular.

MAJOR QOBM/COMB EVERTON HENRIQUE DE PAULA NASCIMENTO, como Suplente.

Art. 4º A Comissão será coordenada pelo Titular da Secretaria de Estado de Cultura, podendo delimitar "ad referendum" do colegiado, nos casos de urgência e de relevante interesse público.

Art. 5º A participação na Comissão Permanente do Carnaval é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 181, de 20/09/2017, pág. 07.

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital 3º/2017 - FAC Areas Culturais, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no § 2º do Art. 6º da Lei Complementar 267/99 e nos artigos 22, 28 e 30 do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto 34.785/2013 e alterado pelo Decreto 36.629/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais que irão compor grupo de análise e seleção de projetos, denominada de Grupo Técnico de análise técnica e avaliação de mérito cultural, conforme Resolução nº 7/2017 do Conselho de Cultura do Distrito Federal, que dispõe sobre criação de Grupos Técnicos e indicação de profissionais para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital 3/2017 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

§ 1º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, na área de Música, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 1: Circulação - Módulo I: Almicar Ferraz Farina; Clara Marques Campos; Adr Luis Gomes Lira.

II - Grupo 2: Projeto livre; Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo III: Daniela Correia Braga; Juliano Matteo Gentile; Janaina Timm de Souza.

III - Grupo 3: Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo I e II: Suely Welsch Leipkalm; Rafael Moura de Andrade; Maria Rejane Reinaldo.

IV - Grupo 4: Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia - Módulos I, II e Circulação - Módulo II: Mauricio Andre Nunes; Melissa Teixeira Ornellas; Simone Marchal.

§ 2º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, na área de Ópera e Musical, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 5: Circulação Ópera; Circulação Musical; Montagem Ópera; Montagem Musical; Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia; Projeto Livre; Pesquisa Cultural: Raquel Krauss Teixeira; Robson Alfieri; Maria Emília Faanello.

§ 3º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, na área de Dança, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 6: Circulação - Módulos I e II; Montagem de Espetáculo - Módulos I e II: Cinthia Nepomuceno Xavier; Angela Souza de Araujo; Chistiane Guimarães de Araujo.

II - Grupo 7: Eventos (mostras e festivais) - Módulos I e II; Pesquisa Cultural; Projeto Livre; Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites); Video Dança: Giancarlo Martins; Jussara Janning Xavier; Marília Rameh Reis de Almeida Braga.

§ 4º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, na área de Artes Plásticas, Visuais, e Fotografia/Design e Moda, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 8: Exposições de Feira de Artes - Módulos I e II; Salão e/ou Prêmios: Maria Gabriela de Carvalho Ribeiro Alves; Francisco Adriano Costa Souza; Maria Elisa de Macedo Rodrigues

II - Grupo 9: Ações de qualificação básica/formação - Módulos I e II; Pesquisa Cultural e/ou Residência Artística; Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos, etc); Projeto Livre; Pesquisa em Design e/ou Moda; Exposição de Design e/ou Moda; Seminários, fóruns e outros eventos afins: Letícia de Cássia; Izis Negreiros; Koraíça Prince Tessari de Lima.

§ 5º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, na área de Fotografia, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 10: Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, etc.); Eventos - Módulo I e II; Ações de qualificação básica/formação; Pesquisa Cultural e/ou Residência Artística; Projeto Livre: Evelaine Martines Brennd; Renato Fonseca de Arruda; Mariana Lima.

§ 6º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, nas áreas de Manifestações Circenses, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 11: Montagem de Espetáculo; Circulação Módulos I e II; Eventos (mostras e festivais); Ações de capacitação/formação; Projeto Livre: Katia Maria da Costa; Ana Carolina Amaral Guim; Ana Carolina Strapação.

§ 7º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, na área de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais/Artesanato, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 12: Montagem de Espetáculo; Circulação - Módulos I e II; Eventos (festejos, mostras e festivais) - Módulos I, II e III: Giordanna Laura da Silva Santos; Raoni Machado Moraes Jardim; Lucio Enrico Vieira Attia,

II - Grupo 13: Ações de capacitação/formação - Módulos I e II; Projeto Livre; Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.); Desenvolvimento de Adereços e Indumentárias; Pesquisa Cultural; Ações de capacitação/formação; Exposições ou Feiras: Rejane de Cássia Barbosa da Nóbrega ; Érica Giesbrecht; Bruna Teixeira Jacinto.

§ 8º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, na área de Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 14: Pesquisa, Inventário e Publicação; Educação Patrimonial; Expografia e Acervo Museológicos; Eventos: Adson Rodrigo Silva Pinheiro; Alexandra de Lima Cavalcanti; Lilian Alves Gomes.

§ 9º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, nas áreas de Literatura, Livros e Leitura, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 15: Desenvolvimento (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.); Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura; Pesquisa Cultural; Formação e/ou Circulação de Contadores de Histórias: Luiz Roberto de Andrade Marchesini; Viviane Cristina Pinto; Myreika Lane de Oliveira Falcão.

II - Grupo 16: Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.): Jorge Alan Pinheiro Guimarães; Antônio Clébio Viriato Ribeiro; Morgana Maria Pessoa Soares.

III - Grupo 17: Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulos I e II; Projeto Livre: Nadia Maria Ferreira de Sousa; Taciana Patrícia Ferreira Almeida; Silvana Soares Silva.

§ 10º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, nas áreas de Teatro, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 18: Circulação Módulos I e III: Angelo Márcio F. Turci; Eliene Rodrigues de Oliveira; Renata Fernandes Fontanillas.

II - Grupo 19: Circulação Módulo II: Andréa Escobar Freire; Diana de Hollanda Cavallanti; Célio R. Lima Pontes.

III - Grupo 20: Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulos I, II e III: Julio Cesar Pompeu; Tissiana dos Santos Carvalhedo; Daniel Bender Ludwig.

IV - Grupo 21: Montagem de Espetáculo Estruturado - Módulos I e II: Leonardo da Conceição Serra; Sylvania Tereza da Palma Mello; Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves.

V - Grupo 22: Montagem de Espetáculos Desenvolvimento; Montagem de Espetáculo Consolidado - Módulos I e II: Vanessa Maria Alvares Cañado; Laís Terçariol Vitral; Natália Caetano da Silva.

VI - Grupo 23: Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia; Pesquisa Cultural; Projeto Livre - Módulos I e II: Ligia Batista Ferreira; Marina Coutinho Hodecker; Débora Silva de Azevedo.

§ 11º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, nas áreas de Radiodifusão, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 24: Criação de novos programas; Manutenção de programas de rádio; Manutenção de rádios comunitárias: André Muniz Leão; Diógenes Costa Barbosa; Guilherme Lobão de Queiroz.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 329, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital 2º/2017 - FAC Audiovisual, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no § 2º do Art. 6º da Lei Complementar 267/99 e nos artigos 22, 28 e 30 do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto 34.785/2013 e alterado pelo Decreto 36.629/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais que irão compor grupo de análise e seleção de projetos denominada de Grupo Técnico de análise e avaliação de mérito cultural, conforme Resolução nº 6/2017 do Conselho de Cultura do Distrito Federal, que dispõe sobre criação de Grupos Técnicos e indicação de profissionais para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital 2/2017 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

§ 1º. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização, credenciados através do Edital FAC nº 7/2017, aqui relacionados, distribuídos conforme segue:

I - Grupo 1 - Responsável pela análise dos projetos inscritos nas linhas: Mostras, Festivais e Eventos- Módulo I, II e III; Apoio ao desenvolvimento do cineclubismo; Pesquisa Cultural; Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas etc.); Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.); Projeto Livro; Restauração/Preservação de Acervo: Bruno Gehring; Chaiana Furtado; Maria das Graças Sousa Coutinho.

II - Grupo 2 - Responsável pela análise dos projetos inscritos nas linhas: Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa-metragem ou obra seriada; Núcleo Criativo; Finalização de obra audiovisual, com ou sem lançamento: Alice Lanari Santos Freire; Amandine Denise Josémi Goisbault; Diogo Magalhães.

III - Grupo 3 - Responsável pela análise dos projetos inscritos nas linhas: Produção de Longa-metragem; (FSA) - DEFESA ORAL; Obra Seriada ou Telefilme Documental para TV; (FSA)- DEFESA ORAL; Complementação de Obra Audiovisual; (FSA)- DEFESA ORAL; Comercialização/Distribuição de Longa-metragem; (FSA)- DEFESA ORAL: Guilherme Fiuzza Zenha; Andréa Regina Cals da Silva; Marcelo Gil Ikeda; Eduardo Raccach; Carla Francine.

IV - Grupo 4 - Responsável pela análise dos projetos inscritos nas linhas: Produção de obra cinematográfica, com finalização: Helvécio Marins; Adyr Assumpção; Dandara Ferreira.

§ 2º. Estão designados como suplentes para os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, conforme segue: Paulo Roberto Vieira Ribeiro; Daniel Nolasco; Gustavo Maximiliano; Ailton Franco Junior; Domingas Person.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 330, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.002180/2014 nos termos 214, incisos I e II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar ANDRÉIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula n.º 154.325-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RICARDO ANDREA CONTINI, matrícula nº 175566-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e PAULINNE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº 158419-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar AMARILDO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1650403-0, Técnico de Atividades Culturais e JOSÉ WILSON ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 1650164-1, Técnico de Atividades Culturais, para exercer as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES - matrícula nº 175483-1, para Substituir a Servidora MARTA NEVES MERGENER - matrícula nº53222-3, para acompanhamento da execução dos serviços na aquisição de material de consumo, Meta 1 do Plano de Trabalho do Convênio nº01.0024.00/2008, referente ao processo nº150.002047/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR NICOLE FERREIRA FACURI, matrícula nº 232.934-4, Chefe da Unidade de Projetos Especiais e Grandes Eventos, Símbolo CNE-05, para substituir a servidora CAETANA FRANARIM ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, matrícula nº 269.373-9, Subsecretária, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, Símbolo CNE-02, no período de 06/11/2017 a 15/11/2017, por motivo de fruição de férias regulamentares da titular.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA DE ALMEIDA NAZÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 232.945-X, Assessora, da Gerência de Compras e Projetos Básicos, Símbolo DFA-11, para substituir o servidor JOSÉ RONALDO XAVIER, matrícula nº 267.122-0, Gerente, da Gerência de Compras e Projetos Básicos, Símbolo DFG-14, no período de 06/11/2017 a 15/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular;

DESIGNAR ANA CRISTINA VIANA DE MELO, matrícula nº 270.540-0, Assessora Especial, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, Símbolo DFA-17, para substituir a servidora MÁRCIA REJANE DE SOUZA LEMOS, matrícula nº 270.025-5, Coordenadora, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, Símbolo CNE-06, no período de 26/10/2017 a 09/11/2017, por motivo de Licença Médica.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993. RESOLVE:

CONCEDER Licença Casamento, nos termos do Artigo 62, Inciso III, Alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SUIAME GOMES MOTA, matrícula nº 234.536-6, Assessora do Gabinete, no período de 11 a 18/10/2017, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Licença Falecimento, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor PAULO FELIPE CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 269.734-3, Assessor Especial da Subsecretaria de Infraestrutura, no período de 20 a 27/10/2017, por motivo de falecimento de sua irmã Maisa Cardoso Cuaio, conforme documentação apresentada.

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR ROSINA MARIA PINTO COUTINHO, matrícula nº 216.207-5, Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, Símbolo DFA-05, para substituir DULCINEIA ANTONIA DE PAULA, matrícula nº 216.084-6, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 08/11 a 07/12/2017, por motivo de férias da titular.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor, lotado no Núcleo de Assistência Jurídica do Gama da Defensoria Pública do DF: GUTEMBERG NUNES DE OLIVEIRA, mat. 1.401.667-2, referente ao 7º Quinquênio: de 24/10/2012 a 22/10/2017.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR EDILIA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 14309025, para substituir SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 310743, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Administração Financeira do PRODEF, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 06 a 15/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 192/2017 - DTIC/DPDF de 09/11/2017, para comporem a comissão Executora do Contrato nº 013/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - (STFC), para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo 401.001.223/2016, a saber: 01. RODRIGO MORREIRA FREITAS, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, matrícula nº 162.628-0, na qualidade de fiscal requisitante; GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Assessor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, matrícula nº 237.882-5, na qualidade de fiscal administrativo; e ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, Gerência de Suporte da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, matrícula nº 38.714-2, na qualidade de fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação a Defensora Pública: ARLETE LUCIANA ZULIAN matrícula nº 179.392-6, Título de Pós-Graduação, no percentual de 15%, a contar de 26 de outubro de 2017, Processo 401.000.658/2017.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.
A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 12/2017-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa SOLO NETWORK BRASIL, nos autos do Processo Administrativo nº 020.002.191/2016, o qual foi constituída por meio da Ordem de Serviço nº 53, de 16 de agosto de 2017, publicada no Boletim Interno, Edição nº 3, de 23 de agosto de 2017, página 02, que passa a ser composta por: I - Como Gestor do Contrato: DANIEL DA SILVA CABRAL, Gerente da Gerência de Atendimento ao Usuário - GERAT, matrícula nº 225.800-5; II - Como Fiscal Requisitante: VITOR TEIXEIRA PESSOA, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação - UTEC, matrícula nº 232.519-5; III - Como Fiscal Técnico: PAULO ALVES PEREIRA, Chefe do Núcleo de Monitoramento e Produção - NUPRO, matrícula 34.036-7; IV - Como Fiscal Técnico: BRUNO CEZAR GOMES DE SA E SILVA, Técnico Jurídico, matrícula 221.641-8; V - Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMAROLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Tecnologia da Informação, matrícula 226.764-0 e JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula 232.534-9, Assessora da Unidade de Administração Geral.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO, ocupante do Cargo de PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, categoria I, matrícula nº 140.632-9, no percentual de 20% (MESTRADO), a contar de 01/11/2017, Processo SEI nº 0020.000960/2010.

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor MARLON TOMAZETTE, ocupante do Cargo de PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, categoria II, matrícula nº 96.918-4, no percentual de 30% (DOUTORADO), a contar de 03/11/2017, Processo SEI nº 0020.002651/2010.

LUCIANE RISSATO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 176, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a MARCELLO DOS SANTOS VILAÇA, matrícula: 194.897-0, Diretor de Planejamento em Tecnologia da Informação e Apoio às Ações de Controle, HENRIQUE SANTOS FONSECA VELOSO, matrícula: 271.076-5, Técnico em Transportes Urbanos, JAIRO GOMES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula: 269.976-2, Assessor Especial da Assessoria de Relações Institucionais, LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula: 193.275-6, Assessor da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, e, MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula: 268.285-0, Diretora de Informações de Ouvidoria para participação no MicroStrategy Symposium Series, no dia 06 de novembro de 2017, em Brasília-DF, com ônus limitado para o GDF, conforme processo SEI nº 00480-00007934/2017-55.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER a servidora MAIZA GONCALVES DO PRADO, matrícula nº nº 44.012-4, Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a contar de 09/11/2017, conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária, com base no art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00480-00007739/2017-25.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 543, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR SARA MARIA DA SILVA, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, no Gabinete do Procurador Marcos Felipe.

ANILCÉIA MACHADO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 216, de 10/11/17, página 67.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

PROCESSO: 4000.000.131/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 069/2017 - SULIC/SE-PLAG. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME. OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de jornais impressos e em versão eletrônica, caso houver - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15101. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600385170018. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: 2017NE00270, de 06 de novembro de 2017, no valor de R\$ 2.157,76 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). VALOR: O valor contratual total é de R\$ 14.056,48 (quatorze mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

PROCESSO: 4000.000.131/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 069/2017 - SULIC/SE-PLAG. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X SAMIO BANDEIRA ME. OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de revistas impressos e em versão eletrônica, caso houver - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15101. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600385170018. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: 2017NE00271, de 06 de novembro de 2017, no valor de R\$ 393,28 (trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). VALOR: O valor contratual total é de R\$ 2.556,68 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela SAMIO BANDEIRA ME: SAMIO BANDEIRA na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISAGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE: 1- Tornar público e dar conhecimento das lavraturas dos AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA aos interessados que não foram localizados para recebimento dos mesmos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação. 2 - Relação por ordem de nome, CPF ou CNPJ, endereço, número e data do auto.

ADELINO ALCEBIADES FERREIRA JUNIOR, 046.184.751-53, SCLS QD 103 BL B LJ 30, D 869777 OEU, de 07/11/17; ANTONIO BADIH CHEHIN, 029.246.178-04, SCLS QD 102 BL B LJ 5, D 869702 OEU, de 06/11/17; ANTONIO FERNANDO ALCEBIADES FERREIRA, 150.263.611-53, SCLS QD 103 BL A LJ 14, D 869763 OEU, de 07/11/17; COLLECTION MOVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, 01913813/0001-35, SCLS 402 LT 1,2,3 LJ 9, D 871955 OEU, 31/10/17; EDMUNDO VIANA PALHARES, 008.601.071-91, SCLS 313 BL D LJ 23, D 871205 OEU, de 01/11/17; EMMA GIOVANNINI BANAZZA, 221.982.611-20, SCLS QD 203 BL A LJ 35, D 726918 OEU, de 30/10/17; ESPOLIO DE ANTONIO DIONISIO CHAGAS, 000.198.441-15, SCLS 408 BL B LJ 11, D 870661 OEU, de 06/11/17; ESPOLIO DE JORGE CECÍLIO DAHER, 003.011.831-04, SCLS QD 116 BL C LJ 29, D 869562 OEU, de 28/08/17; GERSON DE SOUZA LIMA, 008.204.071-00, SCLS QD 102 BL A LJ 23, D 869739 OEU, de 06/11/17; GERSON DE SOUZA LIMA, 008.204.071-00, SCLS QD 102 BL A LJ 23, D 869715 OEU, de 06/11/17; JASON ALVES DE OLIVEIRA, 412.536.981-04, SCLS 305 BL A LJ S/N LT 11, D 870844 OEU, de 06/11/17; JOSE BORGENS PANIAGO JUNIOR, 000.248.641-53, SCLS QD 208 BL A LJ 24, D 726623 OEU, de 07/11/17; JOAQUIM GOMES PEREIRA, 002.263.511-49, SCLS 305 BL B LJ 37 LTS 21/22, D 870808 OEU, de 31/10/17; FRANCISCO DA SILVA PORTO, 000.188.481-68, SCLS 305 BL D LJ 15 LT 27, D 870814 OEU, de 01/11/17; LUIZ ANTONIO GUIDO RIOS, 107.782.336-34, SCLS 402 BL C LJ 32, D 725982 OEU, de 01/11/17; MAGDA FIGUEIREDO LEMOS, 090.474.411-68, SCLS 106 BL A LJ 4, D 726983 OEU, de 13/10/17; MARCIO DA SILVA DERZIE, 689.964.621-87, QS 03 LT 15 LJ 2, D 054408 OEU, de 10/05/17; MARIA AUGUSTA DE RESENDE AVILA, 731.030.476-49, SCLS QD 106 BL C LJ 17, D 870035 OEU, de 29/08/17; MARISE SIQUEIRA HERMES, 086.719.901-68, SHIGS QD 707 BL G CS 9, D 078101 OEU, de 04/07/17; MARTA MARGARETH SOARES MONTEIRO DA CRUZ, 275.238.531-53, SCLS QD 113 BL C LJ 20, D 722235 OEU, de 08/09/17; MARTA MARGARETH SOARES MONTEIRO DA CRUZ, 275.238.531-53, SCLS QD 113 BL C LJ 20, D 722335 OEU, de 08/09/17; PAR A PAR PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 0589969000186, SCLS QD 208 BL A LJ 30, D 726624 OEU, de 07/11/17; PAULO HENRIQUE DA FONSECA VIANA, 239.231.211-72, SCLS 207 BL C LJ 27, D 726982 OEU, de 18/10/17; REGINALDO DE SOUSA, 068.109.261-00, SCLS 206 BL A LJ 2, D 727001 OEU, de 13/10/17; PECOBRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA, 00689901/0001-32, SCLS QD 211 BL B LJ 35, D 726501 OEU, de 11/09/17; RUBENS FERREIRA ALVES, 244.848.301-91, QNJ 12 LT 35, D 054855 OEU, de 22/09/17; TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREA, 60872173000121, SCLS QD 305 BL D LJ 31 LTS 31/32, D 870847 OEU, de 06/11/17; SÉRGIO AUGUSTO GONÇALVES DUTRA, 319.471.901-72, QR 1A CJ C LT 8 CANDANGOLÂNDIA, D 054474 OEU, de 27/06/17; VITÓRIA

HELENA VILELA DE AZEVEDO MUNIZ, 057.631.181-20, SCLS 207 BL A LJ 37, D 726927 OEU, de 24/10/17; MARCOS PAULO DIAS MACIEL JUNIOR, 524.064.151-04, MC 1 LT 71 COND IMPÉRIO DOS NOBRES SOBRADINHO, D 057797 OEU, de 15/07/16 e INTIMA, com esteio no Art. 11, inciso III e Art. 12, inciso III, da Lei 4.567, de 09 de maio de 2011, a comparecer na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - GERAC - Posto de Atendimento, situado no SIA Trecho 03, lotes 1545/1555 - Brasília/DF, no prazo de 10 (dez) dias da data desta publicação para interpor recurso administrativo em 1ª Instância. O não cumprimento no disposto no auto acarretará em novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE: 1- Tornar público e dar conhecimento das lavraturas dos AUTOS DE INFRAÇÃO aos interessados que não foram localizados para recebimento dos mesmos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação. 2 - Relação por ordem de nome, CPF ou CNPJ, endereço, número e data do auto.

ADELINO ALCEBIADES FERREIRA JUNIOR, 046.184.751-53, SCLS QD 103 BL B LJ 30, D 869809 OEU, de 07/11/17; ADELINO ALCEBIADES FERREIRA JUNIOR, 046.184.751-53, SCLS QD 103 BL B LJ 30, D 869841 OEU, de 07/11/17; ANTONIO BADIH CHEHIN, 029.246.178-04, SCLS QD 102 BL B LJ 5, D 869750 OEU, de 06/11/17; ANTONIO BADIH CHEHIN, 029.246.178-04, SCLS QD 102 BL B LJ 5, D 869726 OEU, de 06/11/17; ANTONIO FERNANDO ALCEBIADES FERREIRA, 150.263.611-53, SCLS QD 103 BL A LJ 14, D 869795 OEU, de 07/11/17; ANTONIO FERNANDO ALCEBIADES FERREIRA, 150.263.611-53, SCLS QD 103 BL A LJ 14, D 869827 OEU, de 07/11/17; COLLECTION MOVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, 01913813/0001-35, SCLS 402 LT 1,2,3 LJ 9, D 871957 OEU, 31/10/17; COLLECTION MOVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, 01913813/0001-35, SCLS 402 LT 1,2,3 LJ 9, D 871956 OEU, 31/10/17; EDMUNDO VIANA PALHARES, 008.601.071-91, SCLS 313 BL D LJ 23, D 871206 OEU, de 01/11/17; EDMUNDO VIANA PALHARES, 008.601.071-91, SCLS 313 BL D LJ 23, D 871207 OEU, de 01/11/17; EMMA GIOVANNINI BANAZZA, 221.982.611-20, SCLS QD 203 BL A LJ 35, D 726047 OEU, de 30/10/17; EMMA GIOVANNINI BANAZZA, 221.982.611-20, SCLS QD 203 BL A LJ 35, D 726197 OEU, de 30/10/17; ESPOLIO DE ANTONIO DIONISIO CHAGAS, 000.198.441-15, SCLS 408 BL B LJ 11, D 870662 OEU, de 06/11/17; ESPOLIO DE ANTONIO DIONISIO CHAGAS, 000.198.441-15, SCLS 408 BL B LJ 11, D 870663 OEU, de 06/11/17; ESPOLIO DE JORGE CECÍLIO DAHER, 003.011.831-04, SCLS QD 116 BL C LJ 29, D 869587 OEU, de 28/08/17; FRANCISCO DA SILVA PORTO, 000.188.481-68, SCLS 305 BL D LJ 15 LT 27, D 870815 OEU, de 01/11/17; FRANCISCO DA SILVA PORTO, 000.188.481-68, SCLS 305 BL D LJ 15 LT 27, D 870816 OEU, de 01/11/17; GERSON DE SOUZA LIMA, 008.204.071-00, SCLS QD 102 BL A LJ 23, D 869739 OEU, de 06/11/17; JASON ALVES DE OLIVEIRA, 412.536.981-04, SCLS 305 BL A LJ S/N LT 11, D 870845 OEU, de 06/11/17; JASON ALVES DE OLIVEIRA, 412.536.981-04, SCLS 305 BL A LJ S/N LT 11, D 870846 OEU, de 06/11/17; JOAQUIM GOMES PEREIRA, 002.263.511-49, SCLS 305 BL B LJ 37 LTS 21/22, D 870810 OEU, de 31/10/17; JOSÉ BORGENS PANIAGO JUNIOR, 000.248.641-53, SCLS QD 208 BL A LJ 24, D 726652 OEU, de 07/11/17; JOSÉ BORGENS PANIAGO JUNIOR, 000.248.641-53, SCLS QD 208 BL A LJ 24, D 726681 OEU, de 07/11/17; LUIZ ANTONIO GUIDO RIOS, 107.782.336-34, SCLS 402 BL C LJ 32, D 726132 OEU, de 01/11/17; LUIZ ANTONIO GUIDO RIOS, 107.782.336-34, SCLS 402 BL C LJ 32, D 726282 OEU, de 01/11/17; MAGDA FIGUEIREDO LEMOS, 090.474.411-68, SCLS 106 BL A LJ 4, D 726112 OEU, de 13/10/17; MAGDA FIGUEIREDO LEMOS, 090.474.411-68, SCLS 106 BL A LJ 4, D 726262 OEU, de 13/10/17; MARIA AUGUSTA DE RESENDE AVILA, 731.030.476-49, SCLS QD 106 BL C LJ 17, D 870099 OEU, de 29/08/17; MARIA AUGUSTA DE RESENDE AVILA, 731.030.476-49, SCLS QD 106 BL C LJ 17, D 870067 OEU, de 29/08/17; MARTA MARGARETH SOARES MONTEIRO DA CRUZ, 275.238.531-53, SCLS QD 113 BL C LJ 20, D 722235 OEU; PAR A PAR PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 0589969000186, SCLS QD 208 BL A LJ 30, D 726653 OEU, de 07/11/17; PAR A PAR PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 0589969000186, SCLS QD 208 BL A LJ 30, D 726682 OEU, de 07/11/17; PAULO HENRIQUE DA FONSECA VIANA, 239.231.211-72, SCLS 207 BL C LJ 27, D 726111 OEU, de 18/10/17; PAULO HENRIQUE DA FONSECA VIANA, 239.231.211-72, SCLS 207 BL C LJ 27, D 726261 OEU, de 18/10/17; PECOBRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA, 00689901/0001-32, SCLS QD 211 BL B LJ 35, D 726541 OEU, de 11/09/17; PECOBRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA, 00689901/0001-32, SCLS QD 211 BL B LJ 35, D 726521 OEU, de 11/09/17; REGINALDO DE SOUSA, 068.109.261-00, SCLS 206 BL A LJ 2, D 726280 OEU, de 13/10/17; REGINALDO DE SOUSA, 068.109.261-00, SCLS 206 BL A LJ 2, D 726130 OEU, de 13/10/17; TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREA, 60872173000121, SCLS QD 305 BL D LJ 31 LTS 31/32, D 870848 OEU, de 06/11/17; TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREA, 60872173000121, SCLS QD 305 BL D LJ 31 LTS 31/32, D 870849 OEU, de 06/11/17; SÉRGIO AUGUSTO GONÇALVES DUTRA, 319.471.901-72, QR 1A CJ C LT 8 CANDANGOLÂNDIA, D 054474 OEU, de 27/06/17; VITÓRIA HELENA VILELA DE AZEVEDO MUNIZ, 057.631.181-20, SCLS 207 BL A LJ 37, D 726927 OEU, de 24/10/17; VITÓRIA HELENA VILELA MUNIZ, 057.631.181-20, SCLS 207 BL A LJ 37, D 726056 OEU, de 24/10/17; DO-MINGOS SAVIO DUTRA BARRETO, 220.405.281-72, QD 03 CJ A LT 55 SRL I PLANALTA, D 058597 OEU, de 03/07/17; ESQUIVAL LUIZ DA SILVA, 057.226.591-34, QE 24 CJ E LT 01 GUARA II, R 813522 TEO, de 06/07/17; ERIVALDO FERNANDES LIRA, 145.431.841-49, SHIS QI 26 CJ 6 CS 12 LAGO SUL, D 079101 OEU, de 12/07/17; CARLOS ALBERTO GIANESSELLA T. FILHO, 029.497.261-78, QD 2 CJ K LT 20A ITAPOÁ, D 099384 OEU, de 02/12/16; DEVANI MIRANDA, 508.931.731-34, QD 1 CJ M LT 14 ITAPOÁ, D 099390 OEU, de 14/12/16; ELDA MARIA DOS SANTOS, 042.520.631-91, QMS 25 LT 6 COND MINI CHÁCARAS SOBRADINHO, D 067570 OEU, de 02/02/17; JOÃO BATISTA DA SILVA, 635.446.521-53, QMS 13 LT 28B SOBRADINHO, D 061535 OEU, de 23/03/17; JOÃO BATISTA DA SILVA, 635.446.521-53, QMS 13 LT 28B SOBRADINHO, D 061540 OEU, de 27/03/17; MARIA DO SOCORRO ADEODATO DA SILVA, QD 2 CJ A LT 20 SRL PLANALTA, D 053045 OEU, de 15/02/16; RAUL PEREIRA DA MOTA, QL 3 CJ H LT 2 ITAPOÁ II, D 061545 OEU, de 15/03/17; SÉRGIO HENRIQUE PEIXOTO BATISTA, MC 1 LT 65 COND IMPÉRIO DOS NOBRES SOBRADINHO, D 057712 OEU, de 03/10/16; SÉRGIO HENRIQUE PEIXOTO BATISTA, MC 1 LT 65 COND IMPÉRIO DOS NOBRES SOBRADINHO, D 061550 OEU, de 11/05/17; SÉRGIO HENRIQUE PEIXOTO BATISTA, MC 1 LT 65 COND IMPÉRIO DOS NOBRES SOBRADINHO, D 057712 OEU, de 03/10/16; SÉRGIO HENRIQUE PEIXOTO BATISTA, MC 1 LT 65 COND IMPÉRIO DOS NOBRES SOBRADINHO, D 057713 OEU, de 03/10/16; MARCOS PAULO DIAS MACIEL JUNIOR, MC 1 LT 71

COND IMPÉRIO DOS NOBRES SOBRADINHO, D 057738 OEU, de 08/02/16; MARCOS PAULO DIAS MACIEL JÚNIOR, MC 1 LT 71 COND IMPÉRIO DOS NOBRES SOBRADINHO, D 042779 OEU, de 01/11/16; MARCOS PAULO DIAS MACIEL JÚNIOR, MC 1 LT 71 COND IMPÉRIO DOS NOBRES SOBRADINHO, D 057797 OEU, de 15/07/16; RUBENS FERREIRA ALVES, 244.848.301-91, QNJ 12 LT 35 TAGUATINGA, D 054873 OEU, de 22/09/17; SEBASTIÃO SANTOS SOUZA, QD 2 AE LT 16 VARJÃO, D 054447 OEU, de 09/06/17; MARCIO DA SILVA DERZIE, 689.964.621-87, QS 3 LT 15 LJ 2 TAGUATINGA, D 054410 OEU, de 16/06/17; JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA, 462.373.561-34, QNM 01 CJ C LT 13-A CEILÂNDIA, D 054869 OEU, de 06/09/17; CLESIA RASA RESTAURANTE LTDA ME, 22422238/0001-48, D 054870 OEU, de 08/09/14; DIEGO RIZZO, 014.176.661-10, QNJ 42 LT 12 TAGUATINGA, D 054638 OEU, de 12/06/17 e INTIMA, com esteio no Art. 11, inciso III e Art. 12, inciso III, da Lei 4.567, de 09 de maio de 2011, a comparecer na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - GERAC - Posto de Atendimento, situado no SIA Trecho 03, lotes 1545/1555 - Brasília/DF, no prazo de 10 (dez) dias da data desta publicação para interpor recurso administrativo em 1ª Instância ou efetuar o pagamento por meio de Documento de Arrecadação - DAR sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PLANO DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 0187, 188 e 189/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP), da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 6º, inciso III, do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da prorrogação do prazo para resposta do Plano de Suprimento (PLS) nº 0187, 188 e 189/2017, relativo aos Grupo 30.14, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 17 de novembro de 2017, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, disponíveis nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_leiais.asp), e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php), conforme instruções dispostas nos referidos documentos.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO
Coordenadora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017 - UASG: 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Agrosafety Monitoramento Agrícola Ltda-EPP, no valor total de R\$ 121.500,00. Processo nº. 070.000.812/2017. Ressalta-se que quando da abertura do prazo recursal, foi anexado ao sistema a intenção de recurso do JLA Brasil Laboratório de Análises de Alimentos S.A., porém, a mesma não apresentou o referido recurso, decaindo o direito de recorrer, ficando definitivamente preclusa a oportunidade do recurso Administrativo. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em 10 de novembro 2017
EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/073

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 073/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 04/12/2017, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futura prestação de serviços relativos a instalações hidrossanitárias nas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais (edital com item para ampla concorrência - item 1 e item com cota reservada - item 2). O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1117/2017. Carlos Frederico L. Fagundes. Pregoeiro.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/319

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CDL / DF - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de registro de inadimplentes no SPC. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2017 até 30/12/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/10/2017. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: José Carlos Magalhães Pinto. Processo nº: 041.001.049/2014. Eriel Strieder. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2017/007
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos em pvc, com chip de segurança, para os empregados do BRB - Banco de Brasília S.A., para a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos comerciais credenciados. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 12/01/2018 até 12/01/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/10/2017. Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada, Geraldo França Sobreira. Processo n.: 041.001.107/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/054

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 054/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de instalações elétricas e lógicas em diversas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Empresas vencedoras: Item 1 - Ampla Concorrência, pelo valor total de R\$ 1.873.999,75 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), para a empresa Reengenharia Ltda. - EPP, CNPJ: 00.838.679/0001-92; Item 2 - Cota Reservada, pelo valor total de R\$ 607.972,06 (seiscentos e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos), para a empresa FC Multiservice Ltda. - ME, CNPJ: 09.602.208/0001-55. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 672/2017. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 113/2017, 214/2017, 236/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

Ata nº 113/2017- Processo 060.004.639/2016 - DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA-UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES

Ata nº 214/2017- Processo 060.002.607/2013- BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Ata nº 236/2017- Processo 060.009.901/2016- CENTRAL COMÉRCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OFTALMOPHARMA IND E COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 293/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.00025887/2017-81. Total de 07 itens (Ampla Concorrência, Cotas reservadas e exclusivas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 234.352,98. Cadastro das Propostas: a partir de 13/11/2017. Abertura das Propostas: 27/11/2017 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ERICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 294/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de AGULHAS PARA ANESTESIA E OUTROS em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-25494/2017-78. Total de 05 itens (Exclusivos ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 154.001,00. Cadastro das Propostas: a partir de 13/11/2017. Abertura das Propostas: 27/11/2017 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ERICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 295/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ALENDRONATO SÓDICO e outro sem sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00025590/2017-16. Valor Estimado: R\$ 1.269.015,51. Total de 08 itens (ampla concorrência, cotas reservadas e exclusivas às ME/EPP). Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 13/11/2017. Abertura das Propostas: 27/11/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 269/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - SLING FEMININO TRANSOBTURATÓRIO, não contemplado na tabela SUS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.003.568/2017. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 608.000,00. Cadastro das propostas: a partir de 13/11/2017. Abertura das propostas: 24/11/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, referente à Concorrência em epígrafe, para a contratação de empresa para reforma da estação arniequeiras visando melhoria da acessibilidade - METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.037/2017. Restando como vencedora a SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, ao valor global de R\$ 2.219.546,03 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos), pelo atendimento integral do Ato Convocatório. Os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. A íntegra do relatório de julgamento encontra-se disponível no site da Companhia www.metro.df.gov.br. Ficando franqueada vista aos autos no mesmo local informado no subitem 1.2 do Edital.

POLIANA DA SILVA ROCHA

Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2017**

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação, referente à Concorrência em epígrafe, para a contratação de serviços especializados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da Escola Metroferroviária na sede do METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.420/2017. Restando como vencedora a empresa JL NETO ENGENHARIA EIRELI-ME, ao valor global de R\$ 1.053.923,88 (um milhão, cinquenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) pelo atendimento integral do Ato Convocatório. Os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação. A íntegra do relatório de julgamento encontra-se disponível no site da Companhia www.metro.df.gov.br. Ficando franqueada vista aos autos no mesmo local informado no subitem 1.2 do Edital.

POLIANA DA SILVA ROCHA

Presidente da Comissão

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017 - UASG 925046
AVISO DE LICITAÇÃO**

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de infraestrutura de sinalização digital, com fornecimento de monitores profissionais de largo formato, suportes, instalação e garantia on-site de 36 meses, conforme processo n.º 097.000.417/2017. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 592.913,06. PT 26.453.6216.3277.0001, ND 44.90.52, Fonte 135. Data e horário para recebimento das propostas: até 09:00 do dia 24 de novembro de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de setembro de 2017, e o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as empresas que seguem listadas a efetuar, conjuntamente, os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para desenvolvimento, implantação, gestão e apoio operacional dos serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos, leilão, serviços de pesagem nas rodovias do Distrito Federal e implantação de sistema fotovoltaico de geração de energia elétrica: Fiscal Tecnologia e Automação Ltda e Vip-Gestão e Logística Ltda.

Art. 2º Os estudos de que trata o art. 1º, detalhados no Termo de Referência, Anexo IV, do Edital de Chamamento Público nº 001/2017, deverão ser realizados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta AUTORIZAÇÃO no Diário Oficial do Distrito Federal.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado a pedido justificado das autorizadas.

Art. 3º As autorizadas serão convocadas para reunião presencial, a fim de definir o Plano de Trabalho e Cronograma de acompanhamento do PMI.

Art. 4º A autorização para apresentação dos ESTUDOS é pessoal e intransferível e será conferida sem exclusividade e:

I - não gera direito de preferência no processo licitatório do empreendimento e não obriga a administração a realizar a licitação;

II - não implica, por si só, no direito a ressarcimento dos valores despendidos na elaboração dos ESTUDOS;

III - não obriga a administração a realizar a licitação.

Art. 5º A autorização poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito conforme disposto no art. 16 do Decreto nº 36.554/2015.

Art. 6º A administração colocará à disposição das autorizadas, com prioridade, informações, registros e documentos complementares que estejam em seu poder, relacionados ao objeto do Chamamento Público nº 001/2017, observada, no que couber, a Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 7º A Comissão de Análise criada mediante a Ordem de Serviço nº 65, de 1º de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de agosto de 2017, cumprirá a função de Comissão de Avaliação, conforme disposto no item 11.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2017, e acompanhará todo desenvolvimento dos ESTUDOS a serem elaborados no âmbito do PMI.

Art. 8º A Comissão de Análise poderá, a qualquer tempo:

I - solicitar informações adicionais para retificar ou complementar os estudos referentes ao objeto do Chamamento Público nº 001/2017;

II - considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões apresentadas;

III - propor, alterar, suspender ou revogar o Chamamento Público nº 001/2017;

IV - propor e iniciar, em qualquer fase da realização dos estudos, procedimento licitatório relativo ao seu objeto;

V - propor contratar estudos técnicos alternativos ou complementares.

Art. 9º A avaliação e seleção dos ESTUDOS apresentados serão realizadas conforme os critérios especificados no item 11 do Edital de Chamamento Público nº 001/2017.

Art. 10. Concluída a avaliação e seleção dos ESTUDOS, os selecionados, no todo ou em parte, terão seus respectivos valores apurados para ressarcimento, conforme disposto no art. 27 do Decreto 36.554/2015.

Art. 11. O ressarcimento pela realização dos ESTUDOS será obrigação do futuro parceiro privado contratado, após o processo licitatório do empreendimento ou projeto sobre o qual versa o Edital de Chamamento Público nº 001/2017.

Art. 12. Os custos de qualquer natureza serão de inteira e exclusiva responsabilidade dos participantes deste PMI, e não serão objeto de qualquer espécie de remuneração, ressarcimento ou indenização por parte da administração.

Em 10 de novembro de 2017.

HENRIQUE LUDUVICE

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental Nº 050/2017 - IBRAM/DF, para a Caixa de Empréstimo localizada no na faixa de domínio da DF-445, para o serviço de terraplenagem da obra de pavimentação e encabeçamento da ponte sobre o Rio Descoberto, na VC-533. Processo SEI nº 000391-00017675/2017-51. Brasília/DF, 07 de novembro de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geraldo DER/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS (*)**

Processo: 467-000188/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 1.034.645,21 (um milhão, trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), em favor da empresa Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas e Passageiros em Geral LTDA, CNPJ nº 26.469.494/0001-41, referente ao Contrato nº 104/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 213, de 07/11/2017, página 28.

Processo: 471-000118/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 48.330,73 (Quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e setenta e três centavos), em favor da empresa Rodoeste Transporte e Turismo LTDA, CNPJ nº 03.342.856/0001-33, referente ao Contrato nº 130/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 104, de 1º/06/2017, página 43.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO 00111.00013818/2017-37; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 619 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3184ª Sessão realizada em 28/09/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

PROCESSO 111.001.990/2016; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 756 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3112ª Sessão realizada em 05/12/2016; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Conreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

PROCESSO 111.000.913/2017; ESPÉCIE: Contrato nº 81/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELACOES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Prestação dos serviços de publicação de matérias de caráter oficial de interesse da TERRACAP no Diário Oficial do Distrito Federal. O contrato também obedece aos termos do Decreto nº 37.256/2016, que prevê a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal eletrônico, com certificação; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Decisão nº 583 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3180ª Sessão, realizada em 13/09/2017, a qual ratificou o ato do Senhor Presidente que autorizou a celebração do contrato com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 365 dias, contados a partir da data da assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.131.6001.8505.8740 - Publicidade e Propaganda Institucional - Classificação Econômica 3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 16/10/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Sergio Sampaio Conreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.001.060/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1005/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Silvio Vaz Junior, como OUTORGADO/COORDENADOR e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Agroenergia, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "Workshop Internacional em Química Renovável", de abrangência internacional, a ser realizado no período de 06/11/2017 a 07/11/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01347. Data: 04/10/2017, Valor: R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Silvio Vaz Junior e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: GUY DE CAPDEVILLE.

EDITAL Nº 08/2017, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017. PRÊMIO FAP/DF DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA ESCOLA PÚBLICA. RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final dos trabalhos premiados no âmbito do Edital nº 08/2017 Prêmio FAP/DF de Ciência, Tecnologia e Inovação na Escola Pública, apresentados na seguinte ordem: modalidade, colocação, escola, coordenador(a), título do trabalho e nota final. EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º lugar: Escola classe 01 da Candangolândia, Ana Maria Miranda de Oliveira, "Sementes da vida", 70; 2º lugar: Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga, Cláudia Inácia de Oliveira Costa, "Educação Financeira: Eu e o outro no Mundo do Dinheiro", 67; 3º lugar: Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga, Maria Aparecida de Matos Felix, "Preservação da natureza: Importância da Minhoca", 65,5; 1º FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL, 1º AO 5º ANO, 1º lugar: Escola Classe 415 Norte, Dilma Célia Barboza da Silva, "Escola sem mosquito", 69; 2º lugar: Escola Classe 08 de Taguatinga Norte, Maria da Silva Santos Cruz, "Protótipo de Uma Esteira Automatizada Separadora de Resíduos Recicláveis" 67; 3º lugar: Escola Classe Vila Buritis - DF 280 - Recanto das Emas, Elaine Cristina Alves Cardoso "A matemática está na arte" 63,5; 2º FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, 1º lugar: Centro Educacional PAD DF, Danielle da Silva Martins, "Afunda ou bóia? A matemática explica" 69; 2º lugar: Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, Mateus Ferreira de Moura, "Coleções entomológicas como ferramenta para a alfabetização científica", 68,5; 3º lugar: Centro de Ensino Fundamental 405 - Recanto das Emas, Saulo Batista Silva, "Helicóptero e sua relação com a matemática", 67,5; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 1º lugar: Centro de Ensino Fundamental 206 - Recanto das Emas, Leonardo Barros Sampaio, "Jogos e a matemática do infinito", 68; 2º lugar: CEF 03 do Paranoá, Renêida Aparecida Godinho Mendes, "Separação de misturas", 63,5; 3º lugar: Escola meninas e meninos do Parque - Asa Sul, Claudia Bertolin, "Roda viva, roda viva", 63,5; ENSINO MÉDIO, 1º lugar: Centro Educacional Agrourbano Ipê - Riacho Fundo II, Rodrigo Chaves Toratani, "Produção de alimentos e tecnologias sustentáveis", 70; 2º lugar: Centro Educacional Agrourbano Ipê - Núcleo Bandeirante, Leonardo Teruyuki Hatano "A genética dos guppies", 67,5; 3º lugar: Centro de Ensino Médio 02 do Gama, Francisco Alex Aragão dos Reis, "Detecção e Extração de Metais Pesados na Água", 66,5; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, 1º lugar: Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Técnica do Gama, Sebastião Ivaldo Carneiro Portela, "WAITING APP", 62; 2º lugar: Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica do Gama, José Milton Barbosa "Reaproveitamento de Energia Mecânica nas Indústrias pelo Uso de Dinamos", 61,5; 3º lugar: ETB - Escola Técnica de Brasília - Vila Areal - DF, José Irimar de Resende, "Casa Automatizada de Baixo Custo", 60; EDUCAÇÃO ESPECIAL, 1º lugar: Escola bilingue libras e português escrito de Taguatinga, Elcivânio Santos Lima, "Onde está a matemática no uso das tecnologias na escola?", 70; 2º lugar: Centro de Ensino Especial 01 de Brasília - Cruzeiro, Mônica Eliza Aviani Bellingrodt, "Recortes Especiais da Vida", 65; 3º lugar: Centro Educacional GISNO - SGAN 907 - Asa Norte, Tânia Maria da Costa Cruz, "Á Matemática no Aproveitamento da Água", 64; ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, 1º lugar: Centro de Ensino Fundamental 08 Sobradinho, Alexandre David Zeitune, "Uma experiência de inserção da Robótica Educacional na Educação Integral e Ensino Fundamental do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho/DF", 69,5; 2º lugar: Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, Lucy Mary Rocha Bispo "PRÉCE - Parque Recreativo e Ecológico Canela

de Ema: Por uma política de cidadania em Sobradinho II", 68,5; 3º lugar: Centro Educacional 02 de Brazlândia, Miriam Catia Correa Pio, "Robótica em aplicação - sistema autônomo de irrigação", 63,5.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

EDITAL Nº 07/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017 E REPUBLICADO EM 28 DE JULHO DE 2017 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA RESULTADO PRÉLIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar das propostas recomendadas pela Comissão de Avaliação e homologadas pelo Conselho Diretor da FAPDF, apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, título do projeto e valor aprovado: André Telles Campos, Mapeamento de competências no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, uma análise do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT) e seus órgãos subordinados, R\$ 84.010,00; Cristiane Faiad de Moura, Perfil Profissiográfico e Mapeamento de Competências do Cargo de Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, R\$ 99.800,00; Fernanda Marsaro dos Santos, Projeto de Remição de Pena Pela Leitura 'Ler Liberta': uma perspectiva de ressocialização nas unidades prisionais do Distrito Federal, R\$98.649,40; Haydee Gloria Cruz Caruso, Sociabilidades juvenis na periferia do Distrito Federal: um estudo comparado sobre a relação entre jovens e policiais no Jardim Rizor (Planaltina) e no Sol Nascente (Ceilândia), R\$ 97.040,00; Jorge Otavio Maia Barreto, Diagnóstico e estratégias para a atuação do Corpo de Bombeiros Militar sobre acidentes domésticos no Distrito Federal, R\$ 80.260,00; Júlio César Matos de Oliveira, Locais de acumulação de acidentes de trânsito em horários de alto fluxo de veículos nas rodovias federais do Distrito Federal, R\$12.100,00; Kleber Aparecido da Silva, Representações da reinserção social de egressas da Penitenciária Feminina do Distrito Federal: desconstruindo estigmas e (re)construindo trajetórias de vida, R\$100.000,00; Marcia Aiko Tsunoda, A Perícia Criminal da Polícia Federal ajudando a melhorar a visão da Polícia perante a juventude do Distrito Federal, R\$ 73.140,94; Maristela Terto de Holanda, Arquitetura para Gerenciamento de Dados Colaborativos para Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social baseada em Sistema de Informação Geográfico com Participação Popular, R\$91.610,00; Thiago Gomes Nascimento, Cognições Compartilhadas em Equipes de Trabalho Policial: Mensurando o Impacto de Variáveis do Comportamento Organizacional na PMDF, R\$ 98.745,31.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2012.

PROCESSO: 070.001.807/2012. Partes: SEAGRI/DF, EMATER/DF e CEASA/DF. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A - Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2012-SEAGRI-DF, por mais 5 (cinco) anos, a contar de 29 de outubro de 2017 B- Acrescentar Plano de Trabalho específico ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2012-SEAGRI-DF, nos Termos do Parágrafo Único da sua Cláusula Terceira, tendo por objeto a gestão do Centro de Capacitação e Comercialização da Agricultura Familiar - CCC, edificado pela SEAGRI/DF em terreno cedido pela CEASA/DF, conforme descritivos e metas constantes no Termo de fls. 235 a 247 do processo 070.001.807/2012. Data de Assinatura: 29 de outubro de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela EMATER/DF: JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Presidente e Pela CEASA/DF: JOSE DEVAL DA SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 17/2017.

PROCESSO: 070.000.200/2017. Partes: SEAGRI/DF e EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: aquisição de: 02 (dois) Veículos Logan 1.6 Expression, item 03 do Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2017-SCG/SEPLAG, fls. 279 a 340, Zero Km, Modelo: Logan 1.6 Expression, C/ Pack Advantage (PA) + Farol de Neblina, Marca: Renault, 04 portas, Cap. 05 Passageiros, Motor: 1.6 Flex Potência 101 CV a Gasolina e 104 a Alcool, Injeção Eletrônica, Tanque de 50 Litros, Freios ABS, Airbag Duplo, 05 marchas a Frente e 01 Ré, Direção Hidráulica ou Elétrica, Volante C/ Regulagem de Altura, computador de bordo, vidro traseiro c/ desembaçador, sendo adquirida com recursos oriundos do Convênio 835505/2016 e demais especificações consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2017-SCG/SEPLAG, fls. 279 a 340, do Termo de Referência, fls. 304 a 320, da Proposta Comercial, fls. 425 a 433, que passam a integrar o presente Termo. O empenho total é R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00547 emitida em 16/10/2017 sob o evento 400091, 2017NE00547 emitida em 16/10/2017, na modalidade ordinário. Programa de Trabalho: 20.304.6207.2612.0001 Natureza da Despesa: 44.90.52. Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 08/11/2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: ADAILTON FERREIRA SOARES, na qualidade de Sócio Administrador.

DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017 - PAPA/DF.

A Diretoria de Compras Institucionais da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012 e no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, comunica aos interessados que está realizando seleção de Proposta Técnica de Venda - PTV para aquisição direta (dispensa de licitação) de manteiga com sal, para fornecimento de lanche aos funcionários e colaboradores do Banco de Brasília S/A - BRB. Poderão participar desta chamada pública os agricultores familiares rurais e urbanos ou suas organizações, empreendedores familiares rurais, os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária. O valor total é de R\$ 65.448,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 008/2017 - PAPA/DF e seus anexos, com data e horário para recebimento de documentação e propostas até às 17:00 horas do dia 27 de

novembro de 2017 (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Edifício Sede da SEAGRI/DF, 1º andar, sala 09, Diretoria de Compras Institucionais - DÍCOL, CEP 70.770-914. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo telefone (61) 3051-6428.

Em 10 de novembro de 2017
LÚCIO FLAVIO DA SILVA
Diretor

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 13/2017-CEASA/DF. Objeto: Contratação de Empresa para a construção de um mezanino no pavilhão B-08, conforme detalhado em edital e em termo de referência (processo 071.000194/2016). Partes CEASA/DF e FIBRA Construções Eireli (CNPJ 07.713.994/0001-32). Data de Assinatura: 07/11/2017. Prazo de vigência: 120 dias corridos, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 849.103,12 (oitocentos e quarenta e nove mil, cento e três Reais e doze centavos). Unid Gestora: 21202 Emp: 2017NE000422, datado de 31/10/17. Comissão Executiva: Lilia Angélica Pereira (matr 1111-8), Aldemir Alves de Oliveira (matr 1117-7) e Cássio Paulo da Silva (matr 1119-3). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada Gilberto Dirceu de Oliveira (Representante Legal).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017 (*)

Processo: 072.000.444/2017. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Serviços (Confeção de agenda permanente e calendário). Valor estimado: R\$ 49.210,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e dez reais). Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093. Fonte: 220. Prazo de entrega: 05(cinco) dias corridos após o recebimento da nota de empenho. Recebimento das Propostas: até 23/11/2017 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 23/11/2017 às 14h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

MEIRE MARIA PINTO
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 216, de 10/11/2017, Pág.80.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.002.798/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 41/2017 - PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.578.434/0001-61. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Apito para controle de tráfego, modelo gaita. Valor unitário R\$ 20,95 (vinte reais e noventa e cinco centavos), 3.097 (três mil e noventa e sete) unidades. SIGNATÁRIO: Pela PMDF, FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT (dono). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e THAINÁ PEREIRA. Brasília/DF, 10 de novembro de 2017. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Ordenador de Despesas.

Processo: 054.001.972/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 41/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 42/2017 PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa MARIA JOSE DA SILVA FARDAMENTOS - ME, CNPJ: 00.568.160/0001-31; DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Bandeiras e insígnias: ITEM 1 - Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil (1,35m x 1,93m) Valor unitário R\$ 89,31 (oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), 333 (trezentos e trinta e três) SIGNATÁRIO: Pela PMDF, FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa MARIA JOSE DA SILVA (Representante legal). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e THAINÁ PEREIRA. Brasília/DF, 10 de novembro de 2017. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Ordenador de Despesas.

Processo: 054.001.972/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 41/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 43/2017 PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.383.275/0001-30. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Bandeiras e insígnias: ITEM 10 - Kit suporte para mastro de bandeira. Valor unitário R\$ 571,90 (quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos), 30 (trinta) unidades, SIGNATÁRIO: Pela PMDF, FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa GUSTAVO ZERI SALOMÃO (sócio). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e THAINÁ PEREIRA. Brasília/DF, 10 de novembro de 2017. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Ordenador de Despesas.

Processo: 054.001.972/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 41/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 44/2017 PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ 08.664.980/0001-39. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Bandeiras e insígnias: ITEM 2 - Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil (2,56m x 1,80m) Valor unitário R\$ 142,35 (cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), 111 (cento e onze) unidades, ITEM 3 - Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil (3,15m x 4,50m) Valor unitário R\$ 399,74 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), 20 (vinte) unidades, ITEM 4 - Bandeira do GDF (1,35m x 1,93m) Valor unitário R\$ 97,99 (noventa e sete reais e noventa e nove centavos), 222 (duzentos e vinte e dois) unidades, ITEM 5 - Insígnia de Comandante (1,35m) Valor unitário R\$ 152,99 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), 333 (trezentos e trinta e três) unidades, ITEM 6 - Bandeira Institucional da PMDF (1,35m x 1,93m) Valor unitário R\$ 150,00 (cento

e cinquenta reais), 222 (duzentas e vinte e duas) unidades, ITEM 9 - Jogo de Bandeira dos Estados Brasileiros Valor unitário R\$ 2.429,00 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais), 3 (três) unidades, ITEM 11 - Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil (0,90m x 1,28m) Valor unitário R\$ 70,15 (setenta reais e quinze centavos), 30 (trinta) unidades, ITEM 12 - Bandeira do GDF (0,90m x 1,28m) Valor unitário R\$ 72,99 (setenta e dois reais e noventa e nove centavos), 30 (trinta) unidades, ITEM 13 - Insígnia de Comandante (0,90m x 1,28m) Valor unitário R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), 30 (trezentos e trinta) unidades, ITEM 14 - Bandeira Institucional da PMDF (0,90m x 1,28m) Valor unitário R\$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), 30 (trinta) unidades, SIGNATÁRIO: Pela PMDF, FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa SÉRGIO ROBERTO TOMASETTO (sócio/administrador). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e THAINÁ PEREIRA. Brasília/DF, 10 de novembro de 2017. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Ordenador de Despesas.

Processo: 054.001.972/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 41/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 45/2017 PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 32.350.027/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Bandeiras e insígnias: ITEM 7 - Corda Traçada de Fibras. Valor unitário R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), 3.200 (três mil e duzentos) metros SIGNATÁRIO: Pela PMDF, FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA (sócio/diretor). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e THAINÁ PEREIRA. Brasília/DF, 10 de novembro de 2017. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017

Processo: 054.003.024/2017. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados, que após ajustes no Termo de Referência, a NOVA DATA de abertura do certame em epígrafe. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bocais descartáveis para uso nos etilômetros da PMDF, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência que constitui o anexo I do edital. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 615.600,00 (seiscentos e quinze mil e seiscentos reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 28.11.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30, material de consumo. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5556/3190-5559.

Em 10 de novembro de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 105/DGP - PMDF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 O candidato JERFSON DOS SANTOS E SANTOS (inscrição nº 162100048) foi considerado indicado.

2 DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, o candidato fica dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

Processo: 054.002.582/2017. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de Equipamentos para Cirurgia Geral, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 177.015,54 (cento e setenta e sete mil, quinze reais e cinquenta e quatro centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 28 de novembro de 2017 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 16 de novembro de 2017. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br ou dsap.sspregoes@gmail.com.

Em 09 de novembro de 2017
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QI 15 LOTES 11, 13 e 15 - CEL-LÂNDIA - DF, de destinação DEPÓSITO, área construída de 1.557,69 m², conforme ART

/RRT s 0720170065044, 0720170064646 e 0720170064646, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº . 73113/2017-10, expedido em 07/11/2017.
VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2017

PROCESSO: 052.000.696/2017. OBJETO: Aquisição de envelopes de plástico com lacre de segurança, selos plásticos de segurança descartáveis e lacres descartáveis, para armazenamento e transporte de vestígios do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 748.050,00 (setecentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais). Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 27 de novembro de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 10 de novembro de 2017
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2017

PROCESSO Nº. 052.000.778/2017. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na manutenção das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 55/2017 sagraram-se vencedora do certame a empresa RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 26.392.234/0001-15, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 107.697,50 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); e a empresa ALVARENGA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELLI, CNPJ 20.114.979/0001-36, para os itens 8 e 12, no valor total de R\$ 14.664,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 10 de novembro de 2017
Kelly Cristina Cordeiro Guedes
Pregoeira/PCDF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2017

PROCESSO Nº. 052.001.345/2017. OBJETO: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora MITSUBISHI, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento para 03 (três) viaturas marca MITSUBISHI, modelo PAJERO 4x4 HD 3.2L M/T, a diesel, ano/modelo 2016/2017, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme discriminados no Item 4 do Termo de Referência, Anexo deste Edital. TIPO: Menor Preço obtido pelo maior desconto. Valor estimado da licitação R\$ 86.748,15 (Oitenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 27 de novembro de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 10 de novembro de 2017
Kelly Cristina Cordeiro Guedes
Pregoeira/PCDF

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2017
Processo: 400.000.536/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Os partícipes visam o estabelecimento de mútua cooperação, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas a implantação e operacionalização de serviços do Departamento de Trânsito do Distrito Federal nas unidades do Serviço de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - "NA HORA". DO PROCEDIMENTO: Fundamentado no art. 116 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no Plano de Trabalho. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Este acordo será operacionalizado mediante ações de interesse dos partícipes envolvidos, ficando estabelecido que não haverá envolvimento, repasse ou transferência de recursos financeiros. DA VIGÊNCIA: O Acordo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. E SILVAIN BARBOSA F. FILHO, na qualidade de Diretor Geral de Trânsito do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 420/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e SUL-MINAS FIOS & CABOS LTDA. Processo 310.003082/2016, regido pela Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 17/10/2017. Objeto: aquisição de conectores de perfuração. Vigência 4

meses. Valor: R\$ 32.955,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato 421/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e PLP - PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA. Processo 310.001604/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 19/10/2017. Objeto: aquisição de alças pré-formadas. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 27.153,34. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ivo Pinto Cavalcante e Robson Martins Bessa.

Espécie: Contrato 422/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ROMANGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S/A. Processo 310.001604/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 19/10/2017. Objeto: aquisição de cintas de aço. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 77.416,79. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Pedro Martins de Miranda.

Espécie: Contrato 423/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e SUL-MINAS FIOS & CABOS LTDA. Processo 310.001604/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 17/10/2017. Objeto: aquisição de alças pré-formadas. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 1.155,54. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato 426/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e FENIX ACESSÓRIOS POLIMÉRICOS EIRELI - EPP. Processo 310.001687/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 20/10/2017. Objeto: aquisição de acessórios poliméricos. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 34.611,20. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Patrícia Casarin de Lima.

Espécie: Contrato 427/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ISOELÉTRIC BRASIL LTDA. Processo 310.001687/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 19/10/2017. Objeto: aquisição de acessórios poliméricos. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 3.500,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Fabrizio Cesari.

Espécie: Contrato 428/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e MAURÍZIO & CIA LTDA. Processo 310.001687/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 23/10/2017. Objeto: aquisição de acessórios poliméricos. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 76.100,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Belchior Rodrigues da Silva.

Espécie: Contrato 429/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e TOP FERRAMENTAS E INJETORAS EIRELI. Processo 310.001687/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 19/10/2017. Objeto: aquisição de acessórios poliméricos. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 12.570,60. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Leonard Costa Afonso Pacheco.

Espécie: Contrato 430/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e SUL-MINAS FIOS & CABOS LTDA. Processo 310.001687/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 18/10/2017. Objeto: aquisição de acessórios poliméricos. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 5.500,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato 436/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e GARTNER DO BRASIL SERIÇOS DE PESQUISA LTDA. Processo 310.001106/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 31/10/2017. Objeto: contratação de "serviço de consultoria especializada em gestão de tecnologia da informação e comunicação". Vigência 12 meses. Valor: R\$ 302.400,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Cesar Augusto Ribeiro Brasileiro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8817. ASSINATURA: 09/11/2017. PROCESSO Nº 092.006737/2017. PE nº 171/2017 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega/disponibilização de bilhete, físico ou eletrônico, ao beneficiário da passagem aérea. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2474/2017, DATADO DE: 08/11/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. FISCALIZAÇÃO: Leonardo Costa Silva, matrícula nº 51.996-0, para gestor e Fernanda Medeiros Macedo, matrícula nº 51.824-7, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME: Wagner Ferreira Moita.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.004106/2016 e a necessidade de substituição dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica, das unidades operacionais subordinadas a esta Diretoria, pelo Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, e, quando cabível, pelo Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contida na Resolução Normativa de nº 714/2016, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica, à fl. de nº 41, e, ainda, em conformidade com o previsto no Art. 24 da Lei nº 8.666, e com base na Resolução de Diretoria da CAESB de nº 50/2017, AUTORIZA a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 07/11/2017, por Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 09/11/2017, por Maurício Leite Luduvic - Presidente.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 114/2017**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos, padrões e soluções padrões para análise (acetona, ácido L(+)-ascórbico, bromo puríssimo, fosfato de potássio monobásico, solução padrão multi-elementos para ICP, sulf. de n, N-dietil-1, 4-fenilendiamônio e outros), da forma que se segue: Empresa MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 12.925.007/0001-01, vencedora do item 4, com o valor total de R\$ 21.432,00; Empresa UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME, CNPJ: 21.070.300/0001-17, vencedora do item 5, com o valor total de R\$ 4.278,00; Empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 01, 02, 09, 10, 13, 15, 22, 26, 27, 31, 33, 39, 47, 49, 50, 68 e 69, com o valor total de R\$ 31.664,28; Empresa MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 11, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 29, 34, 35, 36, 42, 70 e 71, com o valor total de R\$ 10.960,59; Empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 08, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, com o valor total de R\$ 2.102,50 e Empresa SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A, CNPJ: 64.568.710/0001-03, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 495,00; Os Itens: 06, 07, 12, 14, 19, 21, 23, 28, 30, 32, 37, 38, 40, 41, 66, 67 e 72 restaram fracassados.

Em 10 de novembro de 2017
MAIRA SILVA DA COSTA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 115/2017**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição reagentes químicos e soluções padrões para análises (acetato de etila, acetato de sódio, ácido sulfúrico, padrões de calibração, padrões secundários para cloro e outros), da forma que se segue: Empresa VWR PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 00.935.689/0002-27, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 6.368,34; Empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 06, 17, 21 e 22, com o valor total de R\$ 1.883,32; Empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 05, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, com o valor total de R\$ 30.441,19 e Empresa SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A, CNPJ: 64.568.710/0001-03, vencedora dos itens 03, 04, 09, 10 e 23, com o valor total de R\$ 7.915,00; Os Itens: 07, 08, 12 e 24 restaram cancelados ou fracassados.

Em 10 de novembro de 2017
MAIRA SILVA DA COSTA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 150/2017**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de hipoclorito de sódio, da forma que se segue: Empresa SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 01 ao 06, com o valor total de R\$ 3.999.000,00.

Em 10 de novembro de 2017
MAIRA SILVA DA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 207/2017

PROCESSO Nº 092.007226/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada de resíduos indiferenciados gerados pelas unidades da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. VALOR ESTIMADO: R\$ 101.844,00; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.404.300-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 30 meses. ABERTURA: 27/11/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 13/11/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 10 de novembro de 2017
MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00327 de 08/11/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal SEGETH/DF e Mulpaper Distribuidora de papeis LTDA. Objeto: Aquisição de 300, resmas PAPEL A4, Tamanho: 210mm x 297mm, Gramatura: 75 g/m², Material: sulfite, Cor: branca, demais informações constantes do P.E.0062/2017-SULIC/SEPLAG, Ata de Registro de Preço 29/2017, tratado nos autos do processo SEI nº 00390.00010910/2017-92. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 09/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Gilmar Araújo Neves, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 3.879,00 (três mil oitocentos e setenta e nove reais).

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, na função de Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de 53 (cinquenta e três) aparelhos de ar-condicionado Split, incluindo o fornecimento de peças, compressores, filtros e gás refrigerante e eventual remanejamento. Empresa Vencedora: GESTEMAQ COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.624.962/0001-00, Valor Total Homologado: R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Processo n.º: 00390-00010169/2017-60 (Processo SEI).

Em 10 de novembro de 2017
MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 141.002.658/2002 Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre Casa Doce Confeitaria Ltda. - EPP e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de TAPUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado no SHCS CL 112 Bloco D, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput, combinado com o art.26 da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ R\$ 8.898,71 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcela fixas no valor de R\$ 741,56 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIO DE USO (*)

PROCESSO: 141.002.025/2017. Trata-se de TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIO DE USO, fundamentado na Lei Complementar nº 766/2008, bem como no Decreto nº 37.951/2017, a ser firmado entre ENILDO VERÍSSIMO GOMES, ELCI VERÍSSIMO GOMES E ESPOLIO DE HELY VERÍSSIMO GOMES, com vigência até a celebração do Contrato de Concessão Real de Uso. Fica autorizada a utilização PRECÁRIA da área pública, contígua ao imóvel situado no SHCS CL Quadra 107, bloco "D", loja 20, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo ineligível o certame licitatório, fundamentado no art. 25, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e art. 42, parágrafo 1º do Decreto nº 37.951/2017. No presente caso a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área pública, objeto da presente autorização. O valor fixado é de R\$ 6.811,77 (seis mil, oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos) e o pagamento será feito em 6 (seis) parcelas. Gustavo Carvalho Amaral. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 163, de 24/08/2017, página 45.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2/2017, do Tipo Menor Preço, no Regime de Empreitada por Preço Global, marcada para o dia 29/11/2017, às 09:00h, no Auditório da sede da Administração Regional de Brazlândia, cujo objeto é a Reforma de três quadras de esportes e reforma de uma quadra de tênis na Região Administrativa IV - Brazlândia - DF. O edital, poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao.ra.04@gmail.com, as empresas interessadas poderão retirar-lo, juntamente com seus anexos, na sala do secretário-geral da Comissão Permanente de Licitação da RA IV/Brazlândia, no edifício sede da Administração Regional de Brazlândia, na área especial nº 04 lote 01 - Setor Tradicional, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18h, até às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2017. Brazlândia-DF, 09 de novembro de 2017.

MARCOS AURELIO MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 134.000.282/2017. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a substituição de 11 conjuntos de luminárias para LED 80w, instalados em postes de aço, simples de 7,5 a 12 metros e substituição de 09 conjuntos de luminárias para LED 80w, instalados em postes de aço, duplo de 7,5 a 12 metros, na Praça Teodoro de Freire na quadra 08 de Sobradinho, consoante à Nota de Empenho 00216/2017, no valor de R\$ 23.289,03 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), em favor da CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 08 de novembro de 2017. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

PROCESSO: 134.000.409/2017. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a instalados de 05 braços longos 3595X60mm com luminárias e lâmpadas VSAP 150 watts; substituição de 41 conjuntos de luminárias para VSAP 150 watts, instalados em qualquer braço de rede aérea; instalados de 05 postes de aço, curvos, simples, altura útil de 7,5metros com luminárias e lâmpadas VSAP 150 watts; substituição de 14 conjuntos de luminárias para VSAP 150 watts, instalados em postes de aço, simples, de 7,5 a 12 metros, na marginal da BR 020 no Setor de Indústria de Sobradinho, consoante à Nota de Empenho 00217/2017, no valor de R\$ 48.529,67 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), em favor da CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 08 de novembro de 2017. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2017

Processo: 143.000.336/2017; Das Partes: Administração Regional de Santa Maria-RAXIII e a Vale Construções e Serviços Eirele ME; Fundamento Legal: Dispositivos da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto Distrital nº 36.619/2015 e demais normas aplicáveis, bem como ao Pregão nº058/2016-ASCAL/RES/NOVACAP e Ata de Registro de Preço nº084/2016 - D.E- ASJUR/PRES/NOVACAP e seus respectivos anexos no que couber; Do Objeto: Execução de Engenharia e Urbanização para execução de calçadas, obras de acessibilidade das calçadas, construção de base de Ponto de Encontro

Comunitário-PEC, construção de ciclovias, meios fios e plantio de gramas na Região Administrativa de Santa Maria; Da Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura; Data da Assinatura: 30 de outubro de 2017; Signatários: Pela Administração Regional de Santa Maria-RAXIII, Hugo Gutemberg Correia Monteiro da Silva - Administrador Regional e pela Vale Construções e Serviços Eirele Me, Cassius Marcelo Loureiro Braga - Sócio proprietário da empresa

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 147.000.044/2017. Interessado: Administração Regional da Candangolândia. Assunto: Reconhecimento Dívida - CEB. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e consoante as informações e justificativas contidas nos autos do processo em epígrafe, reconheço a dívida oriunda de regular contratação, bem como determino a emissão de nota de empenho e autorizo a liquidação e o pagamento da despesa no valor de R\$ 1.042,89 (hum mil quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, referente a despesas com a CEB em 2016. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.421.6001.8517.9771 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional da Candangolândia; Natureza de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 120 - Tesouro, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, conforme consignado nos autos. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/COAG/RAXIX para as demais providências cabíveis. Em 08 de novembro de 2017. Roosevelt Vilela Pires, Administrador Regional da Candangolândia.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 11/2017

Objeto: Aquisição de 33 (trinta e três) estações hidrométricas telemétricas completas, compreendendo o prazo de garantia de funcionamento e de suporte técnico por no mínimo 12 (doze) meses no local, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Processo nº 197.000938/2017. Valor estimado: R\$ 1.093.451,04 Programa de trabalho 18.544.6210.2671.0001, naturezas da despesa 4.4.90.52. Cópia do Edital encontra-se a disposição no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 27/11/2017 às 09:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

Em 10 de novembro de 2017
EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO PÚBLICO DO RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO ESPONTÂNEA DE INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE PARCERIA

1 - OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público, nos termos do art. 17 do Decreto nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, que recebeu manifestação espontânea da Organização da Sociedade Civil Associação Brasileira de Apoio ao Vídeo no Movimento Popular - Abravideo para realização de parceria, sem repasse de recursos públicos, cujo objeto será a anuência da Administração Pública para que a OSC apresente projeto cultural de interesse de equipamento público de cultura para captação de recursos via Lei de Incentivo à Cultura - LIC (Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013).

2 - PROJETO: revitalização de espaço físico do Box 7 da Torre de TV para transferência da Rádio Cultura FM para este local, compreendendo o desenvolvimento de projeto arquitetônico para subdivisão do referido espaço, de acordo com as necessidades da emissora e em observância das normas técnicas, instalação de central de ar-condicionado, instalações elétricas, instalação de rede wi-fi, instalação hidráulica e mudança física da rádio para o espaço.

3 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE TERCEIROS: qualquer agente cultural interessado em apresentar solicitação alternativa para o mesmo projeto deverá preencher formulário anexo a este Aviso e disponibilizado no sítio eletrônico www.cultura.df.gov.br e encaminhá-lo para o endereço eletrônico projetoaudiocultura@gmail.com no prazo de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste Aviso Público.

4 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS ALTERNATIVAS: Caso haja mais de um agente cultural interessado, a Secretaria de Estado de Cultura decidirá por a) celebrar o acordo de cooperação com a organização da sociedade civil que apresentou a proposta original, caso inexistentes ou inadequadas as propostas alternativas; b) celebrar a parceria com todas as organizações da sociedade civil interessadas, caso obtido consenso em agenda pública conduzida; ou c) realizar chamamento público.

Em 10 de novembro de 2017
GUILHERME REIS
Secretário de Estado de Cultura

ANEXO DO AVISO PÚBLICO FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ALTERNATIVA

| | |
|--|-------|
| Agente: | _____ |
| CPF ou CNPJ: | _____ |
| E-mail: | _____ |
| Endereço: | _____ |
| Bairro: | _____ |
| Cidade: | _____ |
| UF: | _____ |
| CEP: | _____ |
| Tel.: | _____ |
| Página na internet da pessoa física ou jurídica solicitante (se houver): | _____ |
| PROPOSTA ALTERNATIVA: (informe no que consiste a sua proposta, qual seria a origem da fonte de recursos e o valor necessário para sua execução). | _____ |
| Brasília, | _____ |
| Assinatura do agente | _____ |

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 25/2014.

PROCESSO: 020.003.073/2013. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 04.11.2017 a 03.11.2018, em conformidade com as justificativas de fls. 2.231/2.236, Parecer nº 637/2017-PRCON/PGDF, fls. 2.262/2.266, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com Cláusula Oitava do Contrato. ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÂRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, representantes legais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de lavanderia de roupas em geral e de roupas dos serviços de saúde, sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Divisão de Programas da Saúde e do Serviço de Segurança e Suporte Operacional do TCDF, para o exercício de 2018, divididos em 02 (dois) lotes, nos termos, formas e especificações técnicas apresentadas. Processo: 37090/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 24.820,30. Enquadramento: natureza 33.90.39.46 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 28/11/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 10 de novembro de 2017
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2017

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 23.082/2005, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4.993, de 17 de outubro de 2017, autorizado a notificação por edital do Sr. MAURO COSTA MENDES CATEB, inscrito no CPF sob o nº 584.378.001-53, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito solidário constante da Decisão nº 5297/2016 e do Acórdão nº 701/2016, no valor de R\$ 546.989,07 (em 25.7.2016), e a multa constante da Decisão nº 1249/2010 e do Acórdão nº 062/2010, no valor de R\$ 18.637,14 (em 25.7.2016), que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em 31 de outubro de 2017
ADALTON CARDOSO FLORES
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2017

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 23.082/2005, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4.993, de 17 de outubro de 2017, autorizado a notificação por edital do Sr. FABIANO FABRETTI, inscrito no CPF sob o nº 611.418.281-20, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito constante da Decisão nº 5297/2016 e do Acórdão nº 701/2016, no valor de R\$ 9.919,90 (em 25.7.2016) e a multa constante da Decisão nº 1249/2010 e do Acórdão nº 62/2010, no valor de R\$ 1.189,35 (em 25.7.2016), que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em 31 de outubro de 2017
ADALTON CARDOSO FLORES
Secretário

INEDITORIAIS**8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL**

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Titular do 8.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de MARIA FERNANDES DA COSTA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 1.221.622 SSP/DF, inscrita no CPF 816.376.401-53, residente e domiciliada nesta Capital, e outros, na qualidade de proprietários de áreas no Setor Habitacional Mestre D'armas, desmembrada da Fazenda Mestre D'armas, conforme matrículas n.º 11.142, 11.143, 11.144, 11.145, 11.146, 11.147, 11.148, 11.149, 11.150, 11.151 e 11.152, desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei n.º 6.766 de 19/12/4979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DESCRITIVO DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ARIS Mestre D'armas I, Glebas 1 a 11, situado no Setor Habitacional Mestre D'armas, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciando no Projeto de Urbanismo MDE-RP 072/2009 e URB-RP 072/2009. O memorial de loteamento aprovado pelo grupar que se pretende registrar é composto de 4619 unidades imobiliárias, conforme errata, são 4623 unidades imobiliárias conforme valores a seguir: (i) 3271 para fins de habitação unifamiliar, correspondente a 35,05 % da gleba ou 95,258 ha; (ii) 1225 lotes de uso misto, sendo, 25,76% da gleba ou 70,039 ha; (iii) 26 lotes de uso comercial, 2,38% da gleba ou 6,468 ha; (iv) 39 unidades imobiliárias destinadas a chácaras, 3,42% da gleba ou 9,282 ha; (v) 38 lotes destinados a área de desenvolvimento econômico, 0,76 % da gleba ou 2,06 ha; (vi) um lote de posto de lavagem e lubrificação, 0,13% da gleba ou 0,369 ha; (vii) um lote de equipamento privado, 0,21% da gleba ou 0,583 ha; (viii) 19 lotes para abrigar os equipamentos públicos coletivos – EPC, 2,59 % da gleba ou 7,036 ha; (ix) 03 lotes para abrigar os equipamentos públicos urbanos – EPU - destinados a implantação de bacias de drenagem, 0,36 % da gleba ou a 0,918 ha; (x) e ainda 18,78% da gleba ou 51,033 ha destinados a circulação; 1,41% da gleba ou 3,521 ha destinados a praças e ELUP – Espaço Livre de Uso Público e 24,851 ha correspondente a área do parque e APP. O Decreto n.º 35.913, de 15 de outubro de 2014, do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF de 16/10/2014, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação n.º 036/2014 pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Central, Av. Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina – DF CEP: 73.310-303. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado em Planaltina – DF, aos XXX dias do mês de outubro de 2017.

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA
TITULAR

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 285/2017
PROCESSO: 2017.10.2523.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 285/2017, cujo objeto é a Aquisição de Licenças de Produtos Microsoft, Suporte e Atualização de Versões do Windows Server Data Center e System Center, por meio de Licenças Perpétuas e incluindo o Benefício de Software Assurance, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Novembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 292/2017
PROCESSO: 2017.10.2527.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 292/2017, cujo objeto é a Aquisição de Licenças de Produtos Microsoft, Suporte e Atualização de Versões: Client Access License (CALs de acesso), por meio de Subscrição e incluindo o Benefício de Software Assurance, com objetivo de atender as novas demandas do Software de Gestão Hospitalar, atualização de soluções já existentes e novos servidores adquiridos pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Novembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 296/2017
PROCESSO: 2017.04.2530.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 296/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Temozolamida), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Novembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 209/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 209/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/11/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção e Calibração de Balanças, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O processo restou fracassado. Brasília - DF, 10 de Novembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-148/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 013/2014 para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, no CSB 01 Lote 01/02 - Comercial Sul, Taguatinga/DF, processo nº 190.000.796/2003. Luiz Imbroisi Filho - Sócio Gerente. DAR-1.019/2017.